



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	39
ATOS DE LICITAÇÃO	66
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	76
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	127
MUNICIPALIDADES	143
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	151

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 100/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 100/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G NSN CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	2600	0,00	8.813,00	
27901.10.303.2200.6011		S				
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	3	3	2600	8.813,00	0,00	
SUBTOTAL			2600	8.813,00	8.813,00	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
31904.06.181.2209.6120		F				
Apoio às ações na finalidade do FESP	1	4	2713	617.605,86	0,00	
SUBTOTAL			2713	617.605,86	0,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna	2	2	1500	110.000,00	0,00	
	2	6	1500	20.830.000,00	0,00	
35101.28.843.0903.9003		F				
Serviço da dívida interna - juros e amortizações.	2	2	1500	6.928.530,83	0,00	
	2	6	1500	4.316.120,15	0,00	
35101.28.846.0905.9007		F				

Encargos com o PASEP	2	3	1500	11.000.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de outros serviços e encargos	2	5	1500	22.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	65.984.650,98	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
79101.25.752.2210.6190		F			
Promoção da eficiência energética	3	4	1754	0,00	600.000,00
79101.26.782.2219.6193		F			
Investimentos nos modais logísticos	3	4	1754	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			1754	600.000,00	600.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
79902.16.482.2221.6164		F			
Apoio às ações na finalidade do FEHIS	3	3	1759	0,00	700.000,00
	3	4	1759	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	700.000,00	700.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83202.23.692.0041.6104		F			
Manutenção e operacionalização da JUCEMS	2	3	1799	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	500.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.122.0041.6105		F			
Manutenção e operacionalização do IMASUL	3	3	1799	0,00	178.500,00
	3	4	1799	178.500,00	0,00
SUBTOTAL			1799	178.500,00	178.500,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.19.573.2217.6115		F			
Apoio na formação de recursos humanos	3	3	1500	215.000,00	0,00
83207.19.573.2217.6116		F			
Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia	3	3	1500	0,00	215.000,00
SUBTOTAL			1500	215.000,00	215.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA					
85101.04.122.0042.6110		F			
Manutenção e operacionalização da SETESC	2	4	1700	1.337.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	7.060,74
	3	4	1500	7.060,74	0,00
SUBTOTAL			1700	1.337.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	7.060,74	7.060,74
TOTAL			1500	66.206.711,72	222.060,74

TOTAL		1700	1.337.000,00	0,00
TOTAL		1754	600.000,00	600.000,00
TOTAL		1759	700.000,00	700.000,00
TOTAL		1799	678.500,00	178.500,00
TOTAL		2600	8.813,00	8.813,00
TOTAL		2713	617.605,86	0,00
TOTAL GERAL			70.148.630,58	1.709.373,74

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026 - 02/2026/BrC

Processo SEI nº: 04029-00000260/2025-10. **UASG:** 926873;

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fornecimento de sistema eletrônico de gestão de viagens corporativas (self booking e/ou self ticket), de forma contínua e sob demanda, para atendimento das necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Vencedora: O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central declara vencedora a empresa **MR TRAVEL & TOURS LTDA; CNPJ 30.876.256/0001-28**, ganhadora do item 1, com percentual de desconto de 35,01% (trinta e cinco vírgula zero um por cento) sobre a tarifa aérea, excluída a taxa de embarque.

Valor Total estimado: R\$ 373.028,72 (trezentos e setenta e três mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

Processo: 04029-00000178/2025-87.

Objeto: Reajuste dos preços dos itens 103 e 104 da Ata de Registro de Preços nº 10/2026, referentes à aquisição de medicamentos para tratamento oncológico.

Órgão Gerenciador (Administração): Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02.

Compromitente Fornecedor: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34.

Fundamentação Legal: Artigo 26 do Decreto nº 11.462/2023, c/c o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: O valor global da Ata passa de R\$9.042.659,32 (nove milhões, quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$8.272.248,82 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 06/08/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3888, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: couro bovino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da alteração, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3888, de 12 de agosto de 2026

PELES, EXCETO AS PELES COM PELO, E COUROS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
122932	COURO CURTIDO WET BLUE TR4 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	R\$ 20,00	R
107112	COURO CURTIDO WET BLUE TR4 (OP. INTERNA) - 1M2	2	R\$ 17,60	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3889, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3889, de 12 de agosto de 2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896534402907	ACÚCAR EXTRA FINO GLOBO - 1KG PCT	1	R\$ 5,22	R
7896063700673	ACÚCAR EXTRA FINO GUACIRA - 1KG PCT	1	R\$ 7,02	R
7896508200034	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 1KG PCT	1	R\$ 4,38	R
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG PCT	1	R\$ 3,76	R
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG PCT	1	R\$ 6,41	R
7896534404154	ACÚCAR REFINADO GLOBO - 1KG PCT	1	R\$ 4,52	R
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 5,88	R
7891910000203	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 5,88	R
7896534402914	ACÚCAR EXTRA FINO GLOBO - 5KG PCT	1	R\$ 20,01	R
7896508200041	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 5KG PCT	1	R\$ 23,68	R
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG PCT	1	R\$ 27,87	R
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG PCT	1	R\$ 6,59	R
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG PCT	1	R\$ 5,33	R
7898187830038	ACÚCAR CRISTAL BRANCO ESPECIAL TRITURADO SANTA ISABEL - 1KG PCT	1	R\$ 4,35	R
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG PCT	1	R\$ 6,32	R
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG PCT	1	R\$ 5,98	R
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG PCT	1	R\$ 3,79	R
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG PCT	1	R\$ 6,61	R
7898945884006	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR EXPORT - 1KG PCT	1	R\$ 3,41	R
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG PCT	1	R\$ 9,92	R
7898945882095	ACÚCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR - 1KG PCT	1	R\$ 3,79	R
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG PCT	1	R\$ 7,32	R
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG PCT	1	R\$ 6,27	R
7898051680011	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 1KG PCT	1	R\$ 3,24	R
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG PCT	1	R\$ 5,64	R
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 1KG PCT	1	R\$ 3,60	R
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG PCT	1	R\$ 10,28	R
7898187830014	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 1KG PCT	1	R\$ 4,73	R
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG PCT	1	R\$ 8,30	R
7899549400074	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG PCT	1	R\$ 5,81	R
7896957300200	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG PCT	1	R\$ 5,81	R
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG PCT	1	R\$ 3,61	R
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 5,02	R
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 7,53	R
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 5KG PCT	1	R\$ 16,04	R
7897062500097	ACUCAR CRISTAL BARRALCOOL - 5KG PCT	1	R\$ 19,47	R
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG PCT	1	R\$ 15,98	R
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG PCT	1	R\$ 19,92	R
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG PCT	1	R\$ 15,67	R

7899549400036	ACÚCAR CRISTAL ESPECIAL SONORA PACOTE - 5KG PCT	1	R\$ 15,27	R
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG PCT	1	R\$ 21,33	R
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 5KG PCT	1	R\$ 16,78	R
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 5KG PCT	1	R\$ 22,62	R
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG PCT	1	R\$ 17,08	R
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG PCT	1	R\$ 15,74	R
7898187830052	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 5KG PCT	1	R\$ 17,77	R
7899549400043	ACUCAR CRISTAL SONORA - 5KG PCT	1	R\$ 15,27	R
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG PCT	1	R\$ 15,27	R
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR PCT	1	R\$ 5,09	R
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG PCT	1	R\$ 7,88	R
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR PCT	1	R\$ 15,37	R
7896508200119	ACÚCAR DEMERARA ALTO ALEGRE - 1KG PCT	1	R\$ 6,82	R
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG PCT	1	R\$ 6,09	R
7896534404215	ACÚCAR DEMERARA GLOBO - 1KG PCT	1	R\$ 6,47	R
7896433800453	ACÚCAR DEMERARA ITAMARATI - 1KG PCT	1	R\$ 4,55	R
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG PCT	1	R\$ 11,65	R
7896433800590	AÇÚCAR ITAMARATI MASCAVO - 500GR PCT	1	R\$ 7,21	R
7896181700265	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE - 1KG PCT	1	R\$ 15,92	R
7896181700234	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE - 500GR PCT	1	R\$ 9,02	R
7896396001041	ACÚCAR MASCAVO MINAMEL - 1KG PCT	1	R\$ 12,30	R
7896256041507	ACÚCAR MASCAVO NATURALLIFE - 500GR PCT	1	R\$ 11,12	R
7891910030293	ACÚCAR MASCAVO UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 21,40	R
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG PCT	1	R\$ 16,01	R

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3890, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto relacionado abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Cerveja.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3890, de 12 de agosto de 2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898738661180	CERVEJA IMPÉRIO ULTRA - 350ML LT	1	R\$ 5,19	R

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

3 - VRP - Operação Interestadual

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3891, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre inclusão no grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3891, de 12 de agosto de 2026

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
-	CHOPE CAVALO LOUCO PILSEN - 1LT GRNL	2	R\$ 20,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

3 - VRP - Operação Interestadual

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3892, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência

que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas: Bebida energética, refrigerante e água mineral;
- II - Azeite de oliva;
- III - Fralda e absorvente;
- IV - Bateria automotiva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3892, de 12 de agosto de 2026

AUTOPEÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7897154296600	BATERIA MOURA M100HA - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN UN	1	R\$ 837,00	I
7897154200379	BATERIA MOURA MA40MD - TECNOLOGIA AGM 40AH - 1UN CX	1	R\$ 1.387,50	I
7897154200386	BATERIA MOURA MA45JE - TECNOLOGIA AGM 45AH - 1UN CX	1	R\$ 1.492,33	I

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7897162305028	AGUA MINERAL BULNEZ COM GAS - 500ML PET	1	R\$ 1,74	I
7897162305011	AGUA MINERAL BULNEZ SEM GAS - 500ML PET	1	R\$ 1,36	I
7897162305066	REFRIGERANTE BULNEZ LIMÃO - 2000ML PET	1	R\$ 5,53	I
7897162305059	REFRIGERANTE BULNEZ LARANJA - 2000ML PET	1	R\$ 5,53	I
7897162305042	REFRIGERANTE BULNEZ GUARANÁ - 2000ML PET	1	R\$ 5,53	I
7898942054891	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO LARANJA ULTRA CITRUS ZERO - 473ML LT	1	R\$ 5,47	I

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7798117740034	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM - OLICA 250ML - 250ML GF	1	R\$ 29,99	I
7798117740058	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM - OLICA 500ML - 500ML GF	1	R\$ 46,45	I
7908249325904	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NOBLE NATURE 250ML - 250ML GF	1	R\$ 26,38	I
7908249325843	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NOBLE NATURE 500ML - 500ML GF	1	R\$ 42,78	I
7798117741116	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM - OLICA 125ML - 125ML GF	1	R\$ 24,97	I

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
--------	-----------	------	-------------	------

7896007554799	FRALDA PLENITUD ROUPA INTIMA ADULTO PROTECT PLUS P/M - 48 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 188,19	I
7896007554805	FRALDA PLENITUD ROUPA INTIMA ADULTO PROTECT PLUS G/XG - 48 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 188,19	I
7896007554843	FRALDA HUGGIES MAXIMA PROTEÇÃO HIPER M - 66 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 78,13	I
7896007554850	FRALDA HUGGIES MAXIMA PROTEÇÃO HIPER G - 58 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 78,13	I
7896007554867	FRALDA HUGGIES MAXIMA PROTEÇÃO HIPER XG - 56 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 78,13	I
7896007554874	FRALDA HUGGIES MAXIMA PROTEÇÃO HIPER XXG - 54 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 78,13	I
7896007554881	FRALDA HUGGIES ROUPINHA PROTEÇÃO ACOLCHOADA HIPER M - 72 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 92,13	I
7896007554904	FRALDA HUGGIES ROUPINHA PROTEÇÃO ACOLCHOADA HIPER XG - 48 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 92,13	I
7896007554911	FRALDA HUGGIES ROUPINHA PROTEÇÃO ACOLCHOADA HIPER XXG - 48 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 92,13	I
7896007554935	FRALDA HUGGIES ROUPINHA NATURAL CARE HIPER XG - 56 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 96,17	I
7896007554959	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE HIPER M - 78 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 107,83	I
7896007554966	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE HIPER G - 66 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 107,83	I
7896007554973	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE HIPER XG - 58 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 107,83	I
7896007554980	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE HIPER XXG - 54 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 107,83	I
7896007554997	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE HIPER XXXG - 50 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 107,83	I
7896007554898	FRALDA HUGGIES ROUPINHA PROTEÇÃO ACOLCHOADA HIPER G - 60 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 92,13	I
7896007554942	FRALDA HUGGIES ROUPINHA NATURAL CARE HIPER XXG - 52 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 96,17	I
7896007555000	FRALDA HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO MEGA M - 58 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 67,16	I
7896007555017	FRALDA HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO MEGA G - 52 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 67,16	I
7896007555024	FRALDA HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO MEGA XG - 48 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 67,16	I
7896007555031	FRALDA HUGGIES RÁPIDA ABSORÇÃO MEGA XXG - 44 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 67,16	I
7896007554928	FRALDA HUGGIES ROUPINHA NATURAL CARE HIPER G - 60 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 96,17	I
7809604028464	ABSORVENTE KOTEX PROTETOR DIÁRIO EXTERNO ANTIBACTERIANO - 40 UNIDADES - 1PCT PCT	1	R\$ 12,52	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do V Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso SAD/DPGE/2022

Processo: 55/013.451/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração (SAD), e a Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul (DPGE).**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, do Termo de Cessão de Uso.

Da Vigência:	O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2026 até 10 de agosto de 2027, respeitando a vigência do contrato n. 007/2021, referente ao processo n. 55/003.115/2021.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no parágrafo único do art. 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 16.295 de 09 de outubro de 2023.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Data da Assinatura:	11/08/2026
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Pedro Paulo Gasparini

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato 9912757310/PGE Nº Cadastral 30329

Processo:	15/015.369/2025
Partes:	Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- PGE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto:	Contratação de produtos e serviços postais e de logística prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 015-A/2026.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 03092004360710001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903947
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Do Prazo:	20/07/2026 e 20/07/2031
Amparo Legal:	Lei 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Márcio André Batista de Arruda
Data da Assinatura:	20/07/2026
Assinam:	Márcio André Batista de Arruda e Leina Brasil Quadros, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 041/2026/SED Nº Cadastral 31208

Processo:	29/025.327/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática: 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza da Despesa/Item: 33904011, Fonte 0150010011.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas:	Helio Queiroz Daher
Data da Assinatura:	06/08/2026
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Rudimar Barbosa dos Reis

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 188/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.043.279-2026.

INTERESSADA: Divine Chisom Ekezie.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Divine Chisom Ekezie, na *Umunoha High School*, em *Mbaitoli*, Nigéria.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 189/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.043.361-2026.

INTERESSADO: Francisco Jose Martinez Guerra.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Francisco Jose Martinez Guerra, na *Unidad Educativa Colegio Maria Elena de Mora II*, em *San Felix*, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 190/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.050.566-2026.

INTERESSADO: Kristofer Snaider Fiallo Gandica.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Kristofer Snaider Fiallo Gandica, na *Unidad Educativa Colegio Los Andes*, em *Rubio*, Táchira, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 192/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.037.740-2026.

INTERESSADO: Yordi Jose Cedeño Lira.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yordi Jose Cedeño Lira, na *Unidade Educativa Nuestra Señora Del Carmen II*, em *Puerto Ordaz*, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 194/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.013-2026.

INTERESSADA: Nadia Montas.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Nadia Montas, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de La Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 195/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.142-2026.

INTERESSADO: Grégory Pierre Louis.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Grégory Pierre Louis, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de La Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 196/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.356-2026.

INTERESSADAS: Flávia Alves Abreu Siufi/Rebeca Abreu Siufi.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Rebeca Abreu Siufi, na *Rabun Gap Nacoochee School*, em *Rabun Gap, Georgia*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 197/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.365-2026.

INTERESSADO: Andres Saul Bello Rivera.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Andres Saul Bello Rivera, no *Liceo Nacional "Simon Rodrigues"*, em *Bermudez, Sucre*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 198/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.048.569-2026.

INTERESSADO: Oswaldo Rafael Ortega Torres.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Oswaldo Rafael Ortega Torres, na *U.E.A. Colegio "Ciudad de Anaco"*, em *Anaco, Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 199/2026, aprovado em 04/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.031.681-2026.

INTERESSADA: Alicia Viviana Mendez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alicia Viviana Mendez, na *Escuela Nacional Normal Superior "General Manuel Belgrano"*, em *Salta*, Argentina.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 201/2026, aprovado em 05/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.036.754-2026.

INTERESSADA: Debora Dalila Villalba Mesa.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Debora Dalila Villalba Mesa, no *Centro de Enseñanza Integral*, em *Pedro Juan Caballero, Amambay*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 202/2026, aprovado em 05/08/2026.

PROCESSO N.º: 29.045.062-2026.

INTERESSADA: Aracely Ramirez Vasquez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Aracely Ramirez Vasquez, na *Escuela Agrotécnica de Oriente Dr. Reynaldo Salinas López*, em *Jacaleapa, El Paraíso*, Honduras.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Interessado: Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS)

Assunto: Parecer Orientativo que altera o prazo para revisão e atualização dos atos normativos, determinado no Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 002, de 5 de março de 2026, que estabeleceu normas para as instituições

públicas e privadas de Educação Básica sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Relatoras: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp e Elizângela do Nascimento Mattos

Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 009/2026

Câmara: Conselho Pleno

Data: 6 de agosto de 2026

I – RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução CEB/CNE n.º 2, de 19 de junho de 2026, que altera a Resolução CNE/CEB n.º 7, de 1º de agosto de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

ALTERA o prazo para revisão e atualização dos atos normativos, estabelecido no Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 002, de 5 de março de 2026, em decorrência da publicação da Resolução CNE/CEB n.º 2, de 19 de junho de 2026.

Passando a vigorar a seguinte redação:

As instituições públicas e privadas de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino devem elaborar, revisar ou atualizar, quando for o caso, os atos normativos que regulamentam a Educação Integral em Tempo Integral tais como resoluções, portarias, instruções normativas, orientações pedagógicas, diretrizes curriculares, regimentos escolares, projetos político-pedagógicos ou propostas pedagógicas e demais instrumentos congêneres, até 31 de outubro de 2026, para apreciação deste Conselho Estadual de Educação.

É o Parecer.

Cons.^a Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp
Relatora

Cons.^a Elizângela do Nascimento Mattos
Relatora

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 6 de agosto de 2026, aprova o Parecer das Conselheiras. Celi Corrêa Neres – Presidente, Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Kátia Maria Alves Medeiros, Marcio Beretta Cossato, Maria Gorete Siqueira Silva, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Sueli Veiga Melo e Taner Douglas Alves Bitencourt.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 2970/2025 – 026/2025

Processo: 27.024.530-2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul - FCPMS**, CNPJ n.º. 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo 2025TR002970.01-TA (NUP: 27.024.530-2025), e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 2970/2025 – 026/2025.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 2970/2025 – 026/2025, por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/09/2026, cujo encerramento ocorrerá em 04/03/2027.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 2970/2025 – 026/2025, não alteradas pelo presente termo.

Data da última assinatura: 12.08.2026

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles – Entidade

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 202/2022 /SES Nº Cadastral 18797

Processo: 27/004.519/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202/2022 - 18797, que tem como objeto a prestação de serviços funerários conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0049, natureza de despesa 33903967, fonte 0150010021:- Nota de empenho inicial 2026NE006976, emitida em 03/07/2026, no valor de R\$ 56.721,12 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e doze centavos);- Nota de empenho inicial 2026NE006977, emitida em 03/07/2026, no valor de R\$ 257.933,76 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 462.495,05 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 202/2022 – Identificador 18797 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2026 até a data de 06/07/2027.

Data da Assinatura: 06/07/2026

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wilson de Oliveira Júnior

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2026 NUP: 311611482026 TRANSFEREMS: 2026TR004250

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, denominada **CONCEDENTE**, e o **SINDICATO RURAL DE CAARAPÓ/MS**, denominado **CONVENENTE**.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Objeto: estabelecer mútua cooperação estrutural, operacional e tecnológica entre os partícipes para a realização da 33ª EXPOAC – Exposição Agropecuária de Caarapó/MS, mediante a aplicação de tecnologias de inteligência, notadamente o reconhecimento facial, para apoio à identificação de pessoas de interesse da segurança pública, nos limites e finalidades estabelecidos no Termo.

Vigência: da data de sua assinatura até 25 de agosto de 2026.

Recursos: não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas por conta das respectivas dotações orçamentárias ou recursos próprios de cada instituição.

Assinatura: data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDIO KILIAN

PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE CAARAPÓ/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL.****PRAZO: 30 DIAS.**

A Doutora Andreia Alves Pereira, Delegada De Polícia Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS – DAIJI-Ddos/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão "Ad-Hoc" Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

Descrição dos Veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	PLACA	Nº B.O / FATO	Nº I.P	SITUAÇÃO	LOCAL
1	PREJUDICADA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	SK110-A1 9PDABBBM7D1412223	PREJUDICADO	SEM PLACA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	RUIM	PÁTIO DAIJI- DDOS/MS

Dourados/MS, 21 de julho de 2026.

ANDREIA ALVES PEREIRA

Delegada de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS – DAIJI-Ddos/MS, por mais de 06 meses, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

Descrição dos Veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	PLACA	Nº B.O / FATO	Nº I.P	SITUAÇÃO	LOCAL
1	PREJUDICADA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	SK110-A1 9PDABBBM7D1412223	PREJUDICADO	SEM PLACA	PREJUDICADO	PREJUDICADO	RUIM	PÁTIO DAIJI- DDOS/MS

O referido é verdade e dou fé.

Dourados/MS, 21 de julho de 2026.

ANDREIA AVLES PEREIRA

Delegada de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.246 de 11 de agosto de 2026, Página 58.

Extrato de Retificação ao Contrato 029/2026/AGEHAB Nº Cadastral 30976

Processo: 79/011.906/2025

Onde se Lê: Do Prazo: 11/08/2026 e 07/04/2027

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Leia-se: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 101/2026/AGESUL Nº Cadastral 31123

Processo: 79.002.502-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 041/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79201 - Programa de Trabalho:10.79201.17.451.2210.6189.0001 - Natureza de Despesa:44905148 - Fonte:0270631101

Nota de Empenho nº 2026NE002456, de 31/07/2026, no valor de R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 041/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 16/07/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 10/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 023/2026 /AGESUL Nº Cadastral 29847

Processo: 79.010.136-2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Inclusão de Responsável Técnico do Contrato n. 023/2026, referente à execução da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Da Inclusão de Responsável Técnico: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o seguinte profissional: LARISSA DE SOUZA SPADA – Engenheira Civil, portadora da carteira profissional CREA-MS 66206 e LUCAS RICARDO NUNES VIANA – Engenheiro Civil, portador da carteira profissional CREA-MS 62393, permanecendo os profissionais já indicados no contrato.

Amparo Legal: Art. 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 10/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e FERNANDO GOMES CAMARGO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2025/AGESUL Nº Cadastral 27616

Processo: 110065822024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa NRD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor, inclusão de fonte e prorrogação dos prazos do Contrato n. 043/2025 – Id. 27616, referente à execução do serviço de reforma e ampliação da base móvel Campo Bom e do posto fiscal Sonora, lote 4, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Chapadão do Sul/MS e Sonora/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, com a inclusão da Fonte de Recursos n. 0150000001: Unidade Orçamentária n. 11101, Funcional Programática n. 10.11101.04.122.0030.6081.0003 (Investimentos), Natureza de Despesa n. 44905191, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000949, emitida em 24/07/2026..

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.092.458,68 (um milhão noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 7.568.996,20 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 8.661.454,88 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 043/2025, nos artigos 111 e 124, inciso I, alínea “a” da Lei n. 14.133/2021, bem como nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 110065822024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 043/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, contar de 05/05/2026 a 01/09/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 043/2025, seu prazo de vigência passa a findar em 30/12/2026

Data da Assinatura: 12/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO, FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA e NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2025 /AGESUL Nº Cadastral 27615

Processo: 11/005.887/2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor, inclusão de fonte , referente ao serviço de reforma e ampliação da base móvel Lampião Aceso, acesso da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Corumbá/MS.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 512.505,98 (quinhentos e doze mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), passando dos atuais R\$ 1.813.106,12 (um milhão, oitocentos e treze mil, cento e seis reais e doze centavos) para o valor de R\$ 2.325.612,10 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).

As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, com a inclusão da Fonte de Recursos n. 0150000001: Unidade Orçamentária n. 11101, Funcional Programática n. 10.11101.04.122.0030.6081.0003 (Investimentos), Natureza de Despesa n. 44905191, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000948, emitida em 24/07/2026.

Amparo Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei n. 14.133/2021.

Data da Assinatura: 12/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO, FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIM

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 044/2025/AGESUL Nº Cadastral 27617

Processo: 110066162024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa GMB ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor, inclusão de fonte e prorrogação dos prazos do Contrato n. 044/2025 – Id. 27617, referente à execução do serviço de reforma e ampliação dos postos fiscais Alencastro e Selvíria, Lote 5, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS, em Paranaíba/MS e Selvíria/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, com a inclusão da Fonte de Recursos n. 0150000001: Unidade Orçamentária n. 11101, Funcional Programática n. 10.11101.04.122.0030.6081.0003 (Investimentos), Natureza de Despesa n. 44905191, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000950, emitida em 24/07/2026.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 575.989,37 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 7.020.916,87 (sete milhões, vinte mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) para o valor de R\$ 7.596.906,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 044/2025, nos artigos 111 e 124, inciso I, alínea "a" da Lei n. 14.133/2021, bem como nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-15) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 110066162024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 044/2025, por mais 90 (noventa) dias, contar de 20/08/2026 a 17/11/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 044/2025, seu prazo de vigência passa a findar em 17/03/2027

Data da Assinatura: 12/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO, FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA e GILSON DE MATOS BRITTES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 012/2024 /AGRAER Nº Cadastral 25531.1

Processo: 83/031.025/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e EDITH MENDONCA PEREIRA

Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 012/2024, conforme previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.83903.20.608.2231.6095.0001, Fonte de Recurso 0275980991 ou 0175980991, Natureza da Despesa 33903615

Valor: R\$ 15.036,00 (quinze mil e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento
Do Prazo: Fica a vigência do Contrato n. 012/2024 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/0/2026 até 11/08/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.
Data da Assinatura: 10/08/2026
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Edith Mendonça Pereira

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 044/2026

PROCESSO 83.013.168-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Cotelengo Sul Mato Grossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, Ar condicionado - patrimônio 01072018, armário aço 02 portas - patrimônio 00164829, armário aço cinza 02 portas - patrimônio 00166694, armário em aço - patrimônio 00968433, armário em aço - patrimônio 00161830, armário em aço - patrimônio 00157792, armário alto - patrimônio 00210099, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00164968, armário aço 02 portas de vidro - patrimônio 00168144, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00164801, armário aço 02 portas de vidro - patrimônio 0157449, armário de 800 x 500 - patrimônio 00193576, armário aço 02 portas - patrimônio 00166858, armário aço 02 portas de vidro - patrimônio 00167364, armário aço 02 portas de vidro - patrimônio 00165922, armário 02 portas de vidro - patrimônio 00166892, armário aço 02 portas de vidro - patrimônio 00164832, armário aço 02 portas de vidro - patrimônio 00167360, armário aço 02 portas de vidros - patrimônio 00165068, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00167118, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00157460, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00167480, arquivo aço 05 gavetas - patrimônio 00165421, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00165091, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00165039, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00167927, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00968724, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00968726, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00008081, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00165026, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160114, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160115, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160117, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160118, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160119, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160120, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160121, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160122, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160123, arquivo aço 04 gavetas - patrimônio 00160124, mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00165400; mesa quadrada - patrimônio 00193961; mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00165085, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00166261; mesa aço 02 gavetas - patrimônio 00157406, mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00165433; mesa quadrada - patrimônio 00191664, mesa aço 02 gavetas - patrimônio 00165429, mesa quadrada - patrimônio 00193926, mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00157420, mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00165081, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00166110, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00165248, mesa quadrada - patrimônio 00193960, mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00165885, mesa aço 04 gavetas - patrimônio 00165908, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00164843, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00166018, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00165048, mesa aço 03 gavetas - patrimônio 00166024. de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.295/2023.

Data da Assinatura: 11/08/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Pe. Valdeci Marcolino**, pela Cotelengo.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 007/2026/IAGRO/IAGRO Nº Cadastral 30636

Processo: 83/025.530/2026

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e HABIT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração e substituição do polo ativo (Locadora) do Contrato de Locação original, passando a constar a pessoa jurídica abaixo qualificada no lugar da pessoa física original.

Amparo Legal: 5.1. Artigo 136, inciso III da Lei de Licitações e Contratos n. 14.133 de 01 de abril de 2021

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: 01/06/2026 e 31/05/2027

Data da Assinatura: 11/08/2026

Assinam: Cristiano Moreira de Oliveira

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 006 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de Nº 250, do estabelecimento **Joarley Carlos Gonçalves**, nome fantasia Avícola JC, I.E. 28.794.444-1 estabelecido na Rod. MS 276, km 18, estrada direita km 17 s/n, linha do Iguassú, Bairro Zona Rural, município de Dourados/MS, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2026.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO IV TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 33.145/2023/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/030.841/2023

PARTÍCIPIES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS - CNPJ 01.305.146/0001-08.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento de valores entre as naturezas de despesa constantes no Anexo IV – Plano de Aplicação do Plano de Trabalho anexo a este termo.

AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 11.261/2003, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 151/2026, DE 13 DE AGOSTO 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.214.965-2024	WILSON DE SOUZA SILVA	NÃO PROVIDO
31.293.264-2025	CLAUDINEY RIBEIRO	NÃO PROVIDO
31.003.300-2026	DAYANA LEMES ROSA DE SOUZA	NÃO PROVIDO
31.004.736-2026	JOSE ALDO MORELLI	NÃO PROVIDO
31.007.454-2026	NIDA LUCI ARANTES NUNES	NÃO PROVIDO
31.000.389-2026	FABIO ALVES DE SOUZA	NÃO PROVIDO
31.014.855-2026	MARCIO ROBERTO FREIRE	NÃO PROVIDO
31.015.571-2026	FERNANDO ALEXANDRE CURTE	NÃO PROVIDO
31.015.664-2025	JUNO VINICIOS TERTO	NÃO PROVIDO
31.018.050-2026	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	NÃO PROVIDO
31.019.499-2026	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.020.214-2025	SANTO RODRIGUES DE MATOS	NÃO PROVIDO
31.025.110-2025	MARCOS EDUARDO ELORZA	NÃO PROVIDO
31.025.697-2026	PAULO RONALDO TAVARES DO AMARAL	NÃO PROVIDO
31.026.763-2025	SERGIO MARCOS DA ROCHA	NÃO PROVIDO
31.028.113-2026	ARISTONIDES PEREIRA GUIMARAES	NÃO PROVIDO
31.030.773-2026	DANIEL DA SILVA LUZARDO	NÃO PROVIDO
31.043.295-2025	RENAN FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
31.043.295-2025	LUZINETE CARDOSO DE SOUZA GARCIA	NÃO PROVIDO
31.054.131-2025	VINICIUS BITENCOURTT FERREIRA	NÃO PROVIDO
31.073.989-2025	ADRIANO REMONATTO	NÃO PROVIDO
31.082.974-2025	DIEDER ALMEIDA LIMA ROA	NÃO PROVIDO
31.111.606-2025	ROBERTO LOPES MENDES	NÃO PROVIDO
31.112.859-2025	VANDERLEI LUCENA MATOS	NÃO PROVIDO
31.120.514-2025	JOAO ROBERTO GIACOMINI	NÃO PROVIDO
31.120.704-2025	MAGALI DE FATIMA MARQUES DE ASSIS	NÃO PROVIDO
31.127.863-2025	ADRIANO FERNANDO DOS ANJOS	NÃO PROVIDO
31.132.659-2025	HENRIQUE DA CRUZ BENITEZ VILHASANTI	NÃO PROVIDO
31.173.791-2025	ALUGUEL DE MAQUINAS EW LTDA	NÃO PROVIDO
31.192.125-2025	RUDINEI PEDRO PADILHA	NÃO PROVIDO
31.196.226-2025	ILZA CAMPOS DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.202.744-2025	JOAO CARLOS GOMES	NÃO PROVIDO
31.203.848-2025	JS MECANICA & ELETRICA LTDA	NÃO PROVIDO
31.257.711-2025	ANA MARIA CAMPOS DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.258.138-2025	ISNAR DOS SANTOS JUNIOR	NÃO PROVIDO
31.258.559-2025	LEANDRO KAUE TEIXEIRA SILVA	NÃO PROVIDO
31.265.012-2025	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR	NÃO PROVIDO
31.289.205-2025	GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO PROVIDO
31.279.946-2025	GIORDANE SOARES DIDONE	NÃO PROVIDO
31.258.429-2025	UELTON DOS SANTOS SOUSA	NÃO PROVIDO
31.258.356-2025	UELTON DOS SANTOS SOUSA	NÃO PROVIDO
31.258.166-2025	ROBSON NIWA	NÃO PROVIDO
31.192.007-2025	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
31.063.211-2025	MAURO SERGIO FERREIRA DE LIMA	NÃO PROVIDO
31.039.748-2026	RAMON SAMUEL LISITA SEVERINO	NÃO PROVIDO
31.005.236-2026	RAFAEL CIRILO ESCORCE	NÃO PROVIDO
31.046.857-2025	LOHAN MORAES SORANA DA SILVA	NÃO PROVIDO
31.005.222-2026	KALYNKA PUGLIA DE MEDEIROS	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.028.414-2026	SANDRO ROGERIO DE SOUZA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.028.430-2026	DANIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.174.582-2025	ISAQUE SA LOPES DA SILVA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.188.506-2025	LEONARDO FLORIANO FARIA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.292.083-2025	DANIELLA RAMOS PEREIRA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.009.288-2026	EDIR GARCIA DA SILVA JUNIOR	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 154/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.289.316-2025	FABIO FERNANDES ASSIS	PROVIDO
31.289.320-2025	RIVALDO THEODORO DE PAULA	PROVIDO
31.309.296-2024	ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	PROVIDO
31.292.641-2025	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DAS JARIS/DETRAN/MS

Extrato do Contrato n. 31079/DETRAN Nº Cadastral 31079

Processo: 31/272.753/2025
Partes: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), nos municípios de Batayporã, Deodápolis e Nova Andradina (Lote 2).
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.451.2209.6123.0001 - Obras, Natureza da Despesa nº. 33903916 - Reparo e Manutenção de Bens Imóveis, Fonte, nº. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001421, emitida em 27/07/2026.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 177.109,00 (cento e setenta e sete mil, cento e nove reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.161 e suas alterações, de 19 de abril de 2023.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 07/08/2026 07/08/2026
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Márcio Sérgio da Silva Márcio Sérgio da Silva

Extrato do Contrato n. 31080/DETRAN Nº Cadastral 31080

Processo: 31/272.753/2025
Partes: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenções corretivas das edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), nos municípios de Campo Grande e Ribas do Rio Pardo (Lote 1).
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.451.2209.6123.0001 - Obras, Natureza da Despesa nº. 33903916 - Reparo e Manutenção de Bens Imóveis, Fonte, nº. 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001420, emitida em 27/07/2026.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 325.596,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.161 e suas alterações, de 19 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 07/08/2026 07/08/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Márcio Sérgio da Silva Márcio Sérgio da Silva

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FERCASAN SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL - EIRELE. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 18 meses. PROCESSO Nº 01.226/2024-00/ADEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Luiz Fernando de Castro Santos.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 038/FADEB/MS/2025 PROCESSO N. 290593942025

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o município de Alcinópolis, com sede na Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro, Alcinópolis-MS, CEP n. 79530-000, inscrito no CNPJ/MF n. 37.226.651/0001-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 038/FADEB/MS/2025 e as alterações e atualizações no Plano de Trabalho.

Amparo Legal: Lei n. 14.133/2021 e alterações, Decreto n. 16.644/2025 e suas alterações.

Assinatura: 10/08/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

THIERRY FRANÇA PORATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 040/FADEB/MS/2025 PROCESSO N. 290604292025

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e o município de Rio Negro - MS, com sede na Rua Mitsuo Ezoe, 575 - Centro, CEP 79470-000, inscrito no CNPJ/MF 03.501.558/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 040/FADEB-MS/2025 e as alterações e atualizações no Plano de Trabalho.

Amparo Legal: Lei n. 14.133/2021 e alterações, Decreto n. 16.644/2025 e suas alterações.

Assinatura: 10/08/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

NICEA MARIA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 706/2026/FCMS Nº Cadastral 31264

Processo: 85/006.329/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre - Dança do Ventre Sem Limites com o "Studio Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "Feira da Família - Agosto Lilás - Ações Alusivas ao Mês de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres", na Praça Limirio Cândido Vilela, município de Corguinho/MS, no dia 07 de agosto de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 171/2026/GAB/PM/CORGUINHO MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 712/2026/FCMS Nº Cadastral 31224

Processo: 85/006.339/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUCAS FELIPE DA SILVA CARVALHO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Ponte Aérea", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Felipe da Silva Carvalho ME, a ser realizada no evento "Tradicional Festa da Comunidade Senhor Bom Jesus", no Salão Paroquial da Comunidade Senhor Bom Jesus, Vila Vargas, em Dourados/MS, no dia 02 de agosto de 2026, a partir das 09 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 006/2026 - Comunidade Senhor Bom Jesus - Vila Vargas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 30/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Felipe da Silva Carvalho

Extrato do Contrato 713/2026/FCMS Nº Cadastral 31263

Processo: 85/006.346/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre - Dança do Ventre Sem Limites com o "Studio Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Praça Central, município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 04 de agosto de 2026, a partir das 07 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 100/2026 GP/PM/RRP/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 714/2026/FCMS Nº Cadastral 31242

Processo: 85/006.351/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Mensageiro do Oeste - MDO", contratado através de seu empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA, a ser realizada no evento "Dia do Agricultor 2º Festival Queima do Alho", na Rua Donizete Ferreira da Costa com a Rua Bonifácio Fernandes, em Juti/MS, no dia 01 de agosto de 2026, a partir das 20 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 31/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Tania Cristine Pereira

Extrato do Contrato 716/2026/FCMS Nº Cadastral 31248

Processo: 85/006.338/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Violeiro "Girsel da Viola", contratado através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, a ser realizada no evento "83ª Fest de Bom Jesus", no Salão Comunitário da Vila Industrial, em Camapuã/MS, no dia 01 de agosto de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 321/2026/GAB/Prefeitura de Camapuã MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: . O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 31/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ariane de Araújo Rodrigues Lima,

Extrato do Contrato 717/2026/FCMS Nº Cadastral 31238

Processo: 85/005.901/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALAMO BANDEIRA MIGUEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no Anexo VIII do Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado critérios de distribuição expressos no item 15 do mesmo edital.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 850901 II - Programa de Trabalho: 13.392.22.23.622.30005 III - Natureza de Despesa: 33903905 IV - Fonte de Recursos:0271900001 V - Nota de Empenho: 2026NE001998

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos devidos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, e autorização do Diretor-Presidente da FCMS com a homologação e adjudicação do resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial nº 11.700, de 19 de dezembro de 2024, págs. 107 a 111, que tramitou por meio do Processo n.º 85/011.942/2024.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/08/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alamo Bandeira Miguel,

Extrato do Contrato 719/2026/FCMS Nº Cadastral 31240

Processo: 85/005.896/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ALTAIR DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no Anexo VIII do Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado critérios de distribuição expressos no item 15 do mesmo edital.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 850901 II - Programa de Trabalho: 13.392.22.23.622.30005 III - Natureza de Despesa: 33903905 IV - Fonte de Recursos:0271900001 V - Nota de Empenho: 2026NE002000

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos devidos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2026, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, e autorização do Diretor-Presidente da FCMS com a homologação e adjudicação do resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial nº 11.700, de 19 de dezembro de 2024, págs. 107 a 111, que tramitou por meio do Processo n.º 85/011.942/2024.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/08/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Altair dos Santos

Extrato do Contrato 720/2026/FCMS Nº Cadastral 31249

Processo: 85/006.363/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIO LUIZ PEDROTTI

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do cantor "Mario Luiz Show", contratado através de seu empresário exclusivo Mario Luiz Pedrotti ME, a ser realizada no evento "Festa de São João Batista", no dia 01 de agosto de 2026, a partir das 19 horas, e no dia 02 de agosto de 2026, a partir das 12 horas, na Rua Sete de setembro, 1055, Centro, em Paranhos/MS, com 02 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 0001/Paroquia São João Batista.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 31/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mario Luiz Pedrotti,

Extrato do Contrato 721/2026/FCMS Nº Cadastral 31266

Processo: 85/006.343/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Violeiro "Girsel da Viola", contratado através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, a ser realizada no evento "Dia dos Pais", no Salão Comunitário da Pontinha do Cocho, no Distrito de Pontinha do Cocho, em Camapuã/MS, no dia 09 de agosto de 2026, a partir das 11 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 322/2026/GAB/ Prefeitura de Camapuã MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato 725/2026/FCMS Nº Cadastral 31280

Processo: 85/006.371/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "AMTERRA", na Rua Sete de Setembro, 3244, em frente ao Paço Municipal Sidney Vargas Batista, em Amambai/MS, no dia 08 de agosto de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente solicitação atende o Ofício nº 093/2026/GAB Prefeitura de Amambai.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato de Termo de Fomento nº 3704/2026**Processo nº:** 850051782026

Do Objeto: Efetuar o repasse financeiro para apoiar, promover e fortalecer diretamente o setor cultural local, com destaque para artistas, produtores culturais, artesãos, músicos e demais agentes envolvidos com a promoção da cultura regional.

Do Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04 de agosto de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2026NE002045 de 07/08/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: SINDICATO RURAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.343.936/0001-03

Representada por seu Presidente: Paulo Ricardo Pereira Chedid

CPF: XXX.747.891-XX

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1557/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e TEATRAL GRUPO DE RISCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.630.048/0001-41, representado por ROMA ROSÁRIO ROMÁN AÑEZ, inscrito no CPF nº. ***.042.341-**.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TGR ENTRE FRONTEIRAS" – CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO EM CIDADES GÊMEAS DO MS" Processo nº. 85.000.461-2026, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 194.190,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa: 339048, Fonte: 1500000001, Nota de Empenho nº. 2026NE000069 de 07/08/2026.

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026 a 12 de julho de 2027, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 003/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ/SEFAZ N. 3.466/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

ASSINAM: Pelo Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente/Executor: Roma Rosário Román Añez, inscrito no CPF nº. ***.042.341-**.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA FUNDESORTE N. 007, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Institui o comitê de aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 16.335, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a política de governança e gestão estratégica da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança pública, da gestão estratégica, da transparência, da integridade institucional e da melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

Considerando o Decreto Federal n. 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar;

Considerando a Portaria SEGES/MGI n. 7.383, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

Considerando a implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades no âmbito da administração pública;

Considerando a necessidade de constituir comitê de aplicação, de forma multidisciplinar, para conduzir os procedimentos necessários à certificação institucional da Controladoria-Geral do Estado, quanto ao nível de maturidade de governança e gestão, pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o comitê de aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação institucional;

II - gestão: capacidade organizacional de planejar, executar, monitorar e aperfeiçoar ações voltadas ao alcance de resultados;

III - Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br: modelo de referência em governança e gestão organizacional pública;

IV - Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG: instrumento utilizado para avaliação da maturidade das práticas de governança e gestão dos órgãos públicos;

V - Plano de Melhoria de Governança e Gestão - PMGG: instrumento destinado ao tratamento das oportunidades de melhoria identificadas durante a aplicação do IMGG;

VI - validação externa: processo de análise realizado por avaliadores habilitados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;

VII - comitê de aplicação: grupo multidisciplinar responsável pela condução da aplicação do IMGG.

Art. 3º O comitê de aplicação tem por objetivo:

I - conduzir reuniões, processos e procedimentos necessários à aplicação do IMGG;

- II - promover a avaliação institucional da governança e da gestão da FUNDESPORTE;
- III - elaborar, acompanhar e monitorar os PMGG;
- IV - viabilizar a certificação da FUNDESPORTE quanto ao nível de maturidade em governança e gestão;
- V - encaminhar os documentos e evidências necessários para validação externa e certificação.

Art. 4º O comitê de aplicação será composto pelos seguintes membros da FUNDESPORTE:

- I - FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula: 487960024, representante da Diretoria da Presidência/DPRES;
- II - DAYANNE SARAH LIMA BORGES, matrícula: 488879025, representante da Diretoria da Presidência/DPRES;
- III - RAQUELE TIANA KOHLER SCHROEDER, matrícula: 817335021, representante da Diretoria da Presidência/DPRES;
- IV - GABRIEL VIANNA COSTA SADDI BEZERRA, matrícula: 503113022, representante da Diretoria da Presidência/DPRES;
- V - RANAN WARZAWSKI BARBOSA, matrícula: 33223025, representante da Coordenadoria Jurídica;
- VI - FELIPE JOSÉ SANTOS DE QUEIROZ, matrícula: 502866021, representante da Diretoria de Planejamento, Convênios e Parcerias/DPCOP;
- VII - CLAUDEMIR DE PAULA PEREIRA, matrícula: 498697023, representante da Diretoria de Gestão de Políticas de Formação Esportiva/DGPFE;
- VIII - ANNA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 482665023, representante da Diretoria de Gestão de Políticas de Excelência e Capacitação Esportiva/DGPECE;
- IX - THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KAMAGAI, matrícula: 27293021, representante da Diretoria de Gestão de Políticas Vivência Esportiva/DGPVE;
- X - KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO, matrícula: 435996022, representante da Gerência de Finanças e Contabilidade/GFINC.

§ 2º O comitê de aplicação será presidido pelas servidoras FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula: 487960024 e DAYANNE SARAH LIMA BORGES, matrícula: 488879025.

§ 3º Os representantes designados para o comitê de aplicação atuarão em grupos de trabalho.

§ 4º Conforme a necessidade, outros servidores poderão ser convocados para apoiar as atividades do

Art. 5º Compete ao comitê de aplicação:

I - conduzir todos os procedimentos e reuniões necessários para viabilizar o processo de certificação de

que trata esta Resolução;

II - operacionalizar as iniciativas necessárias à implementação do IMGG, estruturadas a partir de critérios de avaliação do Gestaopublicagov.br;

III - requisitar aos demais setores e unidades da FUNDESPORTE as informações e os documentos necessários ao fiel cumprimento das atribuições do comitê.

IV - elaborar os relatórios pertinentes aos trabalhos.

Art. 6º Os casos omissos que necessitem de regulamentação deverão ser submetidos ao Diretor-Presidente da FUNDESPORTE.

Art. 7º O comitê permanecerá ativo até 31 de dezembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA NORMATIVA FUNDESPORTE Nº 10/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.641, de 23 de setembro de 2021, página 56/57

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 12 de agosto de 2026.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ
Diretor-Presidente/FUNDESPORTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "MESA Ao Vivo Mato Grosso do Sul", a ser realizado no período de 13 a 15 de agosto de 2026, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, visando à promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/006.408/2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – em favor de Mundo Mesa Conteúdo e Eventos Ltda.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) por meio do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, e a empresa Mundo Mesa Conteúdo e Eventos Ltda.

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Bazílio Arguelho Martins Dos Santos

Matrícula: 487758023

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

Nome: Patrícia Navarrete

Matrícula: 116435024

Fiscal do Contrato:

Nome: Juliana Mayara Queiroz

Matrícula: 480473023

Fiscal Substituto do Contrato:

Nome: Cristiane Ferrari

Matrícula: 121164022

REFERENTE AO PROCESSO Nº. 85/006.408/2026 – Objeto: Contratação de cota para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "MESA Ao Vivo Mato Grosso do Sul", a ser realizado no período de 13 a 15 de agosto de 2026, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, visando à promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 137-SEC/2026**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a QUALIDA CONSULTORIA DA QUALIDADE LTDA. ME - (QUALIDA) – Naviraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo

de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Gleice Nora do Nascimento Silva, (Organização Concedente).

Edital 066/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS

Divulgação da classificação final das propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC/UEMS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CEPE/UEMS nº 1.787, de 22 de outubro de 2016, que homologou a Deliberação CECAC/PROEC/UEMS nº 8, de 15 de setembro de 2016, e com a Resolução CEPE/UEMS nº 1.868, de 21 de junho de 2017, que homologou a Deliberação CECAC/PROEC/UEMS nº 9 com alterações de 21 de junho de 2017, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o presente Edital nº 066/2026 – PIBCEL/DCULT/PROEC/UEMS, referente a **Divulgação da classificação final das propostas de bolsa PIBCEL recomendadas**, (Etapa IV) de acordo com a nota de avaliação quanto à caracterização da ação de cultura, mérito e relevância da proposta (Etapa II) e a pontuação do currículo do(a) orientador(a) (Etapa III), conforme ANEXO I – Classificação Final das Propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL – Ações Afirmativas; ANEXO II – Lista de Espera das Propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL – Ações Afirmativas ANEXO III – Classificação Final das Propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – Ampla Concorrência; ANEXO IV – Lista de Espera das Propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL – Ampla Concorrência.

A nota final para cada proposta foi obtida de acordo com o item 11.4.2 e a **classificação final** das propostas foi realizada de acordo com o item 11.4 do Edital 035/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS.

As propostas classificadas que excederam o quantitativo de bolsas ofertadas foram incluídas nas respectivas **Listas de Espera**, conforme a modalidade de concorrência, nos termos do item 11.4.6 do Edital nº 035/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS. A convocação de candidatos(as) da Lista de Espera observará a ordem de classificação.

Os discentes contemplados com a bolsa PIBCEL que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, com exceção do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM); Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Educação Tutorial (PET), deverão **solicitar cancelamento até o dia 31/08/2026**, sendo que após esta data será realizado levantamento e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados.

De acordo com o Edital 035/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS, item 13.2, para implementação da bolsa PIBCEL para o discente contemplado: “Será obrigatória apresentação de declaração de frequência às aulas no momento da implementação da bolsa PIBCEL. 13.3 O(a) discente que não comprovar frequência regular às aulas perderá automaticamente o direito à bolsa, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva Lista de Espera da Bolsa PIBCEL”.

A Declaração de frequência (ANEXO V deste Edital) deverá ser preenchida, assinada pelo discente e pelo Coordenador(a) do respectivo Curso de graduação e encaminhada exclusivamente para o e-mail: dcult@uems.br até **07/09/2026**.

Período de vigência da bolsa PIBCEL de 01/09/2026 a 31/08/2027, o primeiro pagamento será no mês de outubro/2026.

Informamos que os prazos para submissão dos relatórios de atividades de bolsistas PIBCEL são: Parcial 15/03/2027 e Final – 15/09/2027.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Cultura pelo telefone: (67) 3902-2636 ou e-mail: dcult@uems.br

Dourados (MS), 12 de agosto de 2026

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS

ANEXO I – Edital 066/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS – Classificação Final das propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL – Ações Afirmativas

Classificação	Proponente	Orientador(a)	Nota Final
1	Cairo Leidiniz de Souza	Andréia Nunes Militão	9,14
2	Ariel Lucas Caetano Prado	Dora de Andrade Silva	8,61
3	Kelvin Vinícius Oliveira de Souza	Matheus Vinicius de Sousa Fernandes	8,27

ANEXO II – Edital 066/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS – Lista de Espera das Propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – Ações Afirmativas

Classificação	Proponente	Orientador(a)	Nota Final
1	Alexandre de Assis Barbosa	Ruberval Franco Maciel	7,92
2	Isabela Dantas Garcia	Vicente Sarubbi Junior	6,66
3	Thais Garrido Dos Santos	Patrícia Vieira Pompeu	6,10
4	João Pedro Flôres Penteado Rodrigues	Fábio Dobashi Furuzato	5,48

ANEXO III – Edital 066/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS – Classificação Final das propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL – Ampla concorrência

Classificação	Proponente	Orientador(a)	Nota Final
1	Marcos Rangel da Silva	Ruberval Franco Maciel	9,55
2	Breno Junqueira Filho	Ruberval Franco Maciel	9,50
3	Adriana Alves da Rocha	Andreia Nunes Militao	9,23
4	Halisson Nunes do Nascimento	Rosana Baptistella	8,96
5	Franciele Ojeda Gonçalves Alen	Andréia Nunes Militão	8,91
6	Eduarda Alves e Silva Zubieta	Rosana Baptistella	8,68
7	Nayara Fernanda da Silva Farias	Luciane de Campos Olendzki	8,43
8	Eduardo da Silva Alves	Amanda Kristensen de Camargo	8,38
9	Davi Cavalcante Santos	Marcos Antônio Camacho da Silva	8,29
10	Lais Ciqueira Bogado	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	8,28
11	Samara Cristina Klein	Aline Serzedello Neves Vilaça	8,19
12	Thiago Monteiro Martinez	Dora de Andrade Silva	8,05
13	Frank Augusto Salomão Ribeiro	Luciane de Campos Olendzki	7,87
14	Celia Maria Freire Alves	Adma Cristhina Salles de Oliveira	7,86
15	Gabrielly Luzia Lima das Neves	Christiane Guimarães de Araújo	7,77
16	Sarah Beatriz de Oliveira Santos	Fernandes Ferreira de Souza	7,76
17	Henry Ronald da Silva	Adma Cristhina Salles de Oliveira	7,62
18	Lucas Lara Silva da Cunha	Antônio José Grande	7,54
19	Thalita Dias Miranda Silva	Fernandes Ferreira de Souza	7,48
20	Blendon Barbosa Veras	Amanda Kristensen de Camargo	7,40
21	Giulia Maciel Scarcelli	Christiane Guimarães de Araújo	7,35
22	Adilson Alem	Ricardo Guimarães de Queiroz	7,21
23	Pablo Escobar de Souza dos Santos	Simone de França Tonhão	7,17
24	Vitória Évergin Pereira Paulon	Aline Serzedello Neves Vilaça	7,16

25	Andrielly da Silva Oliveira	Fábio Dobashi Furuzato	7,11
26	Leticia Vitória Pereira Ruas	Simone de França Tonhão	7,08
27	João Victor Rezende Costa	José Carlos Rosa Pires de Souza	7,01

ANEXO IV – Edital 066/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS – Lista de Espera das Propostas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – Ampla concorrência

Classificação	Proponente	Orientador(a)	Nota Final
1	Augusto Natan Brites Hayd Antunes	Angela dos Santos Machado	6,90
2	Kelly Pedroso Christoni	Vicente Sarubbi Junior	6,85
3	Ana Gabriela Manja de Oliveira	Aline Serzedello Neves Vilça	6,79
4	Alanna Manoelli Rossi Câmara	Tiago Vinicius André dos Santos	6,79
5	Geovanna Vieira Gomes	Priscila Oliveira Monteiro Moreira	6,78
6	Luis Fernando de Souza Braga	Christiane Guimarães de Araujo	6,74
7	Nisley Aparecida da Silva Lara	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	6,63
8	Djalma Alegre Fernandes Filho	Ana Maria Soares de Oliveira	6,63
9	Lucas Lázaro Moreira Moraes	Rony Gonçalves de Oliveira	6,60
10	Luciana Vincenzi Weber	Rony Gonçalves de Oliveira	6,51
11	Sarah Xavier Pereira	Daniel Abrão	6,48
12	Angel Rene Delgado Gimenez	Marcos Antônio Camacho da Silva	6,43
13	Letícia Sarro Oliveira	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	6,34
14	Eloisa Garcia Martines	Ana Maria Soares de Oliveira	6,26
15	Milena Yuki Moreira Kurose	Antônio José Grande	6,09
16	João Vitor Oliveira Figueiredo	Rony Gonçalves de Oliveira	6,09
17	Lívia Faria Martins	Luciana Henrique da Silva	6,07
18	Guilherme Garcia Martins	Marcos Antônio Camacho da Silva	6,05
19	Matheus Felicio Sena do Rêgo	Vicente Sarubbi Junior	5,96
20	Carlos Gabriel Fernandes Marques	Tiago Vinicius André dos Santos	5,90
21	Luiz Paulo Souza de Moraes	Fábio Dobashi Furuzato	5,90
22	Ana Carolina Recalde Gomes	Olegario da Costa Maya Neto	5,86
23	Patrick Nogueira de Oliveira Diogo	Antônio José Grande	5,81
24	Victor Hugo Almeida Oliveira	Luiz Oreste Cauz	5,77
25	Pedro Henrique Kaiper Silva	Simone de França Tonhão	5,49
26	Andressa Arraial Chaves	Adma Cristhina Salles de Oliveira	5,43
27	Poliana Araújo Dantas	Daniel Abrão	5,36
28	Julia Camily Souza Maia	Tiago Vinicius André dos Santos	5,34
29	Julia Robert Lara Bueno	Maria Cristiane Fernandes Da Silva Lunas	5,23

ANEXO V – Edital 066/2026 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS – Declaração de Frequência às aulas

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Declaro que o(a) aluno(a) _____ RGM _____ está regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em _____ Série _____ da Unidade Universitária de _____ da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Semestre/Ano: _____ e frequentando às aulas até o presente momento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Local e data

(Assinatura do(a) Discente)

(Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 003/2026/IMASUL Nº Cadastral 31132

Processo: 83/021.864/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL e Fundação de Apoio ao Desenvol do Inst Federal de Educ Ciência e Tec de Mato Grosso
Objeto: Contratação de Encomenda Tecnológica destinada ao desenvolvimento, sustentação e evolução do Sistema Sul-Mato-Grossense de Cadastro Ambiental Rural SIMCAR/MS, integrado à produção e consolidação das Bases Geográficas Municipais (77 municípios) com exceção de Corumbá e Ladário, com a finalidade de modernizar o processo de recepção, análise, consolidação, validação e emissão dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR), por meio da utilização de tecnologias de informação, geoprocessamento e inovação aplicada à gestão ambiental.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18541223062090002, Fonte de Recurso 0279980101, Natureza da Despesa 33904008
Valor: R\$ 9.594.210,00 (nove milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e dez reais)
Do Prazo: 29/07/2026 e 29/07/2027
Amparo Legal: art. 75, inciso V, e art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Data da Assinatura: 29/07/2026
Assinam: André Borges Barros de Araujo e José Bispo Barbosa

PORTARIA IMASUL N. 1748, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro e exercerem mandato do biênio 2025-2027.

O Diretor- Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus inciso do Decreto Estadual N. 16.228, de 07 de julho de 2023;

Considerando que o Decreto N. 16.560, de 6 de feveeiro de 2025, que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual Pantanal do Rio Negro;

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandatos, compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Pantanal do Rio Nergro, biênio 2025-2027, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Danilo Henrique de Siqueira	Organização Não Governamental	Áurea da Silva Garcia

Titular: Rita Maria Coelho Lima Jurgielewicz	Trade turístico da região	Titular: Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Suplente: Cristina Moreira da Rocha Bastos		Suplente: Rita Maria Coelho Lima Jurgielewicz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor - Presidente do IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 296/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOSÉ GILBERTO CARDINAL BORGES**

Processo IMASUL n.: 830055372024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13569/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOSÉ GILBERTO CARDINAL BORGES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 286/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **M. A. MIGUEL POLI EIRELI EPP**

Processo IMASUL n.: 710035452022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8774/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: GUILHERME MIGUEL POLI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 316/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANTONIO CLAUDEMIRO CAPUCCI**

Processo IMASUL n.: 830572122023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 7038 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 294/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **THIAGO SALAZAR DURIGON****Processo IMASUL n.:** 714001422020**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5612/2019 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: THIAGO SALAZAR DURIGON

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 318/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A****Processo IMASUL n.:** 830609562025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20017/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: DANIEL GADOTI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 299/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GERALDO MATEUS CAMPOS REIS****Processo IMASUL n.:** 714040862017**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20378 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: GERALDO MATEUS CAMPOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 317/2026**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IZENILDA BARBOSA DIAS DE PAULA****Processo IMASUL n.:** 830688302025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 23970/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: IZENILDA BARBOSA DIAS DE PAULA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 6/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o extrato dos recursos, o Resultado Definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência, no Ato da Inscrição, sendo que:

1. No anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação, dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que Autodeclararam Indígenas e Pessoas com Deficiência.
2. No Anexo II, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.
3. No Anexo III, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados indígenas.
4. No Anexo IV, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados Pessoas Com Deficiência - PCD.
5. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/2026, conforme descrito no EDITAL n. 1/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de agosto de 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente □ FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 6/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
242	Rian Gonçalves Ferreira	Contador	CN	Não Provido
77	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro do Trabalho	CN	Não Provido
181	Andrea Alves Boaventura	Engenheiro do Trabalho	CN	Não Provido
605	Alysson Viana De Oliveira Fonseca	Médico	CN	Não Provido
670	Guilherme Barreto Brandao	Médico	CN	Não Provido

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
560	Gustavo Do Nascimento Romão	Analista Clínico	CN	Ausente
272	Odaías Pereira De Almeida Filho	Analista Clínico	CN	Favorável
41	Silvana Teixeira Do Nascimento	Analista Clínico	CN	Favorável
598	Juliano Luiz Campos De Arruda	Contador	CN	Favorável
242	Rian Gonçalves Ferreira	Contador	CN	Não Favorável
491	Dionísio Serrão	Enfermeiro do Trabalho	CN	Ausente
333	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro do Trabalho	CN	Não Favorável
77	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro do Trabalho	CN	Não Favorável
181	Andrea Alves Boaventura	Engenheiro do Trabalho	CN	Não Favorável
74	Renato Maia De Jesus	Engenheiro do Trabalho	CN	Favorável
581	Elizeth Costa De Moraes	Farmacêutico	CN	Favorável
789	Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	Farmacêutico	CN	Favorável
618	Luciano Diniz Araujo	Farmacêutico	CN	Favorável
605	Alysson Viana De Oliveira Fonseca	Médico	CN	Não Favorável
670	Guilherme Barreto Brandao	Médico	CN	Não Favorável
455	Allisson Santos Kruki De Almeida	Técnico de Laboratório	CN	Favorável
193	Barbara Catarina Da Silva Dos Santos	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
505	Isabel Cristina Da Silva	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
526	Katiana Santos Paes	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
608	Luciano Diniz Araujo	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
366	Nelson De Souza Aguilera	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
563	Regina Auxiliadora Marques Sena	Técnico em Radiologia	CN	Favorável
543	Tatiane Da Silva Meireles De Camargo	Técnico em Radiologia	CN	Favorável

ANEXO III AO EDITAL n. 6/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
561	Tiago Batista Rocha	Contador	CI	Favorável
616	Alcione Neilá Cece	Farmacêutico	CI	Favorável
166	Eloi Teixeira Roza	Médico	CI	Favorável

ANEXO IV AO EDITAL n. 6/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE AUTODECLARARAM PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - **PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	ESPECIALIDADE	CONDIÇÃO	RESULTADO
349	Daiani Ugulini	Técnico de Laboratório	PCD	Favorável
183	Alison De Oliveira Solis	Técnico em Radiologia	PCD	Não Favorável
362	Debora Cristina Cardoso	Analista Clínico	PCD	Favorável
330	Évellyn Cristina De Souza Bacelar	Enfermeiro do Trabalho	PCD	Favorável
530	Laura Fernandes	Enfermeiro do Trabalho	PCD	Favorável
404	Fabiana Andreia Padia Maniçoba	Farmacêutico	PCD	Não Favorável
521	Fabiana Bibi Leboutte Da Fonseca	Farmacêutico	PCD	Favorável
375	Gabriela Andrade De Melo	Médico	PCD	Favorável

EDITAL n. 8/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/2026, cuja classificação final foi divulgado por meio do EDITAL n. 7/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026, de 13 de agosto de 2026, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de agosto de 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

EDITAL n. 7/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SES/FUNSAU/2026, de 16 julho 2026, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/2026, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de agosto de 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
190	Mateus Leonardo Welika Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	8,00	AC	1º/
654	Glaucia Bigaton Simoes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	6,50	AC	2º/
527	Gabriela Da Silva Carvalho	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	6,25	AC	3º/
384	Alexya Sandim Guindo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	6,05	AC	4º/
341	Sidney Mariano Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,75	AC	5º/
497	Flavio Aparecido Da Cruz Magalhaes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,50	AC	6º/
642	Vitor Da Silva Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,50	AC	7º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
730	Vanessa Bueno Ricardo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,40	AC	8º/
247	Sabrina Gomez Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,10	AC	9º/
398	Claudia Rodrigues Berno	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,05	AC	10º/
680	Fernanda Dos Santos Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	5,00	AC	11º/
466	Matheus Felipe Costa Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,90	AC	12º/
28	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,50	AC	13º/
487	Katia Yuri Higashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,50	AC	14º/
83	Lesliaque Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,50	AC	15º/
767	Bruna Oliveira Mercon De Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,50	AC	16º/
117	Thaiélly Cristyni Silva Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,45	AC	17º/
514	Ariel Souza Diniz	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,35	AC	18º/
19	Carolina Amianti	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,25	AC	19º/
272	Odaías Pereira De Almeida Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,25	CN	20º/1
211	Saulo Alves Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,25	AC	21º/
14	Leticia Ferreira De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	4,00	AC	22º/
492	Paola Mayara Valente Coronel	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,75	AC	23º/
560	Gustavo Do Nascimento Romão	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,75	AC	24º/
429	Felipe Costa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,60	AC	25º/
609	Marco Antonio Cardoso De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,25	AC	26º/
362	Debora Cristina Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,10	PCD	27º/1
286	Carolina Moura De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,10	AC	28º/
486	Isabelle Goncalves Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,05	AC	29º/
153	Ellen Xavier Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,00	AC	30º/
627	Marcio Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,00	AC	31º/
542	Ana Júlia Nascimento Araújo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	3,00	AC	32º/
624	Niara Cristina Sobrinho Gauna	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,50	AC	33º/
25	Theodora Maria Roque	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,35	AC	34º/
309	Mayara Gonçalves Garcia	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,25	AC	35º/
653	Lethícia Ferreira Dos Santos Samra	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,10	AC	36º/
110	Gustavo Merchid Baltar	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,05	AC	37º/
156	Ágatha Hellen Moslaves Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	2,00	AC	38º/
611	Igor Leal Brito	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,85	AC	39º/
503	Douglas Marques Sena	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,75	AC	40º/
97	Sabrina Epifanio Soares De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,35	AC	41º/
61	Keyla Otto Brasil	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,25	AC	42º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
222	Juliana Mayumi Naka Ito	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,25	AC	43º/
141	Luana Maria Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,25	AC	44º/
696	Joseilson Sousa Alves Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,15	AC	45º/
69	Gabriella Matoso Campos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,15	AC	46º/
347	Letícia Esther Corrêa Rodrigues Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	1,15	AC	47º/
41	Silvana Teixeira Do Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,85	CN	48º/2
690	Marco Antonio De Almeida Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,85	AC	49º/
260	Mayara Caceres	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,85	AC	50º/
325	Giovanna Gabriela Goulart De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,75	AC	51º/
796	Clara Regina Fontoura Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,75	AC	52º/
632	Matheus Antônio De Novaes Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,50	AC	53º/
116	Isamara Julia Camuri De Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,50	AC	54º/
450	Alitcia Moraes Kleinowski	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,20	AC	55º/
739	Anna Leticia Da Silva Medeiros	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,20	AC	56º/
628	Sarah Beé Khalaf	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,20	AC	57º/
208	Felipe Soares Alves	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,10	AC	58º/
545	Daniela Ortiz Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,10	AC	59º/
82	Angelo Cesar Sutil Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,10	AC	60º/
723	Guilherme Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,10	AC	61º/
806	Luana Oliveira Pinheiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clinico	0,10	AC	62º/
30	Jealeson Davi Gomes Teixeira Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	4,70	AC	1º/
48	Evaldo César Furtado Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	4,60	AC	2º/
639	Telvis Alberto Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	4,55	AC	3º/
343	Luiz Paulo Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	3,85	AC	4º/
722	Josie Lima Peres	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	3,85	AC	5º/
662	Carlos Alberto Do Sacramento	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	3,75	AC	6º/
751	Evaldo Francisco Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	3,10	AC	7º/
93	Helio Ferreira De Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	3,00	AC	8º/
317	Reynner Riquielme Rezende	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	3,00	AC	9º/
158	Pamela Nunes Nicacio	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	2,75	AC	10º/
105	Cipriano Martinez	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	2,35	AC	11º/
561	Tiago Batista Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	2,00	CI	12º/1
242	Rian Gonçalves Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	2,00	AC	13º/
146	Maria De Fatima Gomes Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	1,50	AC	14º/
738	Lorenzo Hendges Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	1,00	AC	15º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
179	Anderson Glauco De Oliveira Braga	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,85	AC	16º/
205	Sara Evillyn Simonete Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,85	AC	17º/
107	Roseli Dos Santos Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,75	AC	18º/
444	Ryan Caldas Quevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,75	AC	19º/
113	Jocsa Matias De Arrudsa Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,50	AC	20º/
598	Juliano Luiz Campos De Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,50	CN	21º/1
40	Edgar Gomes Palhano	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,50	AC	22º/
269	Vitória Rafaela Fagundes Lourenço	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,50	AC	23º/
90	Adriana Martins De Souza Amorim	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,10	AC	24º/
333	Elaine Aparecida Escobar	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	6,25	AC	1º/
199	Simone C B Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	5,15	AC	2º/
430	Guilherme Henrique De Paiva Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	5,00	AC	3º/
786	Rodrigo Domingos De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	5,00	AC	4º/
324	Tatiana Sacomani Minini	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	4,70	AC	5º/
669	Milena Do Carmo Da Cunha Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	4,50	AC	6º/
77	Roselene De Melo Silva Souguellis	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,25	AC	7º/
350	Willian Silva Marques De Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,25	AC	8º/
610	Ana Paula Gomes De Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,25	AC	9º/
330	Évellyn Cristina De Souza Bacelar	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,25	PCD	10º/1
575	Thalita Cystina Ferreira Ramos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,00	AC	11º/
371	Ana Carolina Teixeira De Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,00	AC	12º/
267	Thaynara Azevedo Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	2,70	AC	13º/
176	Carolina Lopes De Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	2,60	AC	14º/
369	Adenilson Francisco Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	2,30	AC	15º/
794	Leticia Laras Arguelho	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	2,00	AC	16º/
58	Auxiliadora Natalina Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	1,85	AC	17º/
491	Dionisio Serrao	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	1,60	AC	18º/
530	Laura Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	1,50	PCD	19º/2
725	Brenda Suellen Dos Santos Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	1,25	AC	20º/
516	Luiza Braga Mercado	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,70	AC	21º/
290	Laurenligia Franco Garcia Sigari	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,10	AC	22º/
229	Welliton Alves Buzato	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	0,10	AC	23º/
578	Rodrigo Domingos De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	5,00	AC	1º/
228	Ana Cristina Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	3,25	AC	2º/
98	Franciele Garcia Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	3,25	AC	3º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
737	Elba Colman	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	2,30	AC	4º/
781	Michelle De Carvalho Veloso Cafe	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	2,25	AC	5º/
148	Caroline Barbosa De Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	2,00	AC	6º/
547	Ana Paula Huzek	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	1,75	AC	7º/
96	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	1,25	AC	8º/
277	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro Obstetra	0,50	AC	9º/
173	Kelly Oliveira Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	6,25	AC	1º/
454	Gilney Vareiro Lescano	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	6,00	AC	2º/
181	Andrea Alves Boaventura	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	5,75	AC	3º/
313	Cristiano Insfran	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	5,50	AC	4º/
192	Antonio Ozenilto De Sousa Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	5,00	AC	5º/
596	Viviane Zório Peixoto Arima	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	5,00	AC	6º/
6	Sergio Cardoso Laraia	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	5,00	AC	7º/
74	Renato Maia De Jesus	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	3,75	CN	8º/1
412	Claudio Renato Padim Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	3,75	AC	9º/
314	Micherlane Da Silva Almeida Siqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	3,50	AC	10º/
168	Douglas De Oliveira Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	2,50	AC	11º/
418	Murillo Cruz Matos	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	1,00	AC	12º/
426	João Marcelo Stanieski De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	1,00	AC	13º/
252	Eloi Soares De Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,85	AC	14º/
106	Eraldo De Jesus Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,75	AC	15º/
204	Yuji Hirahara De Aguiar	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,75	AC	16º/
338	Glaiton Sebastiao Da Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	0,60	AC	17º/
270	Layza Sa Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	8,85	AC	1º/
295	Emanuely Cristina De Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6,25	AC	2º/
443	Renan Ugulini	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6,25	AC	3º/
702	Renata Batista Da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6,25	AC	4º/
381	Ana Carla Santana Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6,25	AC	5º/
140	Maria Luiza Sarco Figueiredo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6,15	AC	6º/
740	Patrícia Gonçalves Santiago	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,95	AC	7º/
684	Silvia Paulino Dos Anjos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,95	AC	8º/
580	Francielli Fascincani	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,75	AC	9º/
581	Elizeth Costa De Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,60	CN	10º/1
230	Kelly Secchi	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,50	AC	11º/
335	Diego Henrique Toledo Corrêa	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,30	AC	12º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
404	Fabiana Andreia Padia Maniçoba	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,25	AC	13º/
521	Fabiana Bibi Leboutte Da Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,20	PCD	14º/1
607	Wellington Pereira De Medeiros	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,20	AC	15º/
355	Valeria Martins Terra Hildebrand	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,10	AC	16º/
493	Valquiria Caldas Santana	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,10	AC	17º/
248	Karen Barcellos Barem Castilho	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,00	AC	18º/
565	Elaine Vilanova Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,00	AC	19º/
259	Bárbara Rodrigues Burlamaqui	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,00	AC	20º/
345	Julia Gracieli De Oliveira Giabaldo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,00	AC	21º/
488	Paola Mayara Valente Coronel	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,90	AC	22º/
552	Bianca Cavaliere De Alencar Barros Mamedio	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,60	AC	23º/
23	Isadora Padilha Ribolis	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,60	AC	24º/
703	Fernanda Lidvina Gaedicke	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,50	AC	25º/
21	Carolina Amianti	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,25	AC	26º/
337	Tauany Pereira Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,25	AC	27º/
724	Amanda Ketelin Pereira Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,25	AC	28º/
509	Ariel Souza Diniz	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,10	AC	29º/
276	Surama Fuad Abdulahad	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,05	AC	30º/
300	Marciano Schmitt Da Silveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,00	AC	31º/
641	Thais Oliveira Goncalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	4,00	AC	32º/
150	Esdras Trindade Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,85	AC	33º/
27	Tertulina Relva Belarmino Cortez	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,85	AC	34º/
16	Rachel Rezende Savaris	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,85	AC	35º/
748	Évellyn Karoline Rodrigues Dos Santos Anunciação Martinez	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,85	AC	36º/
753	Lisiane Lange Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	37º/
368	Marcio Rauschkolb	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	38º/
308	Diellen Carolina Batista Gouveia Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	39º/
256	Marcelo Aguilhera Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	40º/
47	Leticia Ribeiro Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	41º/
114	Samuel Lucas Lopes De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	42º/
606	Rona Barbosa Talaveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,75	AC	43º/
75	Danielle Coelho Dos Santos Guisso	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,50	AC	44º/
789	Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,50	CN	45º/2
287	Juliana Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,35	AC	46º/
761	Diolanda Arguelho	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,35	AC	47º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
776	Nayara Gonçalves Pires Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,30	AC	48º/
215	Jady Hasselmann	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,25	AC	49º/
152	Ellen Xavier Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,00	AC	50º/
461	Giovanna Brunielly Alves Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,00	AC	51º/
555	Thays Cristina Ferreira Ramos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,00	AC	52º/
189	Monica Yumi Goya Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,00	AC	53º/
81	Luany Souza Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,00	AC	54º/
735	Leandra Belchior Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,00	AC	55º/
387	Caroline Duveza Ribeiro De Lima Haag	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,90	AC	56º/
245	Ketna Gomes Sousa	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,85	AC	57º/
489	Katia Yuri Higashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,75	AC	58º/
396	Ana Paula Pinton	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,75	AC	59º/
394	Edilene Xavier Dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,25	AC	60º/
618	Luciano Diniz Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,10	CN	61º/3
265	Sidneia De Souza Duarte	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,10	AC	62º/
793	Milena Natalia Junqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,10	AC	63º/
709	Carlos Felipe Peralta Da Cruz	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,05	AC	64º/
524	Rosana Da Silva Castro Campos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,00	AC	65º/
45	Janderson Hualant Batista Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,00	AC	66º/
364	Humberto Joacir Ferreira Do Prado	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,85	AC	67º/
316	Wanderson Roberto Pereira Monteiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,85	AC	68º/
657	Izadora Bonfim	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,75	AC	69º/
257	Camila Nogueira Espínola	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,75	AC	70º/
535	Izabella Melo Ruel	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,60	AC	71º/
726	Jaiane Souza Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,25	AC	72º/
406	Karla Adriana Dagher Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,25	AC	73º/
301	Francielly Farias Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,25	AC	74º/
693	Joseilson Sousa Alves Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,15	AC	75º/
792	Clara Regina Fontoura Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,10	AC	76º/
213	Brenda Pinheiro Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,00	AC	77º/
800	Dennis Kenji Kinjo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,00	AC	78º/
357	João Victor Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,00	AC	79º/
571	Jackeline Knoner Dourado De Assis	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1,00	AC	80º/
770	Patricia Bento Da Silva Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,85	AC	81º/
694	Roberta Carolina Pereira Diogo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,85	AC	82º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
551	Lorena Fornazier Caetano	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,85	AC	83º/
212	Bianca Gonçalves De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,80	AC	84º/
742	Maria Augusta Coelho Torres	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,75	AC	85º/
297	Ana Carolina Haag Bochnie	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,75	AC	86º/
537	Lucas Duarte Marques Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,75	AC	87º/
616	Alcione Neilá Cece	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,60	CI	88º/1
595	Matheus Antônio De Novaes Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,60	AC	89º/
759	Julia Lopes Ribeiro Fredo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,60	AC	90º/
135	Larissa De Moraes Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,50	AC	91º/
480	Maria Eduarda Dias Vedoveto	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,30	AC	92º/
104	Claudia Yanina Garcia Torrez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6,25	AC	1º/
522	Vanessa Akemi Yamada	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6,25	AC	2º/
400	Rochelle Leite Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6,25	AC	3º/
559	Karoline Araújo Vieira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6,15	AC	4º/
594	Luana Medeiros Limberger	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	6,05	AC	5º/
251	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiiie	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,85	AC	6º/
757	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,75	AC	7º/
415	Gabriela Felix Dias Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,75	AC	8º/
557	Lohany Rodrigues Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,75	AC	9º/
719	Suelen De Almeida Scher	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,50	AC	10º/
732	Walter Assunção Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,50	AC	11º/
468	Mylena Delamare Espindola	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,50	AC	12º/
321	Cinara Trocoli Mougenot	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,40	AC	13º/
66	Yelina Izquierdo Rodríguez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,40	AC	14º/
741	Vanessa Alves Siqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,40	AC	15º/
802	Bruno Egidio Afonso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,40	AC	16º/
332	Kayque Wellek Delgado Do Amaral	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,30	AC	17º/
8	Kethelen Konstansky Jacob	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,30	AC	18º/
569	Suyanne Trindade Amado	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,20	AC	19º/
520	Dionatan De Freitas Chaves Silveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,10	AC	20º/
602	Fernanda Romeiro Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,10	AC	21º/
783	Gustavo Pasquim Guedes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,10	AC	22º/
604	Ana Claudia De Mello Mendonca	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,05	AC	23º/
749	Gabriele Santos Salumoni	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,00	AC	24º/
588	Aurélio Saraiva Braz Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,00	AC	25º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
130	Leticia Mie Moriya Peres	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	5,00	AC	26º/
513	Lidio Marcelo Montiel Medina	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,95	AC	27º/
262	Alyne Maia Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,90	AC	28º/
441	Eric Feliciano Rodrigues Chang	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,85	AC	29º/
745	Everton Takashi Natori	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,80	AC	30º/
691	Natália Ornellas Tomasi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,55	AC	31º/
3	Pedro De Souza Jafar	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,50	AC	32º/
305	Luíza Loureiro De Souza Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,50	AC	33º/
100	José Leonardo Freitas Regodanso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,25	AC	34º/
655	Ana Laura Sanches Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,25	AC	35º/
379	Fábio Negri	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,25	AC	36º/
166	Eloi Teixeira Roza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,25	CI	37º/1
674	Vilson Walter Schulz Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,00	AC	38º/
147	Felipe Monteiro Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,00	AC	39º/
471	Thales Aquino Barros	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,95	AC	40º/
274	Fernanda Amariz Yamamoto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,95	AC	41º/
756	Percival Henrique De Sousa Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,85	AC	42º/
540	Mariana Azzolini Gonzalez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,85	AC	43º/
788	Maria Carolina Oliveira Do Amaral Camargo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,85	AC	44º/
377	Alex Inoue Martins	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,80	AC	45º/
63	Victor Santos Coll	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,80	AC	46º/
614	André Luís Biesek	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,80	AC	47º/
391	Dilson Maurer Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,30	AC	48º/
721	Gabriel Fernandes Klaus	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,25	AC	49º/
298	André Corrêa Wey Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3,00	AC	50º/
613	Cayro Gabriel Maran	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,55	AC	51º/
49	Ana Elisa Lombardi Coura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,30	AC	52º/
11	Igor Hitoshi Nishimoto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,30	AC	53º/
402	Thiago Salim Brant Assaf	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,25	AC	54º/
605	Alysson Viana De Oliveira Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,10	AC	55º/
774	José Miguel Acosta Meza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,10	AC	56º/
162	Paulo Eugenio Uchoa De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,00	AC	57º/
452	Ricardo Shinji Takahashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	2,00	AC	58º/
423	Vinicius Pacheco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,75	AC	59º/
182	Eliane Ferreira Ghidini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,75	AC	60º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
554	Rodrigo Azato	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,55	AC	61º/
708	Beatriz De Oliveira Boiago	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,55	AC	62º/
697	Rubeneide Da Rocha Ferreira Scherwinski	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,50	AC	63º/
510	Breno Márcio Bottino De Melo E Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,50	AC	64º/
711	Carlos Alberto Bento Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,40	AC	65º/
109	Greico Fábio Camurça Grabner	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,35	AC	66º/
108	João Pedro Arantes Da Cunha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,35	AC	67º/
556	Sidnei Henrique Alegre Lehm	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,35	AC	68º/
484	Diana Stefani Bargas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,35	AC	69º/
236	Luana De Barros Bernardes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,25	AC	70º/
378	Juliana Bolzan Silva Chuinka	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,15	AC	71º/
621	Gleyson Murillo Aguilera Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,15	AC	72º/
464	Luana Araujo Brezolin	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1,00	AC	73º/
587	Mariana Ravizzini Bagno Valentim	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,85	AC	74º/
729	Jessica Sanches Machado Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,85	AC	75º/
266	Gabriel Begotto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,85	AC	76º/
340	Gustavo Henrique De Moura Vardasca	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,85	AC	77º/
670	Guilherme Barreto Brandao	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,80	AC	78º/
388	Eduardo Pelegrini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,75	AC	79º/
375	Gabriela Andrade De Melo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,75	PCD	80º/1
132	Kaue Escobar De Carvalho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,75	AC	81º/
133	Raoni Mbarete Echeverria Ruiz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,75	AC	82º/
372	Daiane Mitiko Viana Saito	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,75	AC	83º/
273	Filipe Franco Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,60	AC	84º/
682	Gabriel Kojun Yamaki	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,50	AC	85º/
268	Pedro Henrique Cocco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,50	AC	86º/
219	Ciellen Venancio Rios	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,50	AC	87º/
507	Renzo Rubim Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,35	AC	88º/
157	Rafael Rocha Milani	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,35	AC	89º/
327	Maria Eduarda Miralles Cação Padial	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,30	AC	90º/
118	Gabriela Taila Da Silva Hoff	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,20	AC	91º/
681	Igor Valentini Zanella	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,20	AC	92º/
78	Fernanda Fruguli Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,10	AC	93º/
656	Yuri Max Da Silva Nunes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,10	AC	94º/
169	Maria Bárbara Genes Correia	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,10	AC	95º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
64	Ronis Medeiros Ferreira Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,10	AC	96º/
163	Mariana Maran Meira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,10	AC	97º/
499	Silvia Machado Abreu	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	6,25	AC	1º/
453	Émerson Gonçalo Pereira Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	6,05	AC	2º/
223	João Paulo Orlandi Da Silva Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	5,85	AC	3º/
746	Alfredo M. Da Rocha Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Hemodinamicista	5,50	AC	4º/
779	Natalia Souza Aono	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Pediátrico	6,05	AC	1º/
558	Manuela Janini Gonçalves De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cardiologista Pediátrico	2,25	AC	2º/
629	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	6,05	AC	1º/
89	Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	5,95	AC	2º/
582	Luciano Braga Rodrigues Branco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	5,85	AC	3º/
593	Manuella Lugo Chaves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	5,85	AC	4º/
470	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	5,75	AC	5º/
546	Cristiane Midori Maedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	5,00	AC	6º/
186	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	4,75	AC	7º/
482	Diana Stefani Bargas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	4,20	AC	8º/
567	Fernando Kenzo Hayashi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	4,00	AC	9º/
382	Camila Angelina Leandro De Paula	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	4,00	AC	10º/
414	Gabriela Felix Dias Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	3,75	AC	11º/
200	Claudia Yanina Garcia Torrez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	3,65	AC	12º/
780	Carla Bastos Da Costa Almeida	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	3,25	AC	13º/
495	Gabriela Freitas Sorrilha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	3,25	AC	14º/
647	Ana Laura Sanches Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	2,50	AC	15º/
439	Aline Aires Da Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	2,35	AC	16º/
570	Suyanne Trindade Amado	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	2,30	AC	17º/
235	Sidney Ferreira De Moraes Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	1,15	AC	18º/
519	José Guezzi Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Geral	0,10	AC	19º/
539	Thasciany Moraes Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	6,25	AC	1º/
348	André Postigo Cordeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	6,25	AC	2º/
515	Vitor Telles Faria	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	6,25	AC	3º/
389	Maria Alice Correa Accetturi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Cirurgião Pediátrico	2,40	AC	4º/
473	Camila Vieira Chiquetti	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	6,25	AC	1º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
477	Alexandre Ubirajara Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	6,15	AC	2º/
359	Bárbara Érnica Zeferino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	5,25	AC	3º/
167	Blanca Da Silva Martinez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Coloproctologista	5,25	AC	4º/
573	Mayara Azzolini Gonzalez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico do Trabalho	5,00	AC	1º/
463	Gabriel Fernandes Klaus	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Gastroenterologista	3,75	AC	1º/
685	Carolina Maria Startari Sacco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	3,75	AC	1º/
658	Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	3,75	AC	2º/
331	Analícia Neves Fiorentino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	2,50	AC	3º/
772	Beatriz De Oliveira Boiago	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	2,35	AC	4º/
92	Giovanna Danielson De Oliveira Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	1,85	AC	5º/
112	Ariane Galene Ferreira Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Ginecologista	0,50	AC	6º/
584	Walter Assunção Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	6,05	AC	1º/
754	Jair Alves Bonfim Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	5,50	AC	2º/
645	Bianca Ruiz Lima De Vasconcelos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	3,00	AC	3º/
315	Letícia Pedreira De Menezes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	1,35	AC	4º/
646	Marco Túlio Cestari Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Hematologista Oncológico	0,85	AC	5º/
625	Guilherme Higa Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	6,05	AC	1º/
271	Ed Nogueira Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	5,50	AC	2º/
689	Breno Matos Delfino	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	5,40	AC	3º/
692	Thiago Braga De Almeida Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	5,00	AC	4º/
436	Washington Luiz Murgi De Farias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	4,35	AC	5º/
777	Oscar Ronald Rojas Gomez	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	4,00	AC	6º/
728	Giovanna Da Cunha Castro Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	4,00	AC	7º/
171	Adriana Cristina Vianna Alvarenga	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	2,70	AC	8º/
617	Lucas José Bressani De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	1,45	AC	9º/
619	Paola Mendes Burkhardt Bressani	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Cirúrgico	1,45	AC	10º/
667	Camila Cavanha Faria	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	6,15	AC	1º/
254	Joao Paulo Vendas Villalba	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	5,20	AC	2º/
392	João Victor Moraes De Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	4,75	AC	3º/
648	Maria Carolina Bogoni Budib	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Oncologista Clínico	4,25	AC	4º/
508	Talita Mayumi Alexandre Kayano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	6,25	AC	1º/
261	Danielle Priscila Mauro Hoffmann	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	5,10	AC	2º/
763	Gessica Dorta Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	5,05	AC	3º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
386	Gisele Sonia Marchi	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	5,00	AC	4º/
188	Daniela Paz Leal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	4,00	AC	5º/
583	Jéssica Krieger De Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	4,00	AC	6º/
225	Everton Leandro Asato Shimabukuro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	3,85	AC	7º/
550	Juliana Andrade Queiroz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	3,05	AC	8º/
661	Daniele Iunes Monteiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	3,00	AC	9º/
136	Patricia Bahia Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,50	AC	10º/
743	Eduarda Fiorini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,50	AC	11º/
517	Lúria Oliveira Schultz	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,40	AC	12º/
476	Pietra Serra Dos Passos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,25	AC	13º/
88	Rafaela Alves Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,10	AC	14º/
143	Daniele Peres Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,10	AC	15º/
164	Júlia Marques Araujo Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	2,10	AC	16º/
319	Jose Pereira De Vasconcelos Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	1,85	AC	17º/
623	Ana Victória De Velasco Alencastro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,95	AC	18º/
668	Carolina Martins Neder	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,85	AC	19º/
2	Beatriz De Araujo Santos Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Pediatra	0,20	AC	20º/
640	Tiago José Da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	6,25	AC	1º/
278	Rafael Rombi Guarnieri	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	6,25	AC	2º/
649	Danielle Aparecida Jusviak	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	6,15	AC	3º/
506	Larissa Dos Santos Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,95	AC	4º/
566	Eduardo Ráfaga Gonçalves Calvoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,95	AC	5º/
250	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiiie	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,85	AC	6º/
390	Barbara Reitmann Pagliarini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,85	AC	7º/
502	Alexandre Ubirajara Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,75	AC	8º/
671	Vilson Walter Schulz Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,75	AC	9º/
764	Renato Oliveira Garcez Vidigal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,30	AC	10º/
592	Mariana De Almeida Cardoso Freitas	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,30	AC	11º/
701	Larissa Chaves Pradella	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,20	AC	12º/
255	André Sankiti Koike	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,10	AC	13º/
760	Elisse Cabral Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,10	AC	14º/
170	Amanda Maria Gonçalves De Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,05	AC	15º/
438	Juliana Pedroli Nepomuceno Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	5,00	AC	16º/
731	Kênio Salgueiro Okamura	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	4,85	AC	17º/
427	Bruna Curvelo Muassab	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	4,75	AC	18º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
481	Alcione Italo Balsanelli Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	4,50	AC	19º/
56	Pedro Paulo Ferreira Gonçalves Romano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	4,35	AC	20º/
67	Ana Carla Saldanha Guasso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	4,25	AC	21º/
576	Giovana Maria Rigo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	4,00	AC	22º/
504	Kellen Alves Teodoro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	3,75	AC	23º/
431	Gabriela Casal Santos Yuassa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	3,10	AC	24º/
103	Bianca Hayashi Borges Da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Plantonista UTI	3,00	AC	25º/
275	Daniel De Sousa Marques Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Radiologista Intervencionista	5,10	AC	1º/
363	Diogo Andre Taffarel	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Radiologista Intervencionista	5,10	AC	2º/
36	Aline Francieli Freitas Torres	Profissional de Serviços Hospitalares	Perfusionista	3,50	AC	1º/
65	Alexssander Carratte Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Perfusionista	3,00	AC	2º/
80	Mateus Leonardo Welika Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	10,00	AC	1º/
528	Gabriela Da Silva Carvalho	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	8,00	AC	2º/
673	Elisangela Cavalcante Da Silva Da Paz	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	7,00	AC	3º/
73	Jaqueline Magalhães De Jesus	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	7,00	AC	4º/
349	Dalani Ugulini	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	PCD	5º/1
209	Maria Inês Gonçalves Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	AC	6º/
707	Carina Ribeiro De Mello	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	AC	7º/
124	Leonardo Rodrigo Tavares	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	AC	8º/
637	Joice Kelli Meira Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	AC	9º/
224	Juliana Mayumi Naka Ito	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	AC	10º/
20	Carolina Amianti	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	4,00	AC	11º/
455	Allisson Santos Kruki De Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	2,00	CN	12º/1
95	Sabrina Epifanio Soares De Souza	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	1,00	AC	13º/
469	Everaldo De Paula Carvalho	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	7,00	AC	1º/
591	Daniela Carneiro De Azevedo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	7,00	AC	2º/
334	Nicolas Gabriel Vessani E Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	7,00	AC	3º/
15	Edyanne Cristian Oeiras Da Costa	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	AC	4º/
615	Rafael Coelho De Brito Cardoso	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	AC	5º/
68	Adriano Gomes Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	6,00	AC	6º/
717	Silvio Das Neves	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	3,00	AC	7º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
227	Victor Magnus Barreto Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	2,00	AC	8º/
714	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	2,00	AC	9º/
771	Tiago Sousa Herrero	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	1,00	AC	10º/
160	Daniela Campetti Rossetti	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	1,00	AC	11º/
218	Antonio Ozenilto De Sousa Lima	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Segurança do Trabalho	1,00	AC	12º/
505	Isabel Cristina Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	CN	1º/1
155	Gisele Marcal Pimenta	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	2º/
736	Juliane Arguelho Rojas	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	3º/
191	Marco Aurélio De Souza	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	4º/
366	Nelson De Souza Aguilera	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	CN	5º/2
370	Vilian Martins De Alencar	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	6º/
548	Nathalia Da Silva Lopes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	7º/
291	Edmar Henrique Ferreira Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	8º/
785	Raiza Thaimene Ramos Ortiz De Brito	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	9º/
193	Barbara Catarina Da Silva Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	CN	10º/3
467	Matheus Dos Santos Piccoli	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	AC	11º/
710	Karolina Rodrigues Soares	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	9,00	AC	12º/
246	Adonis Aparecido Dias	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	8,00	AC	13º/
523	Joao Gabriel Lima Scarpanti	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	8,00	AC	14º/
233	Joicy Evilin Alves Leite	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	8,00	AC	15º/
144	Gustavo Paulo Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	8,00	AC	16º/
490	Silvana Carvalho	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	17º/
766	Adriana Silva Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	18º/
101	Rosângela Dos Santos Gois Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	19º/
127	Tatiana De Alencar Nicolau	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	20º/
360	Isaias Vieira Da Silva Junior	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	21º/
608	Luciano Diniz Araujo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	CN	22º/4
183	Alison De Oliveira Solis	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	23º/
630	Kevin Peterson Santos Rocha	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	24º/
374	Felipe Ramos Moura	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	25º/
216	Hassen Freire Alli	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	AC	26º/
518	Edson Esnarriaga	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	27º/
713	Antonio Roberto Gomes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	28º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
663	Marly Ribeiro Ferreira	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	29º/
329	Nei Sebastião Moraes Gonçalves	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	30º/
44	Fernando Alves Moreira	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	31º/
128	Marcilene Peireira Lesmo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	32º/
226	Tatiana Eloá De Souza Figueirinha	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	33º/
322	Kelly Pereira Guimaraes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	34º/
185	Jobenilson Vieira Ormandes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	35º/
706	Kris Manoelle Koltermann Rezende	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	36º/
533	Taciane Do Carmo Gonçalves Pimenta	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	37º/
543	Tatiane Da Silva Meireles De Camargo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	CN	38º/5
320	Aline Paulino Da Cruz Chimenes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	39º/
577	Hellen Dos Santos Ximenes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	40º/
195	Rônnio Monteiro Napoleão Ibiapina	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	41º/
643	Giovanna Boaventura De Souza	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	42º/
196	Laisy Lima Brandão	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	AC	43º/
563	Regina Auxiliadora Marques Sena	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	CN	44º/6
312	Ricardo Bernardi	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	5,00	AC	45º/
240	Barbara Da Silva Goulart	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	5,00	AC	46º/
353	Aldemir Canhete Filho	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	4,00	AC	47º/
264	Gisele Acosta Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	4,00	AC	48º/
511	Thiago Casanova Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	49º/
22	Ewerton Vinicius Sousa Lima	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	50º/
572	Larissa Gesiane De Lima Guerreiro	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	51º/
677	Vinicius Ferreira Vinhas	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	52º/
367	Gabriel Gomes De Olentino	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	53º/
52	Valmir Alves Da Costa	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	54º/
281	Thiago Carvalho Flores Cristaldo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	3,00	AC	55º/
589	Roseli De Oliveira Lima	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	2,00	AC	56º/
352	Aldemir Canhete Filho	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	57º/
217	Giseli Patricia Guevara Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	58º/
310	Nilza De Abreu Borges	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	59º/
416	César Oliveira Machado	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	60º/
165	Yuri André Ramos Barbosa	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	61º/
526	Katiana Santos Paes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	CN	62º/7
651	Mariana Ferreira Vieira	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	63º/

INSC.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
178	Maria Eduarda De Bulhões Lima Moura Garcia	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	AC	64º/
60	Nilson Ferreira De Santana	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Refrigeração	6,00	AC	1º/

ANEXO II AO EDITAL n. 7/2026 - SAD/SES/FUNSAU/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/2026

INS.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL	CONDIÇÃO	CG/CC
272	Odaías Pereira De Almeida Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clínico	4,25	CN	20º/1
362	Debora Cristina Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clínico	3,10	PCD	27º/1
41	Silvana Teixeira Do Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Analista Clínico	0,85	CN	48º/2
561	Tiago Batista Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	2,00	CI	12º/1
598	Juliano Luiz Campos De Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Contador	0,50	CN	21º/1
330	Évellyn Cristina De Souza Bacelar	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	3,25	PCD	10º/1
530	Laura Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro do Trabalho	1,50	PCD	19º/2
74	Renato Maia De Jesus	Profissional de Serviços Hospitalares	Engenheiro do Trabalho	3,75	CN	8º/1
581	Elizeth Costa De Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,60	CN	10º/1
521	Fabiana Bibi Leboutte Da Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	5,20	PCD	14º/1
789	Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	3,50	CN	45º/2
618	Luciano Diniz Araujo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2,10	CN	61º/3
616	Alcione Neilá Cece	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	0,60	CI	88º/1
166	Eloi Teixeira Roza	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	4,25	CI	37º/1
375	Gabriela Andrade De Melo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	0,75	PCD	80º/1
349	Daiani Ugulini	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	6,00	PCD	5º/1
455	Allisson Santos Kruki De Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Laboratório	2,00	CN	12º/1
505	Isabel Cristina Da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	CN	1º/1
366	Nelson De Souza Aguilera	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	CN	5º/2
193	Barbara Catarina Da Silva Dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	10,00	CN	10º/3
608	Luciano Diniz Araujo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	7,00	CN	22º/4
543	Tatiane Da Silva Meireles De Camargo	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	CN	38º/5
563	Regina Auxiliadora Marques Sena	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	6,00	CN	44º/6
526	Katiana Santos Paes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico em Radiologia	1,00	CN	62º/7

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 022/2026 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, divulga a inscrição recebida, bem como seu recebimento, e convoca para a Entrevista, referente ao Edital Fluxo Contínuo nº 017/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.223, de 16 de julho de 2026, páginas 128 a 137, para preenchimento de vagas em fluxo contínuo como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2026.

1. Inscrição recebida e deferida

Nº	Nome do Candidato	Nível
1	ABDUL MAJID	Mestrado

2. Convocação para a Entrevista

2.1. A tabela a seguir relaciona o candidato convocado para a Entrevista, bem como data e horário em que deverá se apresentar. O horário listado se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS)/Brasil (GMT-4).

Data e período	Candidato	Horário de início
13/08/2026 (Matutino)	ABDUL MAJID	08:00

3. Sobre a Entrevista

3.1. A entrevista será realizada no dia e horário citados no item 2.1, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

3.2. No momento da entrevista, o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

3.3. O candidato receberá, no e-mail informado pelo candidato no ANEXO I, o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca.

3.3.1. O candidato deverá responder ao e-mail mencionado no item 3.3., confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

3.3.2. O presidente da banca de entrevista dará ao candidato uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o candidato desclassificado caso não compareça neste tempo.

3.3.3. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pelo Colegiado caso o candidato comunique o problema de conexão, via e-mail pgrn@uems.br dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

3.3.4. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação do candidato, o Presidente da banca deverá comunicar à CPPS, que poderá agendar uma nova data/horário para a entrevista.

3.3.5. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência e aderência às linhas de pesquisa do Programa.

3.3.6. Para avaliar o perfil e a trajetória acadêmica do candidato, serão utilizados os seguintes critérios: Produção intelectual, Projetos de ensino, extensão e pesquisa com e sem captação de recursos, orientações acadêmicas e experiências internacionais.

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	6
Expectativas e disponibilidade	1
Projeto de Pesquisa	3
Total	10

3.3.7. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

3.3.8. Com base na tabela apresentada no item 3.3.6., o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

3.3.9. A duração máxima da entrevista será de 15 (quinze) minutos.

3.3.10. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica relacionados à conexão.

3.3.11. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

3.3.12. No edital de divulgação dos resultados da Entrevista constará para o candidato o resultado "Aprovado" ou "Reprovado". Será considerado "Aprovado" na entrevista o candidato que obtiver Pontuação da Entrevista (PE) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3.13. Caso o candidato obtiver o resultado "Reprovado" ou não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização da entrevista, será desclassificado do processo.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

EDITAL N ° 062/2026 – PGEDU/UEMS, 10 de agosto de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 049/2026 – PGEDU/UEMS, de 01 de julho de 2026, torna público o resultado da homologação de matrículas de discentes, enquanto Alunos Especiais para o segundo semestre de 2026 do PGEDU, conforme a seguir:

1. MATRÍCULAS DEFERIDAS

DISCIPLINA	DOCENTE	MATRÍCULAS DEFERIDAS
<i>Formação de professores no Brasil: história, políticas e desafios</i>	Reginaldo Peixoto	BRUNO DIAS PEREIRA FABIO ROQUE AMADO THIAGO ALVES DA CRUZ VANESSA FARIA DE QUEIROZ VANILTON LUCAS BARBOSA
<i>Desenvolvimento Humano sob o Enfoque Histórico-Cultural e a Especificidade da Educação Escolar: interfaces entre Psicologia e Educação</i>	Maria Silvia Rosa Santana	EMILIANA BENACCI DA SILVA ALMEIDA FRANCIELE DAYANE DE SOUZA SILVEIRA JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARIANA DOS SANTOS MELO RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUARNIERI SILVIA HELENA MENDES DE PAULA VINÍCIUS PAGIORO COPPI
<i>Arquivos e Fontes na Pesquisa Histórica em Educação</i>	Agnes Iara Domingos Moraes e Estela Natalina Mantovani Bertolotti	AMANDA CAROLINE SOUSA SILVA KELLY RODRIGUES ANSELMO LUCIENE ARAUJO PEREIRA
<i>Literatura, Cultura e Leitura</i>	José Antonio de Souza e Lucilo Antonio Rodrigues	BEATRIZ SAURA RODRIGUES CLAUDIA MACHUCA MARAIA FERRO ELIANE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDA EPIFÂNIO DOMINGOS LIMA GEOVANA RIBEIRO DA SILVA POLIZEL GLÁUCIA PRISCILA BASÍLIO PEREIRA JACKELINE FARIA DE SOUZA SUELLEN BATISTA
<i>Tópicos Especiais III Análise do Discurso e pesquisas em Educação, Linguagem e Sociedade</i>	Silvane Aparecida de Freitas	GILZA LUIZA DE VASCONCELOS ANDRADE

2. VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Até o dia 04/09/2026, todos os documentos que foram digitalizados e enviados por meio do Formulário Eletrônico, incluindo o Requerimento de Matrícula, deverão ser entregues,

impressos, na Secretaria do PGEDU, exclusivamente no turno matutino.

Paranaíba, 10 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Antonio de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Unidade Universitária de Paranaíba

EDITAL Nº 268/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 11 de agosto de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 268/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **13 de agosto de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **78/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 177;
EDITAL de Homologação nº. **92/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 159.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA		– Licenciatura em Letras - Habilitação	
– Substituir: EMÍLIO DAVI SAMPAIO /	– Linguística, Letras	Português/Espanhol / Dourados	
Motivo: Aguardando Aposentadoria;	e Artes	– Licenciatura em Letras - Habilitação	12h
Período: 13/08/26 a 19/12/26		Português/Inglês / Dourados	

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LENITA MARIA RODRIGUES CALADO			
– Substituir: MATEUS BOLDRINE ABRITA / Motivo: CEDIDO PARA	– História	– Geografia / Campo	
OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM;		Grande	08h
Período: 13/08/26 a 19/12/26			

EDITAL de Seleção nº. **10/2026** – PRODHS/PROE, de 17/03/2026 – D.O. nº 12.102 de 18/03/2026, p. 139;
EDITAL de Homologação nº. **23/2026** – RTR/UEMS, de 23/04/2026 – D.O. nº 12.136 de 24/04/2026, p. 198.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

CRISTINA MASCARENHAS DA SILVA

– Substituir: EMILIO DAVI SAMPAIO / Motivo: Aguardando Aposentadoria;
Período: **13/08/26 a 19/12/26**

– Língua Portuguesa

– Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol / Dourados

06h**EDITAL Nº 01/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

Unidade Universitária de Cassilândia
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 980, de 03 de agosto de 2026, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital Nº 39/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 03 de agosto de 2026, ficando convocados a comparecerem na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia**SORTEIO:** 24/08/2026**HORÁRIO:** 8:00 horas (MS)**LOCAL:** Auditório II

1	Cleslei Alisson Silva
2	Diego da Hora Souto
3	Letícia Zamberlan Pistillo
4	Priscila Bernardo de Andrade

2. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 39/2026 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 12 de agosto de 2026.

Aleciana Vasconcelos Ortega

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Nova Andradina

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 512, de 29 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 41/2026 - PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de agosto de 2026, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação**Data sorteio:** 24/agosto/2026**Horário:** 09:00 hs (MS)**Link:** meet.google.com/ayy-qqxw-gmg

01	Higor Henrique Picoli Nucci
02	Jéferson Carlos de Souza
03	Jemison dos Santos
04	Paula Letícia Santos Lima

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital**

nº 41/2026 – PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO:

01	Mateus Vieira dos Santos	Não atendimento ao subitem 3.4 alínea "b" (Ausência de Documentos da Formação exigida para o cargo).
----	--------------------------	--

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **Edital nº 41/2026 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 546, de 27 de abril de 2026. DOE nº 12.139, de 28/04/2026, p. 465-466. Republicada no - DOE 12.141, de 29/04/26, p. 247-248, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 42/2026-PRODHS/PROE/UEMS, ficando convocado os candidatos participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Terapia ocupacional

SORTEIO: 21/08/2026

HORÁRIO: 7:30 (Horário de MS)

01	Liliane Pinho de Almeida
02	Janaina Siman Naki

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 42/2026-PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Terapia ocupacional

NOME		MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
01	Karine Antunes do Prado	Não atendeu à alínea c do item 3.3., não enviou os documentos descritos no item 3.4.

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 42/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

Jaqueline Moreira Jurado
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P" / UEMS nº. 981, de 03 de agosto de 2026, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 03 de agosto de 2026, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

SORTEIO: 24/08/2026

HORÁRIO: 08h (MS)

01	Bianca Duque Guirardi
02	Camile Dutra Lourenço Gomes
03	Erlan Tavares Costa Leitão
04	Fernanda da Silva Ferreira
05	Gederson Luiz Buzzello
06	Gustavo Souza Lima Sant'Anna
07	Jhonatan da Silva Franco
08	Josivalter Araújo de Farias
09	Kamilla Silva Oliveira
10	Leticia do Socorro Cunha
11	Marcos Silva Tavares
12	Mariana Conceição de Souza Alves
13	Maycon Silveira de Rezende
14	Mayra Taniely Ribeiro Abade
15	Sérgio Plens Andrade
16	Simone Priscila Bottega

17	Tiago Paula da Silva
----	----------------------

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 40/2026 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

01	Laíres Sales Reis	Não atendimento ao subitem 3.4.5, alínea “c” do Edital 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Luiz Paulo Montenegro de Miranda	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea “d”, do Edital 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência da tabela II do Anexo II do edital, devidamente preenchida).
03	Maria Carolina de Souza	Não atendimento ao subitem 3.4.5, alínea “c” do Edital 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente, na área de formação exigida).
04	Pollyana Regina da Rocha Silva	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea “c” do Edital 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de currículo lattes).
05	Ruy Guilherme Correia	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea “d”, do Edital 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência da tabela II do Anexo II do edital, devidamente preenchida).
06	Sidy Mactar Ndaw	Não atendimento ao subitem 3.4., alínea “b”, do Edital 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 40/2026 –PRODHS/PROE/UEMS.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Caroline Apolinário da Silva
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Jardim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1173, de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 44/2026-PRODHS/PROE/UEMS, ficando convocado os candidatos a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O candidato para participar do sorteio deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso à sala de webconferência.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

SORTEIO: 24/08/2026

HORÁRIO: 10h (MS)

01	SONIA DE FÁTIMA LEAL DE ABREU
----	-------------------------------

6. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 44/2026-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

01	ERIC GABRIEL DE AGUIAR MAXIMIANO	Não atendimento ao item 3.4 - envio dos documentos
----	----------------------------------	--

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital n. 44/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

Jardim, 12 de agosto de 2026

Hudson Lolli Ghetti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº 982, de 03 de agosto de 2026**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 43/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de agosto de 2026, ficando convocado os candidatos a participarem virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

SORTEIO: 24/08/2026

HORÁRIO: 09:00h (MS)

Nº	CANDIDATO(A)
1	Ananias Francisco dos Santos
2	Claudia Vera da Silveira
3	Luis Carlos Leme da Conceição
4	Marcos Souza de Almeida

Ponta Porã, 12 de agosto de 2026.

Erica Patricia Moraes de Avelino Silva
Presidente da comissão organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº245/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/002.801/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 026/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR05**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 11 de agosto de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACEUTICA E COMÉRCIO LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	17	0023078	Cloridrato de tiamina - Dosagem: 100mg/ml; Apresentação: amp 1ml - iv/im.	1 Un.	ACESYL	VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACEUTI- CA E COMÉR- CIO LTDA	05.155.425/0001- 93	1000	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
									Valor Total	R\$ 8.210,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE KIT PARA CIRURGIA BARIÁTRICA**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2026**PROCESSO:** 27/012.852/2026**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 27 de agosto de 2026 (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.brO edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE INSUMOS E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2026
PROCESSO: 27/015.549/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 27 de agosto de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2026MAR06
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2026
PROCESSO: 77/003.429/2026
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 27 de agosto de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL - SEAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – UTENSÍLIOS EM GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024
PROCESSO: 81/003.248/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 27 de agosto de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONVÊNIO N. 953763/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025
PROCESSO: 83/059.616/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
007	COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA	38.000,00	76.000,00

ITEM FRACASSADO: 006

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE

Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 1, 2, 2.1, 3, 5, 5.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8, 9, 10, 10.1, 11, 11.1 e 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026.

PROCESSO: 77/002.795/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18 de agosto de 2026, às 08h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 008** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE IMAGEM E SOM

Pregão Eletrônico: 056/2025– SEJUSP

PROCESSO: 31/111.701/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **17 de agosto de 2026 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29.046.738-2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa SAFE RH FACILITIES LTDA

Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa SAFE RH FACILITIES LTDA: Prestou os serviços/forneceu os bens: prestou os serviços de limpeza, conservação, copa e cozinha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no período compreendido entre março de 2026 a maio de 2026. Nota Fiscal nº: Notas Fiscais às fls. 13-127. Valor total: R\$ 1.620.538,91 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato nº 021/2025. Base legal: Conforme art. 149 da Lei nº 14.133/2021, esta despesa foi apurada e atestada por seu ordenador e é reconhecida pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: custeio administrativo, Natureza/Item da Despesa n. 33903702 e 33903705, Fonte n. 0150010011.

Valor: R\$ 1.620.538,91 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Amparo Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 11/08/2026

Assinam: Helio Queiroz Daher e Bruno Alves Daubian

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ESTER SILVA, localizada no município de BELA VISTA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2023

Processo n. 29/005243/2023

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ESTER SILVA, localizado(a) no município de BELA VISTA/MS.

- Empresa (1): LL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora dos itens: 3, 5, 12, 13, 18, 19, 22, 25, 29, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.990,05 (doze mil e novecentos e noventa reais e cinco centavos);

- Empresa (2): MERCADO PLANALTO EIRELI, CNPJ N. 28.505.930/0001-16, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.521,64 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos);

- Empresa (3): NEY AUGUSTO JARA-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.388,80 (nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

- Empresa (4): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.301,00 (onze mil e trezentos e um reais). BELA VISTA/MS, 12 de agosto de 2026.

JORGE DE SOUZA MARECO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ESTER SILVA

CPF n. xxx.643.631-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, localizada no município de NIOAQUE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 03/2026

Processo n. 29.049.225-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, localizado(a) no município de NIOAQUE/MS.

- Empresa (1): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 59.411,82 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

NIOAQUE/MS, 12 de agosto de 2026.

FIDELINO NUNES LAUREANO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE

CPF n. xxx.931.651-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.043.258-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.395,00 (três mil e trezentos e noventa e cinco reais);

- Empresa (3): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.993,00 (seis mil e novecentos e noventa e três reais).

CAMPO GRANDE/MS, 12 de agosto de 2026.

VALDIRENE RICARTS BARROS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF n. xxx.948.771-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.053.767-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 26 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Maria José, ANAURILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ, situada à Rua Ciriaco Gonzales Nº 890, Bairro Centro, Cep 79.770-041 ANAURILANDIA/MS, 11 de agosto de 2026

VALDIR PEREIRA FRANCISCO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ

CPF N. xxx.236.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.053.655-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Reunião Da EE João Brembatti Calvoso, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, situada à Av. Brasil, 836, B. Da Granja. Nº 836, Bairro B. da Granja, Cep 79.905-300

PONTA PORÃ/MS, 11 de agosto de 2026

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF N. xxx.707.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.053.677-2026 ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 26 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Bernadete Santos Leite, JATEI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, situada à Av. Bernadete Santos Leite Nº 1025, Bairro Centro, Cep

79.720-000

JATEI/MS, 11 de agosto de 2026

JOYCE KELY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE

CPF N. xxx.695.161-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.053.694-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 27 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Semíramis Carlota Benevides Da Rocha, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, situada à Av. Otacílio Severo Dos Santos Nº 1160, Bairro Jardim Bela Vista, Cep 79.400-000

COXIM/MS, 12 de agosto de 2026

SIRLENE GOMES DE MORAIS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA

CPF N. xxx.003.631-xx

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo de Contratação de serviços Técnico Profissional Especializado em Banco de Preços, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/016.731/2026

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
N. P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	001	21.730,00

ORDENADOR/RATIFICO

ANTONIO CESAR NAGLIS

12/08/2026

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****Homologação/Autorização:** Processo nº 51/005.765/2026.**Fundamento:** Dispensa de licitação em razão de valor – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Favorecida:** C. ALBERTO WOBETO LTDA.**Valor Global:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme Parecer Referencial PGE/MS/Nº 005/2025, juntado às fls. 107-190, e Autorização de Compra nº 49700/2026, juntada à fl. 244, todos do processo nº 51/005.765/2026.**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança, visando atender à transferência da sede da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Homologada pelo Diretor-Presidente em substituição, Matias Gonsales Soares. Campo Grande/MS, 12/08/2026.

Homologação/Autorização: Processo nº 51/007.144/2025.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Valor Total: R\$ 15.737,00 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais), conforme Parecer Referencial PGE/MS/Nº005/2025, juntado às fls. 468-551, e Autorização de Compra nº 49696/2026, juntada às fls. 454-455, todos do processo nº 51/007.144/2025.

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Kits de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e materiais de consumo destinados à proteção da saúde e da segurança dos servidores que atuam nas atividades de fiscalização, regulação, inspeção e análises de campo – kits primeiros socorros, máscaras e luvas – Homologada pelo Diretor-Presidente em substituição, Matias Gonsales Soares. Campo Grande, 12/08/2026.

Homologação/Autorização: Processo nº 51/007.144/2025.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Valor Total: R\$ 10.383,66 (dez mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme Parecer Referencial PGE/MS/Nº005/2025, juntado às fls. 468-551, e Autorização de Compra nº 49697/2026, juntada à fl. 456, todos do processo nº 51/007.144/2025.

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de consumo destinados à proteção da saúde e da segurança dos servidores que atuam nas atividades de fiscalização, regulação, inspeção e análises de campo – Homologada pelo Diretor-Presidente em substituição, Matias Gonsales Soares. Campo Grande, 12/08/2026.

Homologação/Autorização: Processo nº 51/007.144/2025.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Valor Total: R\$ 2.758,28 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme Parecer Referencial PGE/MS/Nº005/2025, juntado às fls. 468-551, e Autorização de Compra nº 49701/2026, juntada às fls. 457-459, todos do processo nº 51/007.144/2025.

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de consumo destinados à proteção da saúde e da segurança dos servidores que atuam nas atividades de fiscalização, regulação, inspeção e análises de campo – capacetes e coletes – Homologada pelo Diretor-Presidente em substituição, Matias Gonsales Soares. Campo Grande, 12/08/2026.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 017/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.012.356-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.

DATA: 14.08.2026, ÀS 09:30 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA

EDITAL: 096/2026 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.666-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: REFORMA DO TERMINAL DO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO – SBDB. CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO POÇO, NO MUNICÍPIO DE BONITO-MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS - DILIGÊNCIA.

DATA: 14.08.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 079/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.259-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NA AVENIDA JOÃO RIGONATO E VIAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

DATA: 14.08.2026, ÀS 10:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 064/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.013-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NAS AVENIDAS IRINEU DE SOUZA ARAÚJO E JOFRE DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 14.08.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo, com fundamento Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021, a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº **83/024.192/2026**, decorrente da Compra Direta nº 005/2026, para aquisição de MATERIAS DE EXPEDIENTE nos seguintes termos:

FAVORECIDO: MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 49.784.863/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais)

FAVORECIDO: JATOBA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADO LTDA

CNPJ: 66.513.438/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 3.267,30 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

FAVORECIDO: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 47.944.342/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 8.057,28(oito mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

FAVORECIDO: VERTICE B2G LTDA

CNPJ: 49.763.487/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 912,50 (novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/08/2026

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente da AGRAER

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.453/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação **TREM PANTANEIRO LTDA – inscrito no CNPJ 27.774.026/0001-43**, na condição de Empresária Exclusiva do músico Marlon Maciel Elias, de nome artístico **"Marlon Maciel e Trem Pantaneiro"** para que realizem 01 (um) show Musical no evento " Aniversário de 49 anos do Bairro Caetano ", no dia 08 de agosto de 2026, a partir das 12:00 horas, Local; na Rua Teobaldo Kafer, nº 575, no Bairro São Caetano, no município de Campo Grande/MS, com 4(quatro) horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 14.000.00 (Quatorze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.477/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA, nome fantasia "JCE EVENTOS", inscrita no CNPJ. 22.349.482/0001-22**, na condição de Empresário Exclusivo da **"Banda V12"**, para que realize 01 (uma) apresentação teatral, no evento **"2º Moto Fest"** dia 15 de agosto de 2026 a partir das 19h, **no parque Isaac Cardoso, município de Terenos/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.461/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **ALEXANDRE RIBEIRO OURIVES, cadastrado no CNPJ 64.723.421/0001-23**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"USKaradaKombi"**, para apresentação de 1(um) show musical no evento, **"3ª Edição do RETROCAR MS"**, no dia 16 de agosto de 2026 a partir das 13 horas, **na Praça do Papa, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração do show musical, pelo Projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.467/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental "Teatro Imaginário Maracangalha", nome fantasia ADCASA TIM, inscrita no CNPJ nº 16.742.014/0001-10**, para que realizem 01 (uma) performance teatral, com o Grupo Imaginário Maracangalha, no evento **"II Jornada do Patrimônio"**, no dia 17 de agosto de 2026, a partir das 08:30h, Local: na Praça Ary Coelho, no Município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.471/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **Luiz Alberto Miranda, de nome fantasia "Grupo Surungo Bueno", inscrito no CNPJ 44.664.949/0001-61**, na condição de Empresário Exclusivo do **"Grupo Surungo Bueno"**, para que realizem 01 (um) show Musical no evento **"Tradicional Festa da Comunidade Nossa Senhora da Glória da Vila Macaúba"**, no dia 16 de agosto de 2026 a partir das 11h, Local: Salão Paroquial da Vila Macaúba, no distrito de Macaúba, no município de Dourados/MS, com 4(quatro) horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.394/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **"ANA PAULA KREUTZER BRITO -ME"**, inscrito no CNPJ 68.070.483/0001-34, na condição de empresário exclusivo da artesã **"ANA PAULA KREUTZER"**, para realização da Oficina Criativa de design e artesanato, com até 15 participantes, com carga horária total de 40 horas no valor de R\$ 300,00 a hora aula, no evento **"Oficina Criativa de design e artesanato"**, 17 a 21 de agosto de 2026, das 07h às 11h e das 13h às 17h, Local: Rua Pérsio Schamann, nº 645, Centro, Bonito/MS, pelo Projeto Artesania/MS. Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 789, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 338, de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.135, de 23 de abril de 2026, página 101, que autorizou o afastamento do servidor JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA, matrícula nº 129803032, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professor, para desempenho de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá/MS - SIMTED, com validade a contar de 3 de agosto de 2026 (NUP: 290504452026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 790, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANE DA SILVA, matrícula nº 99810024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para efeito de desincompatibilização e concessão da licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2026, com direito a percepção da remuneração, ressalvadas as verbas de natureza *propter laborem*, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e art. 157-A, caput, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 4 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026 (NUP: 770073632026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 791, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 2.959, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 7.079, de 24 de outubro de 2007, página 24, de exoneração do cargo de Professor, a pedido, da servidora MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 78384022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "com validade a contar de 31 de julho de 2007", passe a constar: "com validade a contar de 31 de agosto de 2007", para fim de regularização funcional (NUP: 290462322026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 792, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº 98997021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 36ª Zona Eleitoral de

Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 810070282026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 795, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	NUP
38356022	Antônio Lima Rodrigues	Cabo PM	311536552026
54824022	Ademir Soares Pereira	3º Sargento PM	311545252026
54862022	Joacir Alves da Cunha	3º Sargento PM	311544512026
49938022	Mauro Cezar Perez	3º Sargento PM	311534582026

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 796, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula nº 111778030, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, nos períodos de 31 de agosto a 3 de setembro de 2026, e de 13 a 18 de setembro de 2026, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula nº 66911026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 797, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo relacionados para exercer a função de membros da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 1 (um) ano, período 2026/2027, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, conforme especificação constante no quadro:

1 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)

Titular: Artemio Vilanova (Presidente)

Titular: Flávio Lúcio Pereira

Assessor Jurídico: Angélica Alves Farina

2 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)

Titular: José de Souza Filho

Titular: Raul Hernandez da Rosa

Titular: Luciene Aparecida Almeida Marques

Suplente: Humberto Higa

3 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)

Titular: Mariane Apolinário dos Santos

Titular: Josué Ferreira Caetano

Suplente: André Nogueira Borges

4 - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)

Titular: Amilton Candido de Oliveira

Suplente: Durval Candido Almeida

5 - Secretaria de Estado de Administração (SAD)

Titular: Cárita Marilhants Silva de Castro

Suplente: Drielly Nantes de Souza

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 798, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Segundo-Sargento QPPM, o Terceiro-Sargento QPPM ROSALVO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 10511002, com fundamento no inciso II do caput do art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 14 de abril de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0801675-85.2024.8.12.0010 e Orientação Jurídica para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ PGE/MS/PP Nº 00276/2026), Processo nº 31.159.057-2026, e revogar o Decreto "P" nº 1.215, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.717, de 27 de dezembro de 2021, páginas 68 e 69.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 799, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto "P" nº 730, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.881 - Edição Extra, de 1º de julho de 2022, página 74, para que passe a constar: Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM ROSALVO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 105110021, com fundamento no inciso II do caput do art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0801675-85.2024.8.12.0010 e Orientação Jurídica para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ PGE/MS/PP Nº 00276/2026), Processo nº 31.159.057-2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 800, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto "P" nº 1.113, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.955, de 30 de setembro de 2022, página 208, para que passe a constar: Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Subtenente QPPM, o Primeiro-Sargento QPPM ROSALVO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 105110021, com fundamento no inciso II do caput do art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0801675-85.2024.8.12.0010 e Orientação Jurídica para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ PGE/MS/PP Nº 00276/2026), Processo nº 31.159.057-2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 793, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Tenente Coronel PM AMAVEL BRANDAO JUNIOR, matrícula nº 47207022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 12 (doze) meses, com validade a partir de 11 de setembro de 2026 (NUP: 311481052026)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 794, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente PM ELIAS HENRIQUE RIBEIRO, matrícula nº 48836022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2026 (NUP: 311423572026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 807, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar DANIEL DE BARBOSA INGOLD, matrícula nº 480845024; CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 113173021; MARCO AURÉLIO GUIMARÃES, matrícula nº 37316021; e GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 32488022, a ausentarem-se do País, no período de 17 a 19 de agosto de 2026, com destino à cidade de Concepción, no Paraguai, para participar da Reunião Bilateral entre a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal (SENACSA), conforme informações constantes no Ofício nº 54/SEMADESC/2026.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 808, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÕES
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
1º Suplente: Wendel Augusto Santos Gama	Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS	
2º Suplente: Juscimeire Maciel da Silva	Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEUSUAS/MS)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 809, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo especificados para, em complementação ao mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2026 a 2028, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS-MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÕES	EM SUBSTITUIÇÃO A	REPRESENTAÇÕES
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL				
Jo set te D a u n i s Ferreira	1º Suplente	Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS	Wendel Augusto Santos Gama	Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS				
C a m i l l a R a m i r e s Lopes	1ª Suplente	Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul -(FEUSUAS/MS)	J u s c i m e i r e Maciel da Silva	Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul -(FEUSUAS/MS)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 740, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.230, de 23 de julho de 2026, página 91, nos seguintes termos:

Onde consta: matrícula nº 114742011,

Passa a constar: matrícula nº 114742021,

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 816, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora ROSANA MARIA MEDEIROS, matrícula nº 52941030, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 1º a 10 de julho de 2026, a contar de 2 de julho de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.237, de 3 de agosto de 2026, página 110.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.517, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, matrícula nº 33598023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os artigos. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 21 de agosto de 2026 (NUP: 711000252017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.531, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora JANAINA SARAIVA DE AVILA, matrícula nº 96686021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos (Agems), com ônus para a origem, sem reembolso, com base art. 33 e art. 170, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 810065142026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.532, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor JORCINEY GONCALVES, matrícula nº 73380022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Pública (Segov), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base art. 33 e art. 170, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 510055022026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.533, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Secretário de Estado de Administração, ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24938025, para, acumulando suas funções, responder pela Secretaria-Executiva de Licitações desta Secretaria, no período de 21 de julho a 7 de agosto de 2026, em substituição ao titular Rodolpho Sousa Moraes Oliveira, matrícula nº 424298023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Comunicação Interna – CI – ASSAD/SAD Nº 00018/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.534, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora PAULA FIGUEIREDO, matrícula nº 109479021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar cônjuge portador de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 21 de julho de 2026 (NUP: 310202702025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.535, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MARISTELLA SOARES FERREIRA, matrícula nº 16688022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, nas terças-feiras e quartas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 15 de abril de 2026 (NUP: 310101272024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.536, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora JOZAINÉ DE ARRUDA FAUSTINONI, matrícula nº 54421021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 4 de junho de 2026 (NUP: 290330372024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.537, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora KELLI OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 19699022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas terças-feiras e quintas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP: 310417452021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.538, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora CELIA LINO DA COSTA SOUZA, matrícula nº 91968022, ocupante do cargo de policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar dependente portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda à sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 1º de agosto de 2026 (NUP: 311069532024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.539, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora CASSIA FRANCISCA MOREIRA, matrícula nº 72321022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas segundas-feiras, terças-feiras, quintas e sextas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 4 de agosto de 2026 (NUP: 311448922024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.540, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora DANIELA MECENAS TAIRA, matrícula nº 105138021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segundas a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2026 (NUP: 810075152026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.541, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 120829023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para acompanhar filhos portadores de necessidades especiais, com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, nas segundas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 22 de maio de 2026 (NUP: 310362292026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.542, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES, matrícula nº 41415023, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 10% (dez por cento) da carga horária semanal, nas sextas-feiras, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP: 310554602026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.543, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora MARIA LUCIA DURE, matrícula nº 22376024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, do município de Guia Lopes da Laguna /MS para o município de Bonito/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 13 de julho de 2026 (NUP: 770076172026).

CAMPO GRANDE-MS 6 DE AGOSTO DE 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.544, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, reconduzida através da Resolução "P" SAD nº 1.047, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.172 – Edição Extra, de 28 de maio de 2026, pág. 7/8, com efeito a partir de 10 de agosto de 2026 (NUP: 770120272025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.545, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, por motivo de falecimento de JOSE ROMILDO DE SOUZA, matrícula nº 60968023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração, om fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de julho de 2026 (NUP: 770086602026)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.546, DE 7 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (Detran), ocupado pelo servidor GILIARD DOS SANTOS FLOR, matrícula nº 429070021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de julho de 2026 (NUP: 311557962026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.547, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA, matrícula nº 79973022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no período de 11 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 5% (cinco por cento) da carga horária semanal, no período de 1ª de junho de 2026 a 10 de setembro de 2026, ambos no período vespertino, nas segundas-feiras e quintas-feiras, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, para fim de regularização funcional (NUP: 650006252019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.548, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 2.370, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.034, de 23 de dezembro de 2025, que autorizou horário especial à servidora KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 106559021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), a contar de 15 de junho de 2026 (NUP: 830457332025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.549, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (NUP: 810078622026),

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.549, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
7291021	Andreia Francisca de Jesus da Silva	IV	V	20/7/2026
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	IV	V	22/7/2026
95119021	Ivonete de Jesus Cerino	IV	V	27/7/2026
129805021	Joseli de Araujo Santos	IV	V	21/7/2026
108147021	Jurandir Goncalves da Silva	IV	V	23/7/2026
98536021	Maria Aparecida Martins Vaz	IV	V	19/7/2026
64714021	Maria Lurdimira Guimaraes Brandao Pereira	IV	V	30/7/2026
69805021	Maria Marlene Guimaraes Martins	IV	V	18/7/2026
91041021	Maria Teodoro Santos Barros	IV	V	19/7/2026
54529021	Matilde Lourenco Mendes	IV	V	22/7/2026
98468021	Ramona Sunilda Gil	IV	V	22/7/2026
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	IV	V	30/6/2026

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	IV	V	14/7/2026
132375021	Ana Fátima Belalian Corrêa Da Silva	IV	V	10/7/2026
80294021	Clotilde Deleclodi Marques	IV	V	26/7/2026
105138021	Daniela Mecnas Taira	IV	V	28/7/2026
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	IV	V	9/7/2026
120505021	Derliane Pena da Silva	IV	V	6/7/2026
104717022	Edilson de Souza Trindade	IV	V	30/7/2026
55986021	Elaine Thea Leite Souza	IV	V	12/7/2026
127984021	Elenir Santana Gomes	IV	V	14/7/2026
67715021	Elisabeth Toralez Martins	IV	V	12/7/2026
50513021	Emilia de Souza	IV	V	12/7/2026
122045021	Eurides Maria Ferreira Silva	IV	V	12/7/2026
26225021	Flavia Benites Leite	IV	V	19/7/2026
65175021	Graciete Alves Dantas Goncalves	IV	V	15/7/2026
97709021	Helena Ferreira da Silva Mendes	IV	V	16/7/2026
125335021	Joseane da Silva Pinheiro	IV	V	17/7/2026
88277021	Karla Queiroz de Mendonca Almeida	IV	V	30/6/2026
81709021	Leila dos Santos Silva	IV	V	14/7/2026
107439021	Luiza de Oliveira Cordova	IV	V	13/7/2026
87538021	Maria Cristina Nunes da Penha	IV	V	10/7/2026
87747025	Maria Tereza da Costa	VI	VII	13/7/2026
110327021	Norma Cristina Rofino Martins	IV	V	13/7/2026
113079021	Rubia Mara Lopes Vieira	IV	V	28/7/2026
108724021	Sandra Regina Santiago Nasciment Goncalves	IV	V	13/7/2026
71702021	Valdirene Ricarts Barros	IV	V	12/7/2026

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	IV	V	7/7/2026

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 738, de 21 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.230 de 23 de julho de 2026, página 89, que concedeu promoção funcional, por merecimento, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 311701252025):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	De	Para	Validade
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	B	C	10/8/2022

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula nº	Servidor	De	Para	Validade
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	C	D	10/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 722, de 16 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.230, de 23 de julho de 2026, páginas 85, que convocou servidores para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	NUP
4992023	Joel Martins dos Santos	Coronel PM	6/8/2026	311189132026
23198027	Jose Tadeu Sampaio Vieira	Coronel PM	6/8/2026	311190612026

PASSE A CONSTAR:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	NUP
4992023	Joel Martins dos Santos	Coronel PM	5/8/2026	311189132026
23198027	Jose Tadeu Sampaio Vieira	Coronel PM	5/8/2026	311190612026

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.460, de 23 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.232, de 27 de julho de 2026, página 148, de afastamento do servidor BRUNO GOUVEA BASTOS, matrícula nº 7926102, foi feita a seguinte apostila (NUP: 110089522026):

ONDE CONSTA: "...no período de 15 a 25 de setembro de 2026...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 14 a 25 de setembro de 2026...".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.495, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.237, de 3 de agosto de 2026, páginas 97, de vacância do cargo efetivo de Agente Fiscal Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (Iagro), ocupado pelo servidor JESSIAN BUENO CORREA, matrícula nº 32944021, foi feita a seguinte apostila (NUP: 830372162026):

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 13 de junho de 2026, ...".

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 13 de julho de 2026, ...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
112246021	José Carlos Rodrigues	Coronel PM RR	1º/11/1993 a 31/10/2013	5 meses e 12 dias	31.111.295-2026

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 648 de 22/5/2026, publicada no D.O n. 12.167, de 25/5/2026.
Com base no Despacho n. 1.276/2026/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 244, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CONCEDER à Servidora Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 482507024, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CJUR/AGESUL, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA-MATERNIDADE, no período de 22 de julho de 2026 a 18 de novembro de 2026, conforme art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CONCEDER à Servidora Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 482507024, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CJUR/AGESUL, 60 (sessenta) dias de prorrogação de LICENÇA-MATERNIDADE, no período de 19 de novembro de 2026 a 17 de janeiro de 2027, conforme art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 246, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, art. 8º, XI, da LC nº 95/2001 e art. 108, §2º do Ato CGPGE/MS/Nº 22, de 08 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS) e em virtude da violação, em tese, ao art. 218, incisos I, II, III e XII e art. 219, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.102/1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR a seguinte comissão processante, sob a presidência da primeira, para apurar os fatos constantes no Processo n. 15.001.631-2026, bem como os fatos conexos surgidos durante a instrução processual, conforme art. 256, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 111, §2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS:

Nome	Matrícula	Cargo
Judith Amaral Lageano	117764021	Procuradora do Estado
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	Procurador do Estado
Helder Antonio de Melo Barbosa	127096023	Procurador de Entidade Pública

A comissão instalará os trabalhos dentro de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, e os concluirá no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pelo Procurador-Geral em face de pedido circunstanciado da presidente da Comissão, pelo tempo necessário à sua conclusão, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da PGE-MS.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 290523672026
Interessado : SIMONE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 499698023, ocupante do cargo de Professor, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (COPASE), localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : AUTORIZAÇÃO para participar do 53º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, na condição de Delegada do Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso do Sul-CRESS/MS, em Brasília/DF.
Despacho : DEFIRO o pedido de autorização para participação no evento nos dias 10, 11 e 14 de setembro de 2026, com fulcro no inciso XVIII, do art. 3º do Decreto n. 14.903/2017 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 290523672026
Interessado : CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA, matrícula n. 497807023, ocupante do cargo de Professor, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Psicologia e Serviço Social Educacional (COPASE), localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : AUTORIZAÇÃO para participar do 53º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, na condição de Delegada do Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso do Sul-CRESS/MS, em Brasília/DF.
Despacho : DEFIRO o pedido de autorização para participação no evento nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2026, com fulcro no inciso XVIII, do art. 3º do Decreto n. 14.903/2017 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.303, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor GEOVANE GONÇALVES RAMIRES, matrículas n. 41611044 e n. 41611045, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, nos dias 17, 19 e 21 de agosto de 2026, para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2026, a serem realizados no município de Campo Grande/MS (Processo n. 290534112026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.304, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA ELETICIA BARBOSA PEREIRA MOTA, matrícula n. 107447021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de agosto de 2026 (Processo n. 290537002026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.305, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA ANDREIA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n. 132270021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Gustavo Silva Moraes, matrícula n. 474995022, em gozo de férias (Processo n. 290532252026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.306, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SANDRA DE ARAUJO, matrícula n. 78179021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição à servidora Denise Maria Vicente Guidoni, matrícula n. 52315021, em gozo de férias (Processo n. 290528932026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.307, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 67508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2026, em substituição à servidora Suelen Soares de Carvalho, matrícula n. 491631021, em gozo de férias (Processo n. 290158722026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LUIZ CORRÊA DA SILVA GOMES, matrícula n. 498725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 29 de junho a 14 de julho de 2026, em substituição ao servidor Jair Fernando Marques Pinheiro, matrícula n. 78528021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290526492026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.309, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VEREDIANA DINIZ, matrícula n. 466710028, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 11 outubro a 9 de novembro de 2026, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva Fernandes, matrícula n. 122643021, em gozo de férias (Processo n. 290527172026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.310, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHÃES, matrícula n. 494003022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 9 de agosto de 2026, por término de vacância de cargo efetivo (Processo n. 290534392026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.311, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DIEGO SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 31579026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de agosto de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290506662026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.312, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SIRLENE LOPES BROVINI ALVES, matrícula n. 42324021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026 (Processo n. 290501082026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.313, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LORRAYNE RUIZ DE SOUSA, matrícula n. 498060021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, para a Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, em permuta com a servidora ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA DIAS, matrícula n. 499327021, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 10 de agosto de 2026 (Processo n. 290531492026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.314, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA DIAS, matrícula n. 499327021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, em permuta com a

servidora LORRAYNE RUIZ DE SOUSA, matrícula n. 4993270211, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 10 de agosto de 2026 (Processo n. 290531052026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.301, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.077.628-2022– SIND n.02/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.306, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.153, de 12 de maio de 2026, página 380, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.077.628-2022– SIND n. 02/2026, a contar de 11 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.302, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.052.040-2024 – PAD n. 06/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.360, de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.158, de 18 de maio de 2026, página 108, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.052.040-2024 – PAD n. 06/2026, a contar de 17 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.569, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	05	10	08/07/2021 a 06/07/2026	27.010.783-2023	07/07/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 573, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Anexo Único do Edital 9/2026, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.119, de 7 de abril de 2026, que homologou o resultado da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de outubro, novembro e dezembro de 2025, na parte referente a servidora abaixo relacionada, em razão de publicação indevida (NUP: 270093932026):

Matrícula	Servidor	Cargo	Conceito
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	Especialista de Serviços de Saúde	4

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO –
PROCESSO 27/021.806/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da Execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Pagamento de 03 (três) inscrições, na categoria empenho, na modalidade on-line e 100% ao vivo, para participação dos servidores da CCONT/SES no curso "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S" que será realizado de 18 a 21 de agosto de 2026.
Setor solicitante	CCONT –Inscrição em cursos, seminários e congressos, Compra Direta para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Antônio Alexandre Ribeiro	37238024
SUBSTITUTO	Ivone Aparecida Guimaraes	108628030
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rafael Eguquisia	815764021
SUBSTITUTO	Arnaldo Farias Kling	4191023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD N. 444 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
---------------------	-----------	-------	----------

Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/007.721/2026
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/007.721/2026
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 437, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação	Atendimento
INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PANTANAL-IMNEGRA	2026TR004041	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan Matrícula: 65059025 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SEAD Direitos Humanos Eixo V

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura de 12 de agosto de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 438, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a Gestora designada pela Resolução "P" SEAD, pelo servidor abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo/Termo	G e s t o r anterior	Resolução "P"	Publicação	Gestor Atual
----------	----------------	----------------------	---------------	------------	--------------

Associação Movimento Mãe Águia, em Campo Grande/MS	65.008.919-2022	Titular: Gislaíne Brufato de Queiroz Matrícula: 46964022	SEDHAST Nº 167, De 30 de maio de 2022	DOE. Nº10.847, de 1 de junho de 2022, pág.314	Titular: Adriano Gamarra de Matos Matrícula:512709021 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD
Instituto de longa Permanência para Idosos – ILPI São Francisco de Assis, em Guia Lopes da Laguna/MS	65.008.833-2022	Titular: Eduardo Silva de Araújo Matrícula: 94881032	SEDHAST Nº 346 de 27 de setembro de 2022	DOE. Nº 10.955 de 30 de setembro de 2022, Pag, 234/235	Titular: Adriano Gamarra de Matos Matrícula:512709021 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura 10 de agosto de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 442, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a Gestora designada pela Resolução “P” SEAD, pelo servidor abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo/Termo	G e s t o r anterior	Resolução “p”	Publicação	Gestor Atual
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS	81.006.027-2024 2026TR002404	Titular: Isabela de Moraes Matrícula: 431114024	SEAD Nº 773, De 5 de dezembro de 2024	DOE. Nº11.689, de 10 de dezembro de 2024, pág. 236	Titular: Emerson Ferreira da Silva Matrícula:826802021 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD
Associação e Oficina de Caridade de Santa Rita de Cássia	65.006.139-2021 2021TR31017	Titular: Márcia Débora Garcia Matrícula: 435767022	SEDHAST N. 264, de 15 de setembro de 2021	DOE.N 10.635, de 17 de setembro de 2021 pag.155/156	Titular: Emerson Ferreira da Silva Matrícula:826802021 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Alvorada/MS	81.003.305-2025 2025TR004590	Titular: Isabela de Moraes Matrícula: 431114024	SEAD n. 383, de 17 de julho de 2025	DOE. Nº 11.889, de 18 de julho de 2025, pag.179/180	Titular: Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709022 Lotação: CAOSC/ SUTES/SEDH/SEAD

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura de 11 de agosto de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA CHRISTINA BRAIDO DO NASCIMENTO, matrícula n. 819325023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio n. 33.247/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e o município de Corumbá/MS, cujo objeto consiste em *"apoiar com recursos financeiros a execução de obra de construção/ implantação do CRAS (CREAPAN – Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do Pantanal), no município de Corumbá/MS"*, em substituição à servidora ANDRELIZ SILVA SOUZA, matrícula n. 480504024, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 8 de junho de 2026.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, do Decreto Estadual n. 16.366, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

DESIGNAR o membro representante abaixo nominado para, em complementação de mandato, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2028, compor o Comitê Estadual da Rota Bioceânica (CEG-ROTA), em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 055, de 3 de março de 2026, com efeito a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO DESIGNADO	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Suplente: Jean Carlo da Silva Américo	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)	Suplente: Gabriel Cavallini de Melo M. Sales

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 483 de 10 de agosto de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **julho de 2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844,

de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR – NUP 31.010.621-2026).**

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS Nº483 de 10 de agosto de 2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR	P. AQUISITIVO	P. FRUIÇÃO
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	2023 - 2024	08/07/26 a 22/07/26
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	2024 - 2025	22/07/26 a 05/08/26
15103022	ANTENOR FRANCISCO GONCALVES SILVA	2024 - 2025	01/07/26 a 15/07/26
97716022	ARMANDO MATOS PALACIO	2024 - 2025	17/07/26 a 31/07/26
107381022	BENILSO ALVES	2025 - 2026	19/07/26 a 28/07/26
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	2025 - 2026	16/07/26 a 30/07/26
130033022	CLAUDEMILSON BASTOS DE OLIVEIRA	2024 - 2025	15/07/26 a 29/07/26
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	2024 - 2025	19/07/26 a 17/08/26
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHAES	2024 - 2025	20/07/26 a 29/07/26
126393022	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	2024 - 2025	08/07/26 a 17/07/26
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA MELO	2024 - 2025	16/07/26 a 30/07/26
119444022	DINALVA DOS SANTOS	2024 - 2025	27/07/26 a 05/08/26
69670023	DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE	2024 - 2025	06/07/26 a 15/07/26
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	2025 - 2026	13/07/26 a 11/08/26
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	2025 - 2026	10/07/26 a 08/08/26
72608022	EDMAR SANTANA TREU TESSARI	2024 - 2025	06/07/26 a 15/07/26
82583023	ELISA YUMI SUGA LIMA	2024 - 2025	19/07/26 a 02/08/26
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	2024 - 2025	16/07/26 a 30/07/26
121839022	ELUZANA BITENCOURT F. MAIDANA	2024 - 2025	11/07/26 a 20/07/26
133114023	ERIC RAMOS	2024 - 2025	17/07/26 a 31/07/26
74885021	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	2025 - 2026	18/07/26 a 27/07/26
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	2023 - 2024	14/07/26 a 28/07/26
128777022	FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ	2024 - 2025	07/07/26 a 21/07/26
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	2025 - 2026	06/07/26 a 15/07/26
91277023	GUILHERMO MENDONCA DE AGUIAR	2023 - 2024	06/07/26 a 15/07/26
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	2023 - 2024	16/07/26 a 25/07/26
93145023	JANE MARY DOS SANTOS LOPES ESCOBAR	2025 - 2026	20/07/26 a 03/08/26
44989022	JOAO BATISTA PINHEIRO	2025 - 2026	01/07/26 a 15/07/26
20257022	JOHN KEOMA DA SILVA TEIXEIRA	2024 - 2025	01/07/26 a 30/07/26
115240023	JOSE CARLOS BATISTA	2024 - 2025	21/07/26 a 04/08/26
76805022	JOSIANE PERDOMO GONCALVES	2024 - 2025	03/07/26 a 17/07/26
114512022	KATIUSCIA NOVAIS NEVES	2024 - 2025	14/07/26 a 02/08/26
116088022	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS	2023 - 2024	29/07/26 a 12/08/26
116170022	KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO	2024 - 2025	13/07/26 a 22/07/26
133533021	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	2024 - 2025	23/07/26 a 01/08/26
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	2024 - 2025	13/07/26 a 22/07/26
104417022	LUCIO BRANDAO LEAL	2023 - 2024	03/07/26 a 12/07/26
120616022	LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR	2024 - 2025	06/07/26 a 15/07/26
134050022	LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	2024 - 2025	30/07/26 a 13/08/26
83802022	MARCELO TABONE NEVES	2025 - 2026	14/07/26 a 28/07/26
78058023	MAURICIO CEZAR LAGOA	2024 - 2025	20/07/26 a 03/08/26
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2025 - 2026	20/07/26 a 18/08/26
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	2024 - 2025	26/07/26 a 14/08/26
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2025 - 2026	10/07/26 a 24/07/26
116272022	QUITERIA LIMA DE FREITAS	2024 - 2025	14/07/26 a 28/07/26
88878022	RAMAO CENTURION	2025 - 2026	01/07/26 a 30/07/26
74130022	REGINALDO GONCALVES DE SOUZA	2024 - 2025	23/07/26 a 21/08/26
122677023	RENATO DA SILVA	2024 - 2025	20/07/26 a 29/07/26
34643022	RIVANDA BURTON DA SILVA	2025 - 2026	13/07/26 a 22/07/26
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	2024 - 2025	16/07/26 a 25/07/26

11147022	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	2024 - 2025	01/07/26 a 15/07/26
108755022	RONALDO BATISTA FERREIRA	2024 - 2025	01/07/26 a 30/07/26
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	2025 - 2026	06/07/26 a 20/07/26
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2024 - 2025	21/07/26 a 04/08/26
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	2024 - 2025	23/07/26 a 01/08/26
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	2024 - 2025	06/07/26 a 20/07/26
72471022	SILVIO DE SOUSA GUIMARAES	2024 - 2025	16/07/26 a 25/07/26
103970022	TALLITA COSTA BENATTI	2024 - 2025	15/07/26 a 13/08/26
98574022	TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	2023 - 2024	03/07/26 a 01/08/26
108890023	VALDENIR GOMES	2024 - 2025	03/07/26 a 01/08/26
102058022	VIVIAN MAGALI TESCHIEDEL	2024 - 2025	20/07/26 a 29/07/26
126572022	WELITON CASSEMIRO SANTANA	2024 - 2025	15/07/26 a 13/08/26
79512023	WILSON SOLEY MACHADO	2024 - 2025	17/07/26 a 31/07/26

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 484 de 10 de agosto de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **agosto de 2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR – NUP 31.010.621-2026)**.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº484 de 10 de agosto de 2026.

MATRÍCULA	SERVIDOR	P. AQUISITIVO	P. FRUIÇÃO
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	2024 - 2025	12/08/26 a 26/08/26
88101021	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	2025 - 2026	25/08/26 a 08/09/26
80728022	ARILSON D AVILA CONCEICAO	2025 - 2026	24/08/26 a 02/09/26
76011023	CIBELE DE FARIAS	2024 - 2025	05/08/26 a 14/08/26
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	2024 - 2025	15/08/26 a 29/08/26
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	2025 - 2026	12/08/26 a 26/08/26
98948022	JACQUELINE MARCONDES	2024 - 2025	10/08/26 a 24/08/26
65709022	JOSE MARCOS NUNES	2024 - 2025	20/08/26 a 18/09/26
109142024	MARCELINO ALVES	2024 - 2025	01/08/26 a 10/08/26
82244022	MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	2024 - 2025	03/08/26 a 17/08/26
40302022	MARIA TEREZA TOLEDO P. CARNEIRO	2024 - 2025	03/08/26 a 17/08/26
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	2024 - 2025	06/08/26 a 20/08/26
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2024 - 2025	28/08/26 a 06/09/26
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	2024 - 2025	27/08/26 a 05/09/26
6779022	SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	2024 - 2025	28/08/26 a 26/09/26

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 487/2026 – de 12 de agosto de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o Cel PM RR Conv. JURACY PEREIRA DA PAZ, PFIS nº 84809 para exercer a função

de Diretor Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, no período 27 julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular DANILO SANTOS MOREIRA LEITE, em razão de Licença para tratamento de saúde. (NUP 31.154.017/2026)

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento Termo de Cooperação Mútua Nº 03.054/2026, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato grosso do Sul, por intermédio do Comitê de Gênero e Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ministério Público do Estado de Mato grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato grosso do Sul, e a Polícia Civil do Estado de Mato grosso do Sul, conforme segue:

GESTOR E FISCAL DE INSTRUMENTO:

NOME: PRISCILLA ANUDA QUARTI

FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Assessora Especializada do Núcleo Institucional de Cidadania da PCMS.

MATRÍCULA: 126137023

REFERENTE: PROCESSO Nº 31.154.503-2026

OBJETO: O presente termo de cooperação tem como objeto instruir, regulamentar e implementar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, fluxos integrados de aplicação, utilização, compartilhamento e monitoramento do Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às Pessoas LGBTQIA+ (Formulário Rogéria) instituído pela Resolução CNJ nº 582/2024, como instrumento padronizado de avaliação de risco, acolhimento institucional, coleta estruturada de informações, encaminhamento protetivo e gestão de situações de violência praticadas contra pessoas LGBTQIA+.

OBSERVAÇÕES GERAIS: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o termino do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 056/PMMS/DGP/DGP-4 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, r e s o l v e:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 2º TEN PM Convocado SEBASTIAO ENERI DOS SANTOS LARA- prontuário nº 50266025, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 29 de julho de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061796 01 55 2026 4 00149 258 0061550 28, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA- Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, expedida em 03/08/2026. (Solução ao Processo 309085202604).

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 357, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 2º Sgt QPPM JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO, Mat. 121470021, lotada no 3º BPM, em razão de ter sido homologada, pela Convenção Estadual do Partido Novo, sua candidatura ao cargo eletivo de Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, a contar de 5 de agosto de 2026 (Solução ao Processo n. 311643202026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 623, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 2º TEN QOPM **THIAGO ALEXSANDRO BARRETO**, matrícula 128677021, para responder pela função de **Comandante do 3º PEL / 3ª CIPM / CPA-4 / Coronel Sapucaia - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CAP QAOPM JOVANI FERNANDES RIBEIRO, matrícula 6714021, no **período de 12 a 19 de agosto de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP n. 311660122026)

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 624, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	92290021	HEMERSON ZART	CMT GU / EQ SV na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai-MS	12192	15/07/2026	311658612026
CB PM	424790021	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	CMT GU / EQ SV na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai-MS	12049	07/08/2026	311647292026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
-------	-----------	------	--------	----------------

2º SGT PM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	CMT GU / EQ SV na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai-MS	311658612026
CB PM	426909021	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	CMT GU / EQ SV na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	311635512026

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 625, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	458767021	JEFERSON ROLON DE ASSIS	3ª CIPM / CPA-4 / Ponta Porã-MS	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS
SD PM	509122021	VICTOR TELES BARBOSA	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	13º BPM / CPA-2 / Paranaíba-MS

(Solução ao NUP: 311651912026).

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO _ CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 626, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	509010021	LUCAS GOMES CRUZ	BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS	6ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS
SD PM	509166021	FELIPE BEZERRA	6ª CIPM/CPM/ Campo Grande - MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS

(Solução ao Processo n. 311521622026).

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 627, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	508933021	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito - MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS

(Solução ao Processo n. 311655392026).

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 628, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RURAL (CP-Rur), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 – Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o policial militar abaixo relacionado, da área do **Comando de Policiamento Rural (CP-Rur)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	509243021	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO	BPMRu / CP-Rur / Campo Grande - MS	3ª Pel / 3ª CIA / BPMRu / CP-Rur / Coxim - MS

(Solução ao Processo n. 311644422026).

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2026.

ELCIO ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante do CP-Rur

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 744, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110411023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 7 a 31 de agosto de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 91, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS, matrícula n. 29074021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2019 a 1º de julho de 2026,

com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 09/400.597/2008).

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2026.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição

PORTARIA "P" AGEMS N. 92, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS MORRO DOS SANTOS, matrícula n. 11234021, ocupante do cargo de Técnico de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2019 a 14 de abril de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 09/400.437/2011).

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2026.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição

PORTARIA "P" AGEMS N. 94, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Erick Maldonado Coene, matrícula n. 498815024, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2026, em substituição a gestora Hosilene de Araujo Lubacheski, matrícula n. 129006026, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição

PORTARIA "P" AGEMS N. 95, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR o servidor JOSÉ ERICK MALDONADO COENE, matrícula: 498815024, ocupante da função Superintendente de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas, a competência para deflagrar o procedimento inicial das contratações a serem realizadas no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e consequente elaboração do instrumento de oficialização de pedido, nos termos dos artigos 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 15.941 de 26 de maio de 2022, assim como para aprovar o conteúdo dos respectivos termos de referência elaborados no âmbito da agência, nos termos do artigos 13, §2º, do Decreto Estadual nº 15.941 de 26 de maio de 2022, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2026, em substituição a gestora Hosilene de Araújo Lubacheski, matrícula n. 129006026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição

PORTARIA "P" AGEMS N. 96, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Octávio Pinto Teodoro de Oliveira, matrícula n. 493759022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Câmara Técnica de Saneamento Básico - CATESA/DSB, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 22 de agosto de 2026, em substituição ao coordenador Leandro de Almeida Caldo, matrícula n. 480124023, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição

PORTARIA "P" AGEMS Nº 93, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual n 15.938, de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2026, no âmbito da AGEMS, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Nome: NICOLLE DA SILVA CAUS Matrícula nº 499166025 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: FELIPE VINICIOS RODRIGUES Matrícula nº 431565023 Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: THIAGO VALEFRO SILVEIRA Matrícula nº 432292029 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: RENATO CINTRA Matrícula nº 427194027 Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo nº 51/005.052/2026

Identificador: 31155

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de um ano, contado a partir da data de assinatura da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: 60.695.961 PATRICIA SANDRA DE OLIVEIRA BASSI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.695.961/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2026.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 907, de 12 de agosto de 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 732, de 10/07/2026, publicada na página 151, do DOE nº 12.219, de 13/07/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/073.887/2023, **a contar de 13/08/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 909, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias do Policial Penal **THIAGO DE LIMA LEITE**, matrícula n. 81375022, a contar de **12/08/2026**, referente ao período aquisitivo 04/08/2025 até 03/08/2026, prevista para ser usufruída no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO À DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR SILVA ESPINOSA**, Policial Penal, sob matrícula 112522032; conforme art. 6º, § 1º, c/c art. 8º, V, do Decreto supracitado, para exercer atividade de **SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato 013/2026, SEC/ID nº 31165, sob Processo 31/094.771/2026; conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e Contrato correlatos; para acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS e a Empresa Taurus Armas S/A; em SUBSTITUIÇÃO, do servidor HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO, Policial Penal, matrícula 64977022, ora designada por meio do Diário Oficial nº 12.238, de 4/08/2026, às pg. 350/351.

1. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/contrato - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO À DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR SILVA ESPINOSA**, Policial Penal, sob matrícula 112522032; conforme art. 6º, § 1º, c/c art. 8º, V, do Decreto supracitado, para exercer atividade de **SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato 014/2026, SEC/ID nº 31217, sob Processo 31/125.971/2026; conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e Contrato correlatos; para acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS e a Empresa Taurus Armas S/A; em SUBSTITUIÇÃO, do servidor HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO, Policial Penal, matrícula 64977022, ora designada por meio do Diário Oficial nº 12.242, de 6/08/2026, às pg. 190.

1. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/contrato - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0932, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora VIRGINIA DE FARIAS PEIXOTO, matrícula n. 73099022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056777/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0933, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SELMA APARECIDA LEAL, matrícula n. 62091022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021098/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0934, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA EMILIA BOTELHO, matrícula n. 18941021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004185/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE SIMEAO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n. 28818021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 25 de janeiro de 2026 (Processo n. 83/004559/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM MARCIO ÁVALOS CABANHA, matrícula n. 58695023, tabela salarial 708/CEL/1/6, código 40009, com fulcro nos arts. 54, 94, 95, inciso II e 97, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/059670/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUCIMAR ROCHA DE OLIVEIRA DIAS, na condição de Cônjuge de ADEMAR PEREIRA DIAS, matrícula n. 4100022, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, símbolo 353/H/8, código 70283, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de julho de 2026 (Processo n. 77/008266/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170024, tabela salarial 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro nos arts. 54, 94, 95, inciso II e 97, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063722/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007222/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR SANTIAGO TORRES, matrícula n. 64219022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter definitivo, a contar de 1º de agosto de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 0800787-83.2025.8.12.0042 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000212/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.228/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007216/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 24 de julho de 2024, impetrado por SAMUEL ALVES MARIANO, matrícula n. 55795022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800432- 56.2026.8.12.0101 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000211/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.232/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005839/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, matrícula n. 146073025, a contar de 21 de julho de 2022 e para matrícula n. 14673026, a contar de 4 de agosto de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, para ambas as matrículas, impetrado por MILTON LIMA DA FONSECA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.938/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002140/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS ELOI PEREIRA, matrícula n. 66349022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado

no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.765/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003517/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IAMARCK MOLINA, matrícula n. 93189023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 24 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.811/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002020/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSIANE FARIAS PAEL ANGELO, matrícula n. 91023022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.601/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000138/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LEILA MARTINS SENA, matrícula n. 108151022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.866/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004000/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de PAULA FRANCINETE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula n. 56820023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 13 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.921/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002151/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSELY PALERMO, matrícula n. 114744024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades

Educacionais, com reavaliação médica pericial até 6 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.773/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004064/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 53248022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.809/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004066/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 12714022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 1º de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.768/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005249/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CELY CRISTINA LOURENÇO DO CARMO MENDONÇA, matrícula n. 56348024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferida para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.137/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004855/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por SHIRLEY ESMILCE LOVERA SOARES, matrícula n. 113494021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.819/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006000/2026, DEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SOFIA HANSEL PAULA, matrícula n. 458403021, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, na con-

dição de pensionista de MARCOS ROGÉRIO DA HORA PAULA, matrícula n. 9296026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de agosto de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.181/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004092/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ZORILDA CINTURIÃO WUST, matrícula n. 65738023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.872/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005018/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CATARINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 3575022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.140/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004611/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ERMA BRITEZ DE ALMEIDA, matrícula n. 79640024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.754/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006173/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JAIR ROBERTO ALVES, matrícula n. 69408022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.138/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007574/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEONOR RUIZ GIOLO, matrículas n. 60001022 e 60001024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.922/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005472/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NAZARÉ CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ, matrícula n. 100904022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.968/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007682/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HONAPÍO ALBERTO CARVALHO DE SOUZA, na condição de Pensionista de ZILDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula n. 48303022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.191/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007303/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por PAULO RAMÃO GUILHEN, na condição de Pensionista de LEILA REGINA GUILHEN, matrícula n. 103718022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.149/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005039/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI, matrícula n. 92384024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.188/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 0876, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.230, de 23 de julho de 2026, página n. 146, referente a pensão vitalícia por morte a VALENTINA VILLALBA, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor BENTO RAMOS FREITAS FILHO, matrícula n. 4210022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007409/2026):

ONDE CONSTA: “... CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALENTINA VILLALBA, na condição de Cônjuge do ex-servidor BENTO RAMOS FREITAS FILHO, matrícula n. 4210022...”

PASSE A CONSTAR: “... CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALENTINA VILLALBA, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor BENTO RAMOS FREITAS FILHO, matrícula n. 4210022 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade da servidora THAÍS QUEIRÓZ DA SILVA, matrícula 504042021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2026, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Gil Márcio Franco
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 88, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
SEBASTIÃO JESUS PAES	***16588***	B	01/08/2026 A 31/12/2026

Gil Márcio Franco
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR

Nome: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**Matrícula: **489428025**Cargo: **GERENTE****FISCAL**Nome: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES**Matrícula: **448685024**Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL****FISCAL SUBSTITUTO**Nome: **STÊNIO RIBEIRO LATA**Matrícula: **509639021**Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**Processo administrativo: **11.005.887-2024**Contrato: **042/2025**GCONT: **27615**Modalidade: **CONTRATAÇÃO BID 004/2024-DLO/AGESUL**

Objeto: **SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE MÓVEL LAMPIÃO ACESO, ACESSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ/MS, EM CORUMBÁ/MS.**

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 166 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.854, de 10 de junho de 2025.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2026

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**

Gestor do Contrato

IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES

Fiscal do Contrato

STÊNIO RIBEIRO LATA

Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 186, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
132057027	Adélia da Silva Miranda	Assessor V	1	06/07/2026	Inicial
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Pesquisador	1	01/07/2026	Inicial
119820021	Aline Nascimento Floriano de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	03/07/2026 a 01/08/2026	Inicial
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	Técnico de Nível Superior	2	07//07/2026	Inicial
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	Técnico de Nível Superior	2	9/07/2026 a 10/07/2026	Prorr.
46337021	André gomes Freire Guidolin	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	16/06/2026 a 15/07/2026	Inicial

1365021	Antônio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	2	20/07/2026 a 21/07/2026	Inicial
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca	Gestor Socio Organizacional Rural	3	13/07/2026 a 15/07/2026	Inicial
816079021	Bruno Alex Rio dos Santos	Agente de Serviços Socio Organizacionais	7	15/07/2026 a 21/07/2026	Inicial
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Socio Organizacionais	14	07/07/2026 a 20/07/2026	Inicial
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Socio Organizacionais	14	28/07/2026 a 10/08/2026	Prorr.
102756021	C r i s t i n a Rocha Cotrim	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	07/07/2026 a 04/09/2026	Inicial
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	1	28/07/2026	Inicial
132643021	Evelynne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	2	02/07/2026 a 03/07/2026	Inicial
132643021	Evelynne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	1	8/07/2026	Inicial
132643021	Evelynne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	1	13/07/2026	Inicial
816085021	Fabiola Mary de Melo Garcia	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	2	30/06/2026 a 01/07/2026	Inicial
816085021	Fabiola Mary de Melo Garcia	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	1	13/07/2026	Inicial
816085021	Fabiola Mary de Melo Garcia	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	1	14/07/2026	Inicial
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	18/06/2026 a 02/07/2026	Inicial
89141025	Glauco da Silva Carmo	Gestor de Processo II	4	06/07/2026 a 09/07/2026	Inicial
816157021	Guilherme de Souza Ajala	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	2	13/7/2026 a 14/7/2026	Inicial
58731021	Jacqueline Rocha Brey D`Aurea	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	5	27/07/2026 a 02/08/2026	Inicial
45887021	Maria Elielza Viana	Agente de Desenvolvimento Rural	30	18/07/2026 a 16/08/2026	Inicial
473146022	Maycon Leite Braga	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	7	15/07/2026 a 21/07/2026	Inicial
48458021	Miguel Sales Domingues	Gestor de Desenvolvimento Rural	6	2/8/2026 a 07/08/2026	Inicial
61812022	Milson Serrano Vicente	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	2	21/07/2026 a 22/07/2026	Inicial
5704021	Paula Coelho Baptistotte de Avila	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	01/07/2026 a 30/07/2026	Inicial
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	Gestor de Desenvolvimento Rural	1	06/07/2026	Inicial
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	Gestor de Desenvolvimento Rural	1	07/07/2026	Inicial
31784022	Roger Luz Assumpção	Técnico de Desenvolvimento Rural	8	03/07/2026	Inicial
130258021	Roxana Julia Lajo Lazaere Hansen	G e s t o r Socio Organizacional Rural	7	08/06/2026 a 12/06/2026	Prorr.
130258021	Roxana Julia Lajo Lazaere Hansen	G e s t o r Socio Organizacional Rural	12	15/06/2026 a 27/06/2026	Prorr.
130258021	Roxana Julia Lajo Lazaere Hansen	G e s t o r Socio Organizacional Rural	30	29/06/2026 a 28/07/2026	Prorr.
130258021	Roxana Julia Lajo Lazaere Hansen	G e s t o r Socio Organizacional Rural	30	29/07/2026 a 27/08/2026	Prorr.
95243022	Sandra Marias de Paula	Agente Organizacional	1	07/07/2026	Inicial
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	5	23/007/2026 a 27/07/2026	Inicial

92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	13/07/2026 a 11/08/2026	inicial
37510021	Solange Maria Radaelli	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	21/07/2026 a 24/07/2026	Inicial
28407021	Tania Regina Mello Minussi Baltuilhe	Gestor de Desenvolvimento Rural	10	02/08/2026 a 11/08/2026	Inicial
429389022	Welton Barroso	Agente de Serviços Socio Organizacionais	15	31/07/2026 a 17/08/2026	Inicial
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	06/07/2026 a 04/08/2026	Prorr.
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	05/08/2026 a 19/08/2026	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 187, 6 DE JULHO, DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de Licença por Doença em Pessoa da Família, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural –AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
60842021	Brenda Travasso de Araujo Andrade	Técnico de Programas Habitacionais	5	22/06/2026 a 26/06/2026	Inicial
60842021	Brenda Travasso de Araujo Andrade	Técnico de Programas Habitacionais	9	16/07/2026 a 24/07/2026	Inicial
67219021	José Lécio Nery de Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	5	13/07/2026 a 17/07/2026	inicial
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	07/07/2026 a 10/07/2026	Inicial
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de desenvolvimento Rural	5	03/08/2026 a 07/08/2026	Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 191, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a contar de 22 de agosto de 2026, as férias do servidor Felipe das Neves Monteiro, matrícula n. 500004021, ocupante do cargo de Pesquisador, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 14/08/2025, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Autorizo, com fundamento Artigo 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/2021, a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº **83/020.442/2026**, decorrente da Compra Direta nº 4/2026, para aquisição de 1(um) Scanner A3 e 2 (dois) Scanner A4, nos seguintes termos:

FAVORECIDO: VERTICEE B2G LTDA

CNPJ: 49.763.487/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 4.267,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais)

FAVORECIDO: LEONARDO SONCHINI SILVA LTDA

CNPJ: 31.889.617/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 5.145,12 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/08/2026

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 226, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 17593022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação (830013702026).

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 229, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS, matrícula 828537021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação (830447522026).

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 461 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período	NUP
88572021	AILTON MACHADO VARGAS	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
75285021	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
484388021	DENNER TRELHA GAÚNA	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
490525021	ERICK CAVALCANTE LEAL	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
357972021	EVERTON CORREA AVILA ANDRE	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
484045021	FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
367314021	GIANCARLOS BORGES LEITE	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
425379021	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
30994021	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
490390021	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
485554021	LUCAS RIBEIRO BARROS	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
476927022	MAIKON MAUES DA SILVA	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
426961021	MIGUEL GOULART DA SILVA SOUSA	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
425246021	PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
426925021	RAMAO BENEDITO SOARES	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	20/07/2026 a 12/02/2029	31.150.462-2026
82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	17/07/2026 a 09/07/2027	31.150.382-2026
490413021	HELANIA MARINA BASSANI	06/07/2026 a 02/05/2029	31.142.832-2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 462 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos constantes do Processo nº 31.150.796-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 463 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.277.069-2025 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 464 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APLICAR a pena de REPREENSÃO ao servidor Elian Gonçalves de Queiroz, matrícula nº 117784021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no município de Maracaju, com fundamento no inciso I do artigo 231, no artigo 232 e no artigo 233 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, por infringência aos incisos III e XII do artigo 218 da referida Lei. (Processo nº 31.040.528-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 465 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada à servidora Silvia Jorgina Fernandes, matrícula nº 15077021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para exercer a função de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, bem como designá-la para integrar a banca examinadora de direção veicular, conforme disposto no artigo 152 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, com validade a contar de 10 de junho de 2026. (NUP: 31.156.919-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 908/2026, 04 de agosto DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 713/2026, Processo 85/006.346/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N. 959/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2025 a 2027, a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
498487023	IRIA MACIAK	Cargo Direção Gerencial Superior e Assessoramento	00026075****

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 960/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no Artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. Referência a **junho até presente data**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIAS	PRORROGAÇÃO
12765021	Claudia La Picirelli de Arruda Carlana	Gestor de Atividades Culturais	04/08/2026 a 10/08/2026	07 dias	NÃO
105457021	Cintia de Souza Procópio	Especialista de Serviço de Saúde	26/06/2026 a 25/07/2026	30 dias	NÃO
			27/07/2026 a 25/08/2026	30 dias	SIM
74052023	Eleuzina Crisanto de Lima	Agente de Atividades Culturais	22/07/2026 a 20/08/2026	30 dias	NÃO

79895024	Jaqueline Cabanhas	Assistente de Serviços Organizacionais	07/06/2026 a 11/06/2026	05 dias	NÃO
			15/06/2026 a 14/07/2026	30 dias	NÃO
			14/07/2026 a 13/08/2026	30 dias	SIM
98891022	Jane de Souza Rui Dias	Agente de Atividades Culturais	05/08/2026 a 16/08/2026	12 dias	NÃO
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente Organizacionais	11/06/2026 a 08/09/2026	90 dias	NÃO
104524023	Karina Medeiros de Lima	Gestor de Atividades Culturais	25/06/2026 a 09/06/2026	05 dias	NÃO
		Gestor de Atividades Culturais	07/07/2026 a 10/07/2026	04 dias	NÃO
40342023	Leila Justino Alonso	Assistente de Atividades Culturais	15/07/2026 a 13/08/2026	30 dias	SIM
77077023	Lenise Feitosa da Silva	Assistente de Atividades Culturais	28/07/2026 a 26/08/2026	30 dias	SIM
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnico de Atividades Culturais	08/06/2026 a 07/07/2026	30 dias	SIM
			08/07/2026 a 06/08/2026	30 dias	SIM
109956022	Liliana Nassar Scalise	Gestor de Atividades Culturais	29/07/2026 a 12/08/2026	15 dias	NÃO
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	06/08/2026	01 dia	NÃO
112156021	Matheus Regalce de Almeida	Técnico de Atividades Culturais	09/06/2026 a 15/06/2026	07 dias	NÃO
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	Gestor de Atividades Culturais	08/06/2026 a 08/06/2026	01 dia	NÃO
			09/06/2026 a 09/06/2026	01 dia	NÃO
117268021	Rodolfo Nonose Ikeda	Gestor de Atividades Culturais	23/06/2026 a 22/07/2026	30 dias	NÃO
40104024	Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues	Gestor de Atividades Culturais	16/06/2026 a 15/07/2026	30 dias	NÃO

Campo Grande, 12 de agosto de 2026

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se a matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.245 10 de agosto de 2026 Página 351

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 21 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o comitê de aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT em consonância com o disposto no Decreto Estadual 16.335 de 19/12/23 - que dispõe sobre a política de governança estadual, o Decreto Federal 11.271 de 5/12/22 - que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar e a Portaria SEFES/MGI 7383 de 21/11/23 - que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.

Servidor	Matrícula	Função
Cláudia Maria Sonaglio	103599022	Presidente da Aplicação
Victória Silvestre da Silva	821374022	Presidente da Aplicação
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Membro

Andreia Floresto Ferreira Serafim	31298027	Membro
Adriana Oliveira Araújo	76202028	Membro
Annia Amelia Barbosa	474629023	Membro
Célia Benites da Silva Gamarra	492903022	Membro
Cláudia Jesus da Rocha	469361022	Membro
Jackline Fermau de Almeida	470655023	Membro
Jordania Barros de Azevedo Gutierrez	480848026	Membro
Lidiane Garcia Pinto da Silva	483699022	Membro
Maristela Torres Cantadori Amatuzzi	88966021	Membro
Saulo Gomes Moreira	825649021	Membro

Este Comitê de Aplicação tem por objetivo:

I - Conduzir reuniões, processos e procedimentos necessários à aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG 100 Pontos;

II - Promover a avaliação institucional da governança e da gestão da Fundect;

III - Elaborar, acompanhar e monitorar os Planos de Melhoria de Governança e Gestão - PMGG;

IV - Viabilizar a certificação da Fundect quanto ao seu nível de maturidade em governança e gestão;

V - Encaminhar os documentos e evidências necessários para validação externa e certificação.

O Comitê de Aplicação têm por Competências:

I - conduzir todos procedimentos e reuniões necessárias para viabilizar o processo de certificação que trata esta resolução;

II - operacionalizar as iniciativas necessárias para implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG estruturados a partir de critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão.

III - requisitar aos demais setores e unidades da Fundect as informações e os documentos necessários ao fiel cumprimento das atribuições deste Comitê.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO MARCELO ESPÍNOLA CARVALHO
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" /UEMS nº. 1033, de 12 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Luisa Rhoden Rech 333458038	Professor de Ensino Superior	IV 800271 29/053750/2026	30	15/07/2026 a 11/11/2026	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1034, de 12 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 12 de novembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, a Licença Maternidade de LUISA RHODEN RECH, matrícula nº. 333458038, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 800271, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº. 29/053750/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1035, de 12 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, com fulcro no art. art. 193, § 4º da Lei 1.102/90.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº.	Afastamento funcional a partir de:
118252022	Emilio Davi Sampaio Professor de Ensino Superior	60082/VI	290768122022	12/08/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 1005, de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.244, de 07 de agosto de 2026, à página 127, que designou JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA, matrícula nº. 497352021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT), na Pro-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 10 a 19 de agosto de 2026, em substituição a titular CRISTIANE DOMINGOS, matrícula nº. 124405021, em férias no período (Processo nº. 290523652026).

Onde Consta:

No período de 10 a 19 de agosto de 2026.

Passe a constar:

No período de 10 a 29 de agosto de 2026.

Em 12 de agosto de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/056.094/2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022,

designa os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **2083/2026/UEMS**, Identificador nº **31358**, Processo n. **29/056.094/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **ROME LOGISTICS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de despachante aduaneiro para transporte, desembaraço e eventual armazenagem de equipamentos de pesquisa importados.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Sandro Marcio Lima Matrícula: 111165021 Cargo: Docente	Nome: Yzel Rondon Suárez Matrícula: 75103021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Junior Reis Silva Matrícula: 4902023 Cargo: Docente	Nome: Antônio Rogério Fiorucci Matrícula: 15605022 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR, no interesse da Administração, a servidora Isabela de Souza Lima, matrícula nº 818585021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Classe A, Nível I, Código 70293, lotada no Escritório Regional de Dourados, município de Dourados/MS para o município de Campo Grande/MS, na sede do Imasul, na Gerência de Licenciamento Ambiental – GLA, com validade a contar de 1º de agosto de 2026, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013. (Processo NUP 830447222026).

CAMPO GRANDE, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 117, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR, no interesse da Administração, a servidora Andreia de Luna Falco, matrícula nº 471415028, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Classe A, Nível I, Código 70295, lotada na sede do Imasul, no município de Campo Grande/MS para o município de Dourados/MS, na Gerência dos Escritórios Regionais e Locais – Escritório Regional de Dourados, com validade a contar de 1º de agosto de 2026, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013. (Processo NUP 830447462026).

CAMPO GRANDE, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003230-5

Contrato n. 027/DPGE/2017

Assunto: Prorrogação de vigência

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, a Manifestação Jurídica 0494784, emitida pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, considerando a decisão 0496442, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, na previsão constante do item 4.2 da cláusula quarta do contrato, bem como no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2026 ao Contrato n. 027/DPGE/2017 para prorrogação de vigência.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000360

PROCESSO SEI Nº 33/001989/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90016/2026.

FAVORECIDO: Galaxy Brindes e Serviços EIRELI

OBJETO: Outros materiais de distribuição gratuita

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.402,80 (dezenove mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903299;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 07/08/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000361

PROCESSO SEI Nº 33/000860/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90015/2026.

FAVORECIDO: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA

OBJETO: Despesas com licenças de uso de software de processamento de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 50.441,58 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33904011;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 07/08/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000362

PROCESSO SEI Nº 33/004228/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 021/DPGE/2026.

FAVORECIDO: Isabela de Souza Damasceno

OBJETO: Serviço de seleção e treinamento/hora aula

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.467,53 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903628;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 10/08/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000363
PROCESSO SEI Nº 33/004228/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Não se aplica.
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: Contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros -pessoa física
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 293,51 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33904702;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

EDITAL DPGE Nº 066/2026
CAPACITAÇÃO – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR
4ª REGIONAL DE DOURADOS/MS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA:**

- 1** - As servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nas comarcas de Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul e Glória de Dourados, **EM ATUAÇÃO NAS RECEPÇÕES**, para participarem da **Capacitação Virtual do Sistema de Atendimento SOLAR**, a ser realizada **no dia 14 de agosto de 2026, às 14 horas**, via intranet, no link que será disponibilizado no Portal da Defensoria.
- 2** - As Defensoras e os Defensores Públicos, Assessoras e Assessores e demais servidoras e servidores lotados nas comarcas de Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul e Glória de Dourados, para participarem da **Capacitação Virtual do Sistema de Atendimento SOLAR**, a ser realizada **no dia 21 de agosto de 2026, às 14 horas**, via intranet, no link que será disponibilizado no Portal da Defensoria. (Processo SEI n. 33/005082/2024)
Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 067/2026
LANÇAMENTO OFICIAL DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, por iniciativa do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) e, no contexto da formação continuada voltada ao fortalecimento de uma atuação qualificada, humanizada e pautada na perspectiva de gênero, contribuindo para o aprimoramento do atendimento prestado às mulheres em situação de violência, **TORNA PÚBLICO** o evento de **Lançamento e Capacitação do Protocolo de Atendimento e Acolhimento a Mulheres em Situação de Violência**, a realizar-se **no dia 21 de agosto de 2026, das 13h às 16h**, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1464 – Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, na forma deste Edital.

1 – DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

1.1. Para participar, **PRESENCIALMENTE**, do evento de lançamento e capacitação do **Protocolo de Atendimento e Acolhimento a Mulheres em Situação de Violência**, a ser realizado **no dia 21 de agosto de 2026, das 13h às 16h**, ficam **CONVOCADOS** as servidoras e os servidores nominados no quadro abaixo:

UNIDADES DA DPE	SERVIDORES/FUNÇÕES
UNIDADE ANTONIO MARIA COELHO	ALIANDRA DIAS MOREIRA/Atendimento
	GEISIANE REITIÉLE DOS SANTOS GAMA Atendimento
	LETHÍCIA VIEIRA PARIS/Atendimento
	MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA Chefe de Departamento
	RAYANNI SILVESTRE CRISTALDO Atendimento
	RICARDO SILVA SHIRAISHI/Atendimento

UNIDADE BELMAR FIDALGO	BÁRBARA TALITA SPONTONI DO ESPÍRITO SANTO/Atendimento
	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA Atendimento
	CLEGIA DE ALBUQUERQUE CRUZ DE OLIVEIRA Câmara de Conciliação
	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO/Atendimento
	DAYANE DA SILVA SOUZA/Atendimento
	FLORANC FELIPE CURI/Atendimento
	JADIELSO DE LISBOA DE LIMA/Atendimento
	JANAINA LARA FALCÃO/Atendimento
	JANAÍNA SILVA BARROS/Atendimento
	JHON LENNON CALDERA DA SILVA ANADP/Direito
	JULIA DE PINHO SILVANO CORRÊA Atendimento
	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS ANADP/Direito
	LÍVIA CARVALHO SILVA ANADP/Direito
	LUCAS VINÍCIUS SOUZA VALAU Atendimento
	LUIZ FELIPE MOURA SALOMÃO DANTAS ANADP/Direito
	MARCOS ROGERIO MOREIRA BARROS Atendimento
	RHAYSSA GUBERT NASCIMENTO Atendimento
	RICARDO RECH Atendimento
	THIAGO VIEIRA FERREIRA Atendimento
	VALÉRIA REZENDE BRAGA ANADP/Direito
UNIDADE AFONSO PENA E CASA DA MULHER BRASILEIRA	ALESSANDRA PAULINO MATHEUS Assessoramento
	ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS/ Chefe de Divisão
	FABIANA ZIMERMANN VILELA/Assessoramento
	ISABELA SANCHES MONTEIRO/Assessoramento
	JANAINA BATISTA DOS SANTOS/Atendimento
	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES Assessoramento
	KAOË RAHAL PARAGUASSÚ/Assessoramento
	LAÍS AMARO RODRIGUES/Assessoramento
	LUANA CRISTINA VILELA ALVES ANADP/Direito
	MARIA LUIZA WANDERLINDE QUARESMA Assessoramento
UNIDADE FÓRUM	IZAURO PEREIRA VICENTE JÚNIOR/Atendimento
	JÉSSICA FRANÇA MENDES/Atendimento
UNIDADE BARÃO DE MELGAÇO	ABIKEILA FERREIRA/Atendimento
	JÉSSICA LANE CAVALCANTE TINGO Atendimento
	MARCELA CUNHA DO AMARAL/Atendimento
	MATHEUS CORRÊA MARRACINI ANADP/Direito
	MICHAEL JOSÉ LOPES FEENEY/Atendimento
	SAMUEL FRANÇA NUNES/Atendimento
	STEPHANY FERREIRA DE CARVALHO Atendimento
	THAMARA ALEM DA SILVA MOTA Atendimento

2 – DA PARTICIPAÇÃO EM FORMATO REMOTO

2.1. Ficam **CONVOCADOS** para participação em **FORMATO REMOTO** demais servidoras e servidores lotados



nas unidades da Defensoria Pública da Capital e do Interior, assim como respectivos assessores/as das referidas unidades, excetuando as servidoras e os servidores da área administrativa da Administração Superior, posto que atuam de forma prioritária em atividade-meio.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As servidoras, servidores, assessoras e assessores **convocados para participação presencial, estão dispensados, na data de 21 de agosto de 2026, do registro do ponto eletrônico de entrada**, sem prejuízo das demais obrigações funcionais inerentes ao cumprimento da jornada de trabalho.

3.2. A jornada de trabalho para os servidores convocados para participação presencial será das 13h às 19h. Servidores que fazem horário diverso do padrão, nesta data, excepcionalmente, deverão adotar o horário padrão mencionado (13h às 19h).

3.3. Eventual impossibilidade de participação de servidora ou servidor, assessora ou assessor **convocado para participação presencial ou remota**, em razão de necessidade do serviço devidamente fundamentada, deverá ser comunicada **mediante preenchimento de formulário eletrônico que será disponibilizado no Portal da Defensoria, no período de 13 a 21 de agosto de 2026.**

3.4. O pedido de dispensa deverá ser formalizado exclusivamente por meio do referido formulário, não sendo necessária a abertura ou tramitação de processo SEI para essa finalidade.

3.5. A Escola Superior da Defensoria Pública providenciará o registro de frequência dos participantes, para fins de cômputo na formação continuada.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "D" DPGE n. 1.110/2026, de 6 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.244, de 7 de agosto de 2026, na parte que retificou a designação do Defensor Público ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO, para atuar na 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande/MS – 2º Trimestre de 2026 – Anexo I - julho/2026, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... 01 a 31/07/2026 (exceto 6, 19 e 24)"

PASSE A CONSTAR: "... 01 a 31/07/2026 (exceto 6 a 19 e 24)"

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.121/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES, matrícula n. 55352161, do cargo efetivo de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá, ambas da comarca de Corumbá/MS, a partir de 21 de agosto de 2026. (Processo SEI n. 33/004163/2026)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.122/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 919/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 265/287, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Corumbá	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinoópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSORA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Rio Negro	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	3ª DP Criminal de Dourados	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
MARIA ARNAR RIBEIRO	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
LEONARDO FERREIRA MENDES	2ª DP de Fátima do Sul	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
ALÉSCIO ARTIOLLE	1ª DP de Caarapó	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
ANDRÉA PEREIRA NARDON	DP de Porto Murtinho	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Taquarussu, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
------------------	------------------	---------

SEME MATTAR NETO	2ª DP de Ivinhema	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
------------------	-------------------	--

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Tacuru, Itaquirai, Mundo Novo e Japorã

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1ª DP de Mundo Novo	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
GUILHERME LUNELLI	2ª DP de Mundo Novo	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL – Chapadão do Sul, Paraíso das Águas Cassilândia e Costa Rica

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	1ª DP de Cassilândia	De 06/07 das 19h01min a 13/07/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Cassilândia	De 13/07 das 19h01min a 20/07/2026 às 11h59min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	1ª DP de Costa Rica	De 20/07 das 19h01min a 27/07/2026 às 11h59min
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	2ª DP de Costa Rica	De 27/07 das 19h01min a 03/08/2026 às 11h59min

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.123/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **Vara Criminal da comarca de Maracaju/MS**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006547/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	A PARTIR DE
55153081	MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª Defensoria Pública de Maracaju/MS	28/07/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.124/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **2ª Vara da comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006547/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	A PARTIR DE
55119421	CÁSSIO SANCHES BARBI Defensoria Pública de Nova Alvorada do Sul/MS	15/07/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.125/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, do Defensor Público IRINEU SIQUEIRA LEITE, matrícula nº 55383301, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS e na 1ª Defensoria Pública de Bonito/MS, que **no dia 6 de agosto de 2026, às 19 horas**, participou da **Cerimônia de Abertura da Campanha Agosto Lilás 2026**, realizada no município de Jardim/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/004427/2026).

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.126/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, em caráter provisório, o Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula nº 55114741, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª DP Aux de Campo Grande, designado para responder plenamente e exercer as atribuições da 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, *atuar em auxílio* na Defensoria Pública especificada no quadro, com o atendimento, a orientação e a assistência jurídica integral em defesa dos interesses individuais das crianças e adolescentes e de seus representantes legais, bem como a atuação nos processos em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e Idoso da comarca de Campo Grande/MS, nos termos artigo 17, §8º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações: (Processo SEI n. 33/ 001542/2026)

COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Campo Grande/MS	1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande	01 a 31/08/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.127/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

resolve:

DESIGNAR, em caráter provisório, o Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula nº 8323401, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, *atuar em auxílio* na Defensoria Pública especificada no quadro, com o atendimento, a orientação e a assistência jurídica integral em defesa dos interesses individuais das crianças e adolescentes e de seus representantes legais, bem como a atuação nos processos em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e Idoso da comarca de Campo Grande/MS, nos termos artigo 17, §8º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações: (Processo SEI n. 33/ 001542/2026)

COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Campo Grande/MS	2ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande	01 a 31/08/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.128/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, em caráter provisório, o Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula nº 8631651, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, *atuar em auxílio* na Defensoria Pública especificada no quadro, com o atendimento, a orientação e a assistência jurídica integral em defesa dos interesses individuais das crianças e adolescentes e de seus representantes legais, bem como a atuação nos processos em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e Idoso da comarca de Campo Grande/MS, nos termos artigo 17, §8º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações: (Processo SEI n. 33/ 001542/2026)

COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Campo Grande/MS	1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande	01 a 30/09/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.129/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, em caráter provisório, o Defensor Público NILTON MARCELO DE CAMARGO, matrícula nº 8298701, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, *atuar em auxílio* na Defensoria Pública especificada no quadro, com o atendimento, a orientação e a assistência jurídica integral em defesa dos interesses individuais das crianças e adolescentes e de seus representantes legais, bem como a atuação nos processos em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e Idoso da comarca de Campo Grande/MS, nos termos artigo 17, §8º, alínea "a", da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, e alterações: (Processo SEI n. 33/ 001542/2026)

COMARCA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Campo Grande/MS	2ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande	01 a 30/09/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.130/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "a" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, realizou com a **Van dos Direitos, o Mutirão de Atendimento nas Aldeias Jaguapiru e Bororó**, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, nos **dias 04 e 05 de agosto de 2026**, (terça-feira e quarta-feira), das 7h às 14h, município de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/003933/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
7126631	LIGIANE CRISTINA MOTOKI – Coordenadora do NUPIIR e Coordenadora da Ação

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.131/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 55152541, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, para atuar como Coordenador da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Ladário), **no período de 12 a 26 de agosto de 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.132/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 55078121, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, para atuar como Coordenadora da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos), **no período de 14 a 17 de agosto de 2026**, com fundamento no artigo 30, §2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.133/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "B" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,

que participaram do **Dia D – Projeto "Meu Pai Tem Nome"** realizado em parceria com o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, no dia **1º de agosto de 2026**, sábado, das 8h às 12h, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003925/2026)

REGIONAIS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÕES
1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	AMARILDO CABRAL – Defensoria Pública dos Direitos à cidade sustentável, meio ambiente, urbanismo, cultura e lazer, e das Cartas Precatórias Cíveis de Campo Grande
	DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões
	LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande
	MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande
	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande
	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande
	REGINALDO MARINHO DA SILVA 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados
4º REGIONAL DE DOURADOS	SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados
10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas
	RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Três Lagoas
	SARA ZAM SEGURA MARÇAL – 1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.134/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e Edital n. 002/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri da comarca de Brasilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003519/2026)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS	0900322-89.2023.8.12.0030	01/09/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.135/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o Edital n. 003/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato para, sem prejuízo das suas funções, atuar Na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, na comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro (Processo SEI n. 33/004364/2026).

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
GUILHERME LUNELLI Titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí/MS	000844-96.2022.8.12.0800	11/09/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.136/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula nº 55117441, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/01/2025 a 15/01/2025	26/08/2026	0

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.137/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES, matrícula nº 55352161, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher, ambas da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
18/05/2026 a 25/05/2026	18, 19, e 20/08/2026	2

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.138/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 7126801, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/04/2026 a 20/04/2026	17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25/08/2026	1

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.139/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula nº 7125821, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão do Realizado	Dia de Compensação	Saldo
25/05/2026	27/08/2026	0

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.140/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

CANCELAR a folga compensatória autorizada à Defensora Pública NANCY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 3877201, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 984/2026, de 13 de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.221, de 14 de julho de 2026, páginas 130 (Nr Requerimentos: 01721/2026, 01722/2026, 01723/2026 e 01724/2026).

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 992/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "a" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com a **Van dos Direitos**, do **Mutirão de Atendimento na Aldeia Jaguapiru e na Aldeia Bororó**, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, nos **dias 04 e 05 de agosto de 2026**, (terça-feira e quarta-feira), respectivamente, **das 7h às 14h**, município de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/003933/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55338301	DENISE SIMON NEVES/TECDP/Administrativa
55321923	JANAINA COUTO LIMA MELLO/Atendimento
55321743	JORDANA MOURA DUTRA/Assessoramento
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS/ANADP/Antropólogo
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR/Transporte/4ª Regional

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 993/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, de 28 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Dia D – Projeto "Meu Pai Tem Nome"** realizado em parceria com o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, **no dia 1º de agosto de 2026**, sábado, das 8h às 12h, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003925/2026)

REGIONAIS	SERVIDORES/FUNÇÕES
1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE E DPGE	ANA PAULA DA SILVA ZUQUE Assessoramento
	DIEGO CARVALHO DE SOUZA Assessoramento
	GEOVANNA SOUZA SANTOS Assessoramento
	GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO - Assessoramento
	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA Assessor de Comunicação/DPGE
	HELLEN THAÍS DE FRANÇA Atendimento
	ISABELLA LEON FERREIRA Atendimento
	JEFFERSON DO AMARAL RODRIGUES Assessoramento
	JOÃO VICTOR BARBOSA MARÇAL DA SILVA - Atendimento
	JOSÉ CARLOS RODRIGUES Segurança Institucional/DPGE
	JULIA DE PINHO SILVANO CORRÊA - Atendimento
	KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA Segurança Institucional/DPGE
	LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO Assessoramento
	MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA Assessoramento
	NICOLLE MORAIS RODRIGUES Assessoramento
	PEDRO YVO DE BRITO RODRIGUES BUAINAIN - Assessoramento
	RHAYSSA GUBERT NASCIMENTO Atendimento
	SAIRA IRACEMA VILAMAIOR Atendimento

4ª REGIONAL DE DOURADOS	AMANDA ARAUJO FREGATO ANADP/DIREITO
	ANA CAROLINA GUEDES ROSA CURY ANADP/Direito
	ANDRESSA HILÁRIO BAU Atendimento
	CAMILA CRISTINA MARTINS REAL Atendimento
	CAROLINA ARAÚJO LEITE RIBEIRO Assessoramento
	GABRIEL ALVES FERREIRA ANADP/Direito
	JÉSSICA ALVES DE SOUSA ROCHA Atendimento
	JULIANA BEATRIZ DA SILVA ALVES ANADP/Direito
	PAMELA BRANDÃO DE ALMEIDA SILVA Atendimento
	PAULA ADRIANE SILVA REIS DOS ANJOS - Atendimento
	ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTTO - Assessoramento
	TAÍS ORTEGA GUERINO Assessoramento
10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	ALVINA SILVA Atendimento
	ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA Assessoramento
	BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO Assessoramento
	FELIPE EDUARDO RIBEIRO MACIEL ANADP/Direito
	RAFAEL DA SILVA SECAFEN Assessoramento
	RENAN MITUGI TAMURA Assessoramento

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 994/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 868/2026, de 13 de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.221, de 14 de julho de 2026, páginas 135/136, **na parte** que designou o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODO
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 995/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 84 e 85 da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ANGELO ULPiano FACIONI, matrícula n. 55280163, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Infraestrutura, **no período de 17 a 31 de agosto de 2026**, em decorrência de férias do titular. (Processo SEI n. 33/002593/2025)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 996/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 78, inciso III, alínea "a" e/ou "b", da Resolução DPGE n. 339/2023, com redação dada pela Resolução DPGE n. 378/2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, realizaram expediente em contraturno para atendimento do **Projeto-piloto do Cartório de Sucessões/NUFAM**, programados para os **dias 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de julho de 2026**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002736/2026)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES	DATAS
55172163	DAYANE DA SILVA SOUZA	14, 16, 21, 23, 28 e 30/07/2026
55285925	JOÃO VICTOR BARBOSA MARÇAL DA SILVA	14, 16, 21, 23, 28 e 30/07/2026
55165683	WELINTON DA SILVA FERREIRA	14, 16, 21, 23, 28 e 30/07/2026
55373221	VANESSA THIYOMI KAYANO	14, 16, 21, 23, 28 e 30/07/2026

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 997/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR GIANNI DEMARI RIEN MUSA, matrícula nº 55385463, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de agosto de 2026. (Processo SEI n. 33/001349/2026)

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 094/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS****QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** as candidatas e o candidato nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo**, para POSSE e EXERCÍCIO, nos cargos de Analista de Defensoria e Técnico de Defensoria, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro abaixo:

CANDIDATAS E CANDIDATO NOMEADOS

INSCRIÇÕES	NOMES	ATOS DE NOMEAÇÃO
4990010473	Fernanda Juliao da Silva ANADP/GRH	Portaria S DPGE N. 883/2026 D.O.E n. 12.226, pág. 179
1990029781	Daiane Maria da Silva TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 884/2026 D.O.E n. 12.226, pág. 179/180
1990033825	Denner do Nascimento Nogueira TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 887/2026 D.O.E n. 12.226, pág. 181/182

DATA DA POSSE E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGOS	DATA/HORA	LOCAL
Posse e Exercício	Analista de Defensoria e Técnico de Defensoria	14/08/2026 14h30min	Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a posse.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato nº 113/2026. Processo Administrativo nº 273/2025. Pregão Eletrônico nº 080/25. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Daniel Cury de Lacerda ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural para atendimento dos alunos residentes na zona rural do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2026, conforme calendário escolar por 180 dias letivos e observados as especificações de trajetos, horários, quilômetros diários e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 266.535,66 duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 11/08/2026. Vigência Final: 31/12/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Daniel Cury de Lacerda Me - Daniel Cury de Lacerda

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2026 ao Contrato nº 229/2022. Processo Administrativo nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 053/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa TDR Informática Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 229/2022. Aditamento: do valor O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 218.101,00 (duzentos e dezoito mil, cento e um reais), para R\$ 235.701,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 18 de dezembro de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/08/2026. Vigência Final: 18/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II e art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. DATA: 03/08/2026. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeita Municipal Gerolima da Silva Alves e Secretária Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura de Souza. Contratada: TDR Informática Ltda. – Márcio Barbosa da Silva.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2026

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 01FA79AFD72C94C5615FD4C53B4DBEA6422A6D59

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais unidades vinculadas do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Ofertante: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNPJ nº. 19.162.885/0001-53 Valor: R\$ 10.191,00 (dez mil e cento e noventa e um reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA - CNPJ nº. 20.481.118/0001-96 Valor: R\$ 7.943,74 (sete mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: R.A HERNANDES LTDA - CNPJ nº. 08.148.745/0001-04 Valor: R\$ 9.159,96 (nove mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: M FELIPE GALVAO - CNPJ nº. 24.183.988/0001-30 Valor: R\$ 50.063,97 (cinquenta mil e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora

Ofertante: JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA - CNPJ nº. 09.475.129/0001-20 Valor: R\$ 3.368,00 (três mil e trezentos e sessenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora
Anaurilândia/MS, 12 de agosto de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MM INFO E MAGAZINE LTDA -ME

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades

operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 34.993,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr José Edmarcio Vieira, da empresa **MM INFO E MAGAZINE LTDA -ME**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JHP AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 17.756,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr João Henrique de Pauli, da empresa **JHP AR CONDICIONADO LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: B2G PARTICIPACOES LTDA

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 2.760,99 (dois mil e setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Jarbas Junior da Silva, da empresa **B2G PARTICIPACOES LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 8.999,97 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr **Felipe Altamiro Espindola**, da empresa **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **JHLG COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.00

21.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.00

21.4044.4.4.90.2.660.3110 88 - 04. 004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr **Vitor Crepaldi Prieto**, da empresa **JHLG COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.00

21.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.00

21.4044.4.4.90.2.660.3110 88 - 04. 004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 8.616,34 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr **Adson Rivelino as Silva Capile**, da empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2026

(PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **ANDRE MIRANDOLA ME**

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua Rede Socioassistencial, contemplando unidades como Asilo Municipal, APAE, Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75 - 04.004.08.241.0021.4037.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.00

21.4038.4.4.90.2.660.3110 78 - 04.004.08.241.0021.4038.4.4.90.2.660.3110 88 - 04.004.08.244.00

21.4044.4.4.90.2.660.3110 88 - 04. 004.08.244.0021.4044.4.4.90.1.500.3110

VALOR: R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais).

PRAZO: 3 (TRÊS) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr **Andre Mirandola**, da empresa **ANDRE MIRANDOLA ME**.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

EMPRESA: **JB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Aquidauana/MS (Plano de Ação nº 09032026-090976 - Emenda Parlamentar nº 202621700004).

VALOR: R\$ 4.649.472,10 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/08/2026 até 12/08/2027.

GESTOR DA ATA: Robert Cacho de Barros

FISCAL DA ATA: Wesley Novaes Pereira

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, JB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Robert Cacho de Barros e Wesley Novaes Pereira.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7FA7BC3277863F4564179E5B2002A059BDE321FD

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 18/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 18/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Wesley Novaes Pereira, CPF nº XXX.512.101-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2026.

Robert Cacho de Barros
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Gestor do Contrato

Ciente:

WESLEY NOVAES PEREIRA
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 116/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em monitoramento individual de radiação ionizante e fornecimento de dosímetros, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04883, processo administrativo nº 116/2026. Não houve interessado. A Agente de Contratação declara o presente certame Licitatório como DESERTA.

Batayporã - MS, 12 agosto de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026- Processo administrativo nº 112/2026.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 55 da lei n. 14.133/2021.1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES: 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de saca rafia par a acondicionamento de lixo, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03171, processo administrativo nº 112/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: <https://bnccompras.com/1.2>. Fica alterado no termo de referência, a descrição dos itens 01 e 02 do lote 01; 2. DA SESSÃO: 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 27 de agosto de 2026.3. DEMAIS ASSUNTOS: 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo código de registro no TCE/MS: 1D95EA4C86EDBCD50C67705DDF32DAC932B52C34.

Batayporã - MS, 12 de agosto de 2026.

Lorena Alves dos Santos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Camapuã**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUALIZAÇÕES****Alteração nº 02 ao Edital do Credenciamento nº 001/2024****Processo Administrativo nº 023/2025****Inexigibilidade nº 001/2024**

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de consultas médicas de especialistas a serem realizadas nos estabelecimentos próprios do município, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 002/2026, promovida por interesse da Administração Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 4.924/2024, e da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

As alterações promovidas no edital, no Termo de Referência e/ou em seus anexos encontram-se devidamente justificadas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO PARA ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO – ADENDO II DO ANEXO IX, publicado juntamente com a versão atualizada do edital.

O edital permanecerá permanentemente aberto para o credenciamento de novos interessados, observados os períodos de distribuição da demanda e demais condições previstas no instrumento convocatório.

A íntegra do edital atualizado, bem como seus anexos e documentos complementares, poderá ser consultada:

I – no sítio eletrônico oficial do Município, através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/municipio_de_camapua.

Os interessados deverão observar a versão atualizada do edital para fins de apresentação da documentação de habilitação e participação nos períodos de distribuição da demanda eventualmente vigentes.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Credenciamento, através do e-mail: licitacao@camapua.ms.gov.br, ou através do telefone/whatsapp (67) 99911-4093.

Camapuã/MS, 11 de agosto de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 052/2026****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, abrangendo a confecção de materiais de expediente, formulários, materiais educativos, sinalização viária e institucional, com fornecimento de insumos e arte final inclusa, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Corguinho/MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de agosto de 2026, às 09h:00min (horário de Brasília). O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de agosto de 2026, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. Código E-Sfinge nº 20B32A1FC46E5B2862AC76EAE8DE300BE9803C0. Corguinho – MS, 12 de agosto de 2026. Celia Gomes Farias. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 055/2026**

O município de Corguinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o disposto do art. 21 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na resolução Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 03/2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, para Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e lazer de Corguinho/MS. Destinado a Merenda escolar das Escolas do Município. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de MÍNIMO de 20 (vinte) dias, a contar de 13/08/2026 à 09/09/2026 até as 09h00min (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº. 10, Centro - Corguinho-MS, CEP 79.460-000. O Edital e anexos, estará disponível no Site Oficial do Município www.corguinho.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: corguinhocompras@gmail.com. Telefone 67 99929-2480, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. Corguinho/MS, 12 de agosto de 2026. Alexandra Silva do Carmo - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026- SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.081.591/0001-53

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá

Pregão Eletrônico nº 14/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 37.828/2023-Processo Administrativo de utilização nº13215/2026

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 74.057,65(setenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

02.24.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0224.92-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2594-GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designada a servidora Aline Nascimento de Moraes matrícula nº 12.000-2, para responder como gestora e a servidora Bruna Fernanda Antonio Clímaco matrícula nº 12.001-2 para responder com fiscal deste contrato

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 10 de agosto de 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO nº 56/2024- SEMED – Processo nº 875/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J.M.NEIVA LTDA-CNPJ: 07.301.775/0001-46.

Cláusula Primeira: Fica renovada a Carta Contrato nº 0056/2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 Lei Federal e parecer jurídico fls. 398/418, conforme autos do Processo nº 875/2024.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Terceira: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Código da Esfinge-62A3AAB53D83990A5C62CDE2D580CF32489AA7DF

Data da Assinatura: 16/07/2026

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA – Secretária Municipal de Educação e a Empresa J.M. NEIVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

Processo nº 10.173/2024 – Pregão nº 25/2024 - Ata de Registro de Preços nº 13/2025.

Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa para limpeza e higienização de bebedouros, dedetização, desratização e descupinização geral em áreas internas e externas, limpeza de fossas e caixa d'água, para atender aos órgãos da administração direta e indireta do Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e JJ DEDETIZADORA MS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência, inclusão do Cadastro de Reserva e Reajuste de Preços da Ata nº 13/2025.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 13/2025 por mais 12 (doze) meses partir de 12/08/2026 a 12/08/2027, com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

Do reajuste de preços: Ficam realinhados os valores unitários dos saldos dos itens abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 838.953,53 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro pela CONTRATANTE e JJ DEDETIZADORA MS LTDA |CNPJ/MF Nº 38.086.111/0001-35 pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de licitação**

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o Processo licitatório Nº 128/2026, na modalidade Pregão eletrônico Nº 008/2026, Edital Nº 013/2026, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Medicamentos da farmácia Básica, Rename que inclui medicamentos considerados essenciais para atender às necessidades básicas da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento da Secretaria Municipal Saúde de Coxim-MS. Código de Registro no TCE/MSE-Sfinge:06023C1B8C30844210B348CA3E2B9BF231AF2712.

O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 11/08/2026 até às 08h29min do dia 26/08/2026. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 26/08/2026. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 26/08/2026, na plataforma Bll.compras.com. Coxim-MS, 10 de agosto de 2026. Paula Janaina de Lima. Decreto nº 006/2026, de 05 de janeiro de 2026. Gerente de Gestão de licitações.

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 96/2026****CONCORRENCIAL PRESENCIAL Nº 6/2026.**

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **CONCORRENCIAL PRESENCIAL Nº 6/2026**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para a execução Integral da Obra de Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o córrego Iretan, localizado na Estrada Vicinal 14ª Linha – Lado Nascente, no Município de Deodápolis/MS, A ser realizada mediante Convênio Nº 978751/2025 Com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, conforme solicitação da coordenação do PRONER – COPRONER/CGPI pela adequação do processo à forma de julgamento Eletrônico, em que outrora julgava-se presencialmente, mediante a administração decidiu por orientação do corpo jurídico realizar o cancelamento do processo administrativo presencial e abrir novo processo agora na forma eletrônica.

sendo assim torne revoga-se o referido processo para que seja realizado um novo processo que atenda a todos os requisitos legais. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 06 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 9/2026**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, a vista do Parecer Jurídico Nº 543/2026/PGM, acostado aos autos, resolve: PROCESSO: 030/2026/DL/PMD CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 009/2026 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "RENATO LEMES SOARES" NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. Declarar a presente licitação FRACASSADA. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame. Publique-se o presente Resultado, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 05 de agosto de 2026.

Izabel Lemes da Silva

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 57/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026. CARONA 006/26 (DISPENSA) Nº 11/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IVINHEMA. CONTRATADA: EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 41.927.615/0001-45. DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente pela Administração o contrato oriundo processo licitatório nº 51/2026, cujo objeto cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE, Acolhimentos Institucionais, Aterros e Usinas de Triagem e Compostagem e a demanda dos

municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 10/08/2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 178/2022

Inexigibilidade nº 021/2022 -Processo Licitatório nº 198/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e a **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA** do **Contrato nº 178/2022, Processo Licitatório nº 198/2022**, Edital de Inexigibilidade nº 021/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico especializados em Assessoria e Consultoria Econômico-Fiscal para revisão, acompanhamento e levantamento de dados de arrecadação do ICMS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** A vigência do presente contrato passa a ser até 24 de agosto de 2027 e fica acrescido o valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 57, II e 65, II** da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **.RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 178/2022. **DATA:** 12 de agosto de 2026. **ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Raphael Suzini de Paula - pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

CÓDIGO E-SFINGE: F96CAE7AE46946179F2E5EA85C2E785C4D4851B6

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que ocorrerá no dia **24 de agosto de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília - DF)**, Ampla Concorrência, visando o Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais para estruturação e fortalecimento da Banda Marcial Raio de Luz do Município de Jateí/MS, observando as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição será decorrente de recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Estadual, Indicação nº 2026EM003139 – de Autoria do Deputado Estadual Pedro Arlei Caravina, através do Termo de Convênio nº 2026TR001796 – Processo nº 29.017.636-2026, no valor de R\$ 50.000,00** destinado por meio de transferência no dia 22/06/2026, ordem bancária nº 632 e documento nº 202.606.190.062.823, ao Município de Jateí/MS, nos termos da legislação estadual que regulamenta a execução das emendas parlamentares impositivas, com contrapartida financeira do Município no valor de **R\$ 1.755,01** conforme plano de aplicação aprovado.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00 horas** do dia **24/08/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **09:00 horas** do dia **24/08/2026**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de agosto de 2014. Decreto Municipal nº 053, de 03 de novembro de 2022. Decreto Municipal nº 056, de 18 de novembro de 2022, e as exigências estabelecidas no Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <https://www.jatei.ms.gov.br/licitacoes> e/ou também poderá ser obtido no e-mail licitacaojatei@gmail.com.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min (horário de Brasília - DF), de segunda a sexta-feira, ou através do telefone 0800-494-0606.

Jateí-MS, 12 de agosto de 2026.

Hugo Fernandes Neres
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 18/2026.

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI – EPP**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 18/2026, originalmente estimado em R\$ 440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), sofrendo um acréscimo sobre o valor inicial contratado, correspondente a 9,63%, em valores **R\$ 42.432,00 (quarenta e dois mil,**

quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando o novo valor global de **R\$ 483.072,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e setenta e dois reais)**. A alteração contratual justifica-se em razão da necessidade de ampliação da demanda, na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar. Conforme justificativa, será necessário atender um novo ponto e garantir o transporte dos alunos. A pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e parecer jurídico (fls. 1.919/1.922). Processo n.: PM-ADM-2025/14570.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
S.A. PICOLI TRANSPORTE EIRELI - EPP					
Descrição	Unidade	Q T D original	Q T D acrescida	V A L O R UNITÁRIO	VALOR ACRÉSCIMO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar nos períodos matutino, vespertino e noturno.	KM	55.080	5.304	R\$ 8,00	R\$ 42.432,00
Valor global atualizado:				R\$ 483.072,00	

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PÉRIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenador de despesas
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP
Sergio Antonio Picoli
Contratado

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizara certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de vidraçaria e de estruturação, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas e manutenção de consultórios odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em **SESSÃO PÚBLICA**, às **09:00hs** (Horário de Brasília) do dia **26 de agosto de 2026**, com abertura no Portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

e-Sfinge: 5175D28ECA5CE5079E7E9078235DC895F66AFFE2
idRemessaOnline: 8462490

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de agosto de 2.026.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendente de compras e Licitações.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA/MS - Edital de Leilão 001/2026 – PAe nº P2025/014842-5 - Torna público leilão online de veículos e bens diversos, através do site www.lucasleiloeiro.com.br a ser realizado em 03/09/2026 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

EDITAL

ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES – Código 2.61.1 (Usina de asfalto e concreto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA. Área rural de 10,56,70 ha, de domínio do município de Inocência/MS, localizada na Fazenda Vista Alegre, na Rodovia MS 316, entre o KM 7 e o KM 8, Gleba 01, Município e Comarca de Inocência de Mato Grosso do Sul.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – AI**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas abaixo identificadas notificadas, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO; (B) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos da Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38 e incisos do Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Dispositivo legal: ARTIGO 20, INCISOS VIII E X, DA LEI Nº 6530/78; ARTIGOS 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI, DO DECRETO Nº 81871/78; COMBINADO COM ARTIGO 35, DA RESOLUÇÃO-COFECI Nº 327/92:

Auto de Infração	Natureza	Notificado (a)
13885	DÉBITO DE ANUIDADE	JOÃO CARLOS MONTEIRO FERREIRA

Dispositivo legal: LEI 6.530/78 ARTIGO 20 INCISOS III, DECRETO 81.871/78 ARTIGO 38 INCISO IV, RESOLUÇÃO-COFECI 146/82 ARTIGO 15. ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO-COFECI 1.504/2023. ARTIGO 1º, PARAGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO 1.504/23.

Auto de Infração	Natureza	Notificado (a)
13894	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO	VISAR IMOBILIÁRIA LTDA

Dispositivo legal: LEI 6.530/78, ARTIGO 20, INCISOS II E VIII; DECRETO 81.871/78 ARTIGO 38 INCISOS III E IX C/C A RESOLUÇÃO COFECI 326/92, ARTIGO 3º, INCISOS VI E IX:

Auto de Infração	Natureza	Notificado (a)
13906	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	VITORINA CARDOSO

Dispositivo legal: RESOLUÇÃO-COFECI 1.065/2007, LEI 6.530/78 (ART. 20 - VIII) E DECRETO 81.871/78 (ART. 38 - IX):

Auto de Infração	Natureza	Notificado (a)
13912	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 1065/2007	KHERAYKA LIMA DE SOUZA

Roberto da Cunha
CRECI/MS 1728
Presidente
CRECI 14ª Região/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA - TR**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica as pessoas abaixo identificadas (itens II e III), que encontram-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não receberam pessoalmente o Termo de Representação (item IV), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução COFECI 146/82; Para que no futuro ninguém possa

alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2026.14.20051112

II. NOTIFICADO (A): MAGNUM DIAS GOMES

III. CRECI/MS N.º 7905

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 48/2026

V. INFRAÇÃO: A) Lei nº 6.530/78, Art. 20, B) Decreto nº 81.871/78, C) Resolução COFECI nº 326/92, Art. 4º, incisos I, III, V e VII.

Roberto da Cunha
CRECI/MS 1728
Presidente
CRECI 14ª Região/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO e/ou JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio do presente EDITAL, que NOTIFICA a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), nos seguintes termos. (1) FINALIDADE: tomar conhecimento da data e do horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de instrução do respectivo Processo ético-disciplinar, pela CEFISP do CRECI/MS, conforme relação abaixo. (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Processo ético-disciplinar encontra-se à disposição para vista da pessoa notificada ou de procurador legalmente habilitado, inclusive pelo portal de atendimento eletrônico do CRECI/MS (atendimento.crecims.gov.br), mediante login com os dados cadastrais; (B) as sessões individuais observarão o horário abaixo indicado, aferida a presença pela assinatura no livro próprio; (C) o comparecimento é FACULDADE da parte, de modo que o Processo será instruído e julgado independentemente do comparecimento da pessoa notificada ou de seu procurador, sem que a ausência importe agravamento da penalidade; (D) a pessoa notificada poderá constituir advogado ou procurador, mediante instrumento de procuração juntado aos autos. (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 11, §3.º, do Código de Processo Disciplinar (Resolução-COFECI n.º 146/82), que rege a comunicação dos atos processuais; (B) art. 26 e art. 28 da Lei n.º 9.784/99, quanto à intimação do interessado e à publicidade dos atos administrativos; (C) art. 27 do Código de Processo Disciplinar, quanto à realização da sessão de julgamento. (4) EFEITO DA PUBLICAÇÃO: considera-se cientificada a pessoa notificada com a publicação deste Edital, contando-se a partir dela a antecedência para a sessão designada, sem prejuízo da comunicação individual promovida pela via eletrônica. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal de circulação estadual e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: Art. 34 do Decreto 81.871/78 (anuidade como condicao essencial ao exercicio); Resolucao-COFECI 689/2001; e normas de cobranca aplicaveis.

TIPIFICAÇÃO: DÉBITO DE ANUIDADE

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	13h30	2026.14.20048213	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ANGELA MARIA PINTO CEZAR FAUSTINO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
2	13h32	2026.14.20048219	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ADEILTON DOS SANTOS RIBEIRO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
3	13h34	2026.14.20048220	CRECI 14ª REGIÃO / MS	MARCEL REGO GAZOZO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
4	13h36	2026.14.20048222	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
5	13h38	2026.14.20048223	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CARLOS RIBEIRO DE SOUZA - ME	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
6	13h40	2026.14.20048224	CRECI 14ª REGIÃO / MS	GUILHERME SILVA REIS	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
7	13h42	2026.14.20048225	CRECI 14ª REGIÃO / MS	HEBERT VINÍCIUS FREITAS SA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
8	13h44	2026.14.20048226	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ICONE INTELIGENCIA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
9	13h46	2026.14.20048275	CRECI 14ª REGIÃO / MS	DIEGO DA SILVA ALMEIDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
10	13h48	2026.14.20048281	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ROGERIO MARTINS VERA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
11	13h50	2026.14.20048282	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ROGERIO MARTINS VERA - ME	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
12	13h52	2026.14.20048283	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ANGELO LUIZ OCAMPOS	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
13	13h54	2026.14.20048284	CRECI 14ª REGIÃO / MS	BRUNO GONCALVES CARDOZO EMPREENHIMENTOS	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
14	13h56	2026.14.20048288	CRECI 14ª REGIÃO / MS	VALDINEI CAVALHEIRO DUARTE	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
15	13h58	2026.14.20048289	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CLÁUDIA CRISTINA DA COSTA LIMA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
16	14h00	2026.14.20048290	CRECI 14ª REGIÃO / MS	DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
17	14h02	2026.14.20048291	CRECI 14ª REGIÃO / MS	EDISON MAGALHÃES JUNIOR	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
18	14h04	2026.14.20048293	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ANDRE BACCHI BURAN	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
19	14h06	2026.14.20048295	CRECI 14ª REGIÃO / MS	JK STEFANINI NEG IMOBILIARIOS LTDA ME	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
20	14h08	2026.14.20048296	CRECI 14ª REGIÃO / MS	JOANA MARIA DA SILVA STEFANINI	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
21	14h10	2026.14.20048297	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LAERTE BRITO ROSA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
22	14h12	2026.14.20048298	CRECI 14ª REGIÃO / MS	GLEYDSON DOS SANTOS PANIAGO LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
23	14h14	2026.14.20048299	CRECI 14ª REGIÃO / MS	OLIVEIRA & ESTEVAO LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
24	14h16	2026.14.20048301	CRECI 14ª REGIÃO / MS	SIMONE MARCELLI DE ARAUJO GOMES	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
25	14h18	2026.14.20048306	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LUCIENE GONÇALVES BUREMAN DE ANDRADE	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
26	14h20	2026.14.20048307	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CÉLIA REGINA VARGAS PIRES	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
27	14h22	2026.14.20050624	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ELIAS DAMASCENO NETO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
28	14h24	2026.14.20050629	CRECI 14ª REGIÃO / MS	FAUEZ HENRIQUE BANZER AYUEB	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
29	14h26	2026.14.20050647	CRECI 14ª REGIÃO / MS	B & C INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
30	14h28	2026.14.20050657	CRECI 14ª REGIÃO / MS	DUESLHANY XAVIER DOS SANTOS NEVES	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
31	14h30	2026.14.20050838	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CAMILA BORTOLETTO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
32	14h32	2026.14.20050841	CRECI 14ª REGIÃO / MS	JOAO LEME CABRAL	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
33	14h34	2026.14.20050843	CRECI 14ª REGIÃO / MS	WAGNER DE FREITAS PAIVA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
34	14h36	2026.14.20050844	CRECI 14ª REGIÃO / MS	EDUARDO SCHELLERG DE OLIVEIRA LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
35	14h38	2026.14.20050846	CRECI 14ª REGIÃO / MS	AGUINALDO MALANCHE	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
36	14h40	2026.14.20050848	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ROSMAR ROMEU PATZLAFF	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
37	14h42	2026.14.20050851	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LUIS CEZAR ESCOBAR XAVIER	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
38	14h44	2026.14.20050853	CRECI 14ª REGIÃO / MS	SIMONETE & ESCOBAR IMOB.LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
39	14h46	2026.14.20050856	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ALCIDES LOPES PLENS JUNIOR	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
40	14h48	2026.14.20050867	CRECI 14ª REGIÃO / MS	RODRIGO AIRES VIANA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
41	14h50	2026.14.20050868	CRECI 14ª REGIÃO / MS	MARLON COSTA PIRES	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
42	14h52	2026.14.20050872	CRECI 14ª REGIÃO / MS	DANTAS IMOVEIS MS LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
43	14h54	2026.14.20050882	CRECI 14ª REGIÃO / MS	OSCAR MONTIEL FERREIRA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
44	14h56	2026.14.20050887	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LEONARDO APARECIDO DA SILVA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
45	14h58	2026.14.20050889	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ROGER DE OLIVEIRA BERNARDES DA SILVA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
46	15h00	2026.14.20050897	CRECI 14ª REGIÃO / MS	H2M SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
47	15h02	2026.14.20050898	CRECI 14ª REGIÃO / MS	PEDRO DE LIMA RIBEIRO MARQUES	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
48	15h04	2026.14.20050904	CRECI 14ª REGIÃO / MS	TRESLAR IMOVEIS LTDA	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
49	15h06	2026.14.20050916	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ELSON CAETANO TORRES CRISTALDO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
50	15h08	2026.14.20050932	CRECI 14ª REGIÃO / MS	TALITA TABILA ALVES DOS SANTOS INOCENCIO	27/08/2026	DÉBITO DE ANUIDADE

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 3 do CRECI/MS.

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: Art. 20, inciso I, da Lei 6.530/78; art. 38, inciso I, do Decreto 81.871/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	08h30	2026.14.20050611	CRECI 14ª REGIÃO / MS	SANDRA REGINA DE LIMA	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
2	08h40	2026.14.20050654	CRECI 14ª REGIÃO / MS	RENAN ROSA REZENDE DE AZEVEDO	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
3	08h50	2026.14.20050850	CRECI 14ª REGIÃO / MS	CESÁR ANTONIO JAGMIN JUNIOR	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
4	09h00	2026.14.20050883	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ANDERSON JOAQUIM COELHO	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
5	09h10	2026.14.20050893	CRECI 14ª REGIÃO / MS	PEDRO LUIZ DOMINGUES	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
6	09h20	2026.14.20050915	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ROSA MARIA JORGE DIAS	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
7	09h30	2026.14.20050921	CRECI 14ª REGIÃO / MS	GUNTER QUEIROZ PAIM	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
8	09h40	2026.14.20050926	CRECI 14ª REGIÃO / MS	IARA DUTRA MENDES	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
9	09h50	2026.14.20050954	CRECI 14ª REGIÃO / MS	BRUNO SILVA SOARES	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
10	10h00	2026.14.20050963	CRECI 14ª REGIÃO / MS	DIEGO EMÍLIO ALONSO	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
11	10h10	2026.14.20050967	CRECI 14ª REGIÃO / MS	JOAO LUIZ MARINO	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
12	10h20	2026.14.20050989	CRECI 14ª REGIÃO / MS	THIAGO FERNANDO MADEIRA LOPES	28/08/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

11 de agosto de 2026, Campo Grande/MS

ROBERTO DA CUNHA - CRECI 1728
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE COBRANÇA Nº 001/2026

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS resolve CONVOCAR os responsáveis legais de firmas inscritas junto à este Regional e os cadastros de Pessoa Física relacionados no anexo único deste edital para entrar em contato junto ao departamento de tesouraria desta autarquia, em um prazo de **20 (vinte) dias corridos** contados da data da publicação deste, a fim de regularizar a situação de débitos existentes até a presente data, sob pena de encaminha dos respectivos débitos para cobrança extrajudicial e protesto dos títulos em cartório, conforme disposto na Resolução do CFF nº. 665/2018. **PESSOA FÍSICA** - 1 - 500.***.***-34 VANDERLEI LUISETO; 2 - 367.***.***-87 ZENAIDE MAIA; 3 - 180.***.***-14 ADRIANA TELES DE CAMARGO; 4 - 046.***.***-59 BÁRBARA LORENA VAZ BORGES; 5 - 736.***.***-91 JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA; 6 - 942.***.***-87 JACKELINE DOS REIS CORRÊA; 7 - 856.***.***-00 JULIANA LOUVEIRA SIRAHATA; 8 - 003.***.***-38 SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO; 9 - 346.***.***-53 MARIA LUCIA DUARTE FONSECA DOS SANTOS; 10 - 072.***.***-18 BRITHALY DE OLIVEIRA GOMES; 11 - 129.***.***-20 NICOLE WERGNER EUSTAQUIO BONILHA; 12 - 042.***.***-33 SARA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LEMOS; 13 - 032.***.***-46 JAQUELINE ANTUNES WILDNER ESTEVAO; 14 - 924.***.***-20 LUIZA ANGELITA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS; 15 - 271.***.***-68 HUGO RAMON MONTIEL GALVAN; 16 - 454.***.***-87 MARCO AURÉLIO BAMPI; 17 - 481.***.***-49 MIRIAM BARBOSA DA FONSECA ACOSTA; 18 - 465.***.***-91 MARIA FELÍCIA GODOY GONZALEZ; 19 - 580.***.***-34 CLEBER MONTEIRO TEIXEIRA; 20 - 355.***.***-20 JORGE CAFURE JÚNIOR; 21 - 448.***.***-04 LIA BERNADETE PIRES SILVEIRA; 22 - 639.***.***-87 MARIA TEREZA GUERRERO CREMONEZI; 23 - 436.***.***-63 CARLOS COUTINHO LOLLI GHETTI; 24 - 465.***.***-04 ILZA ARAÚJO DA SILVA BERNARDES; 25 - 704.***.***-53 JURANDIR RAFAEL DA SILVA FILHO; 26 - 497.***.***-04 KELLY MARIA FARIA DELVIZIO; 27 - 058.***.***-60 FAUSTO FRAGA FERNANDES; 28 - 971.***.***-82 MARKO ANTONIO CUNHA FRANCESCHI; 29 - 907.***.***-49 ANA CAROLINA FERREIRA MOTTA; 30 - 690.***.***-00 OLGA DORALICE FRANCO SANABRIA LOPES; 31 - 887.***.***-20 TATIANA CRISTINA BENDER; 32 - 946.***.***-53 VITÓRIA MOREIRA MARIANO; 33 - 781.***.***-91 ANDRÉA ANTONIA SOUZA DE ALMEIDA DOS REIS PEREIRA; 34 - 995.***.***-91 SUZANE COSTA ARRIVABENE; 35 - 704.***.***-53 RENATA CAVALLI PEREIRA; 36 - 887.***.***-82 ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS OLIVEIRA; 37 - 004.***.***-50 NILTON KAZUO AOKI; 38 - 947.***.***-04 VANESSA CRISTINA ELOY DE FRANÇA; 39 - 880.***.***-15 DEBERTON MÁXIMO; 40 - 922.***.***-15 CLEMILSON ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA; 41 - 004.***.***-05 SUELLEN ALVES DE OLIVEIRA; 42 - 002.***.***-83 TATIANA PIRES DE SOUZA; 43 - 013.***.***-50 GRAZIELLA ALMEIDA ANDRADE CATTANIO; 44 - 693.***.***-91 EUTÍQUES JÚLIO SAVIETO; 45 - 016.***.***-02 TATIANA SALVADOR NOGUEIRA SANTOS; 46 - 884.***.***-68 DALMY COLMAN GIMENEZ WINCKLER BENITES; 47 - 164.***.***-94 ANDRÉA MURAD; 48 - 000.***.***-56 SONARA PRETTO HUMMIRICH; 49 - 005.***.***-08 REDER MATOS MIGUEL; 50 - 025.***.***-80 RENATA GUEDES GOMES POLONIO; 51 - 022.***.***-18 WESLEY DA SILVA RODRIGUES; 52 - 011.***.***-89 PAULA VIVIAN TÉL HERMOSO; 53 - 705.***.***-49 BRUNA ZÉGRIO RAMOS COELHO SOUZA; 54 - 022.***.***-89 NAYHARA DE MACEDO VASQUES; 55 - 980.***.***-68 CLEIDSON FREITAS DIAS; 56 - 027.***.***-03 FERNANDA CAVALCANTE VILLELA; 57 - 445.***.***-91 ADRIANA YUKA YOSHIDA SUMIDA; 58 - 813.***.***-68 ALESSANDRO MARTINS CANDIDO; 59 - 736.***.***-68 VINÍCIUS RODRIGO SAMPATI PACHECO; 60 - 985.***.***-49 ISABELA XAVIER MARIANO; 61 - 383.***.***-81 ARIANE ALCANTARA DA SILVA; 62 - 025.***.***-33 ELIZANDRA ANDREIA HOFSTETTER MARCELINO; 63 - 037.***.***-55 CAMILA GONZALEZ MUNARETTO; 64 - 007.***.***-35 TALITA DO NASCIMENTO ARGENTINO; 65 - 022.***.***-67 LUANA CARLA DA SILVA; 66 - 011.***.***-00 JAQUELINE BATISTA DA SILVEIRA; 67 - 030.***.***-10 SIMONE CORRÊA FONTANETTI; 68 - 031.***.***-83 THAÍS DE SOUZA FARIA; 69 - 026.***.***-90 JANAINÉ ALBERTO MARANGONI; 70 - 398.***.***-30 LAYANE DE SÁ VICENTE; 71 - 033.***.***-61 RENATO FERREIRA DE ALMEIDA ZANRE; 72 - 396.***.***-32 ALLANA DE SANT ANNA; 73 - 030.***.***-55 HORTENCIA ANTUNES TROCHE KISCHNER; 74 - 029.***.***-88 PATRICIA VIEIRA DA SILVA; 75 - 064.***.***-03 RONNYE TAMBANI RODRIGUES; 76 - 017.***.***-41 ÉRITO NUNES MACHADO FILHO; 77 - 220.***.***-66 JOÃO RODRIGO DE SOUZA; 78 - 109.***.***-03 LUIZ OTÁVIO CABIANCA; 79 - 013.***.***-99 LETYCIA POTILHO MENON; 80 - 009.***.***-74 ANNA CAROLINA MORENO; 81 - 029.***.***-65 ARYANA MACHADO NANTES; 82 - 002.***.***-06 JEVERSON RAMOS CHAVES; 83 - 110.***.***-64 ADRIELLY FELIX COSTA DANTA; 84 - 024.***.***-71 DAYANE APARECIDA GONÇALVES DENADAI; 85 - 064.***.***-67 LARA DE LIMA DORNELES; 86 - 034.***.***-70 RENATA SANTOS DE LIMA; 87 - 049.***.***-62 GIOVANE VIDAL PINTO MARTINS; 88 - 727.***.***-72 HEIDE DAIANE PIRES DA ROCHA FURTADO; 89 - 746.***.***-20 FABIO FELIPE CARNEIRO; 90 - 039.***.***-24 INGRID DA SILVA RIGHER; 91 - 059.***.***-40 JÉSSICA DE ALMEIDA SILVA; 92 - 049.***.***-54 FLÁVIA FONSECA DA SILVA; 93 - 013.***.***-01 FERNANDA MENDES MIRANDA; 94 - 892.***.***-91 ANA CLAUDIA GIMENES MEDINA; 95 - 046.***.***-84 LINCOLN TAKASHI HOTA MUKOYAMA; 96 - 121.***.***-86 RAUPH PANISSET GARCIA; 97 - 883.***.***-00 ANDREY HUDSON JULIO DA SILVA; 98 - 999.***.***-30 ERMES GONÇALVES CAIRES; 99 - 073.***.***-48 SUÉLLEN ARCE FLEITAS; 100 - 878.***.***-82 KELLY CRISTINY MILHOMENS MORAES; 101 - 073.***.***-78 JONAS DA SILVA RODRIGUES; 102 - 020.***.***-06 RAPHAELLA KRISTINA LAMOUNIER; 103 - 975.***.***-68 GLEYSSE DE SOUZA NUNES; **PESSOA JURÍDICA** - 1 - 55.***.***-0001-99 JB FARMACIA E DROGARIA LTDA; 2 - 43.***.***-0001-38 PHARMA CINCO LTDA; 3 - 55.***.***-0001-82 A. M DA SILVA LTDA; 4 - 53.***.***-0001-23 UNIÃO FARMA CAMPO GRANDE LTDA; 5 - 54.***.***-0001-51 ELAINE C. G. TRINDADE LTDA; 6 - 52.***.***-0001-70 GC BEAUTY COSMETICOS LTDA; 7 - 24.***.***-0001-47 FABIO HENRIQUE QUEIROZ LTDA; 8 - 52.***.***-0001-62 FARMÁCIA VOLPATO; 9 - 42.***.***-0003-44 ELAINE CRISTINA GARBIATI TRINDADE LTDA; 10 - 50.***.***-0001-10 DKR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 11 - 43.***.***-0001-39 JUMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; 12 - 52.***.***-0001-43 JACKSON MARTINS CARDELIQUIO; 13 - 51.***.***-0001-25 DROGARIA MAIS POPULAR DO BAIRRO LTDA; 14 - 42.***.***-0002-63 ELAINE CRISTINA GARBIATI TRINDADE LTDA; 15 - 49.***.***-0001-21 RODOFARMA MEDICAMENTOS LTDA; 16 - 50.***.***-0001-41 C. R. XAVIER & CIA LTDA; 17 - 50.***.***-0001-15 DEIVIDY PEREIRA DA CRUZ; 18 - 19.***.***-0001-01 FACIM FACIM DISTRIBUIDORA LTDA; 19 - 46.***.***-0001-12 DROGARIA FARMA FORTE LTDA; 20 - 41.***.***-0001-37 ALLEGRETTI SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA; 21 - 15.***.***-0001-39 JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI; 22 - 30.***.***-0003-39 FARMÁCIA POPULAR DOM ANTONIO LTDA; 23 - 37.***.***-0001-54 IMUNOHEALTH SAUDE LTDA; 24 - 38.***.***-0001-40 ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 25 - 47.***.***-0001-01 DISTRIBUIDORA CANAA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 26

- 48.***.***0001-75 DM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **27** - 47.***.***0001-42 FARMACIA RRE LTDA; **28** - 47.***.***0001-78 J2G COMÉRCIO D EPRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **29** - 12.***.***0001-84 STRECK MEDICAMENTOS LTDA; **30** - 46.***.***0001-50 FARMA FREI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **31** - 47.***.***0001-00 TATIANE PINHEIRO DA COSTA MARQUES; **32** - 45.***.***0001-77 FARMACIA R & S LTDA; **33** - 24.***.***0001-05 M E DA SILVA TRANSPORTE; **34** - 03.***.***0001-85 A MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **35** - 43.***.***0001-04 DROGARIA SOUSA LTDA; **36** - 04.***.***0005-03 OLIVEIRA & IBANHEZ LTDA; **37** - 42.***.***0001-74 DROGARIA SANTA RITA II LTDA; **38** - 22.***.***0001-72 SILVER INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E COMERCIO LTDA; **39** - 42.***.***0001-30 FARMACIAS SUDOESTE MS LTDA; **40** - 12.***.***0002-63 GRACIELA SOUZA FERREIRA VALIM; **41** - 40.***.***0001-43 FERREIRA E MAGALHÃES DROGARIA LTDA; **42** - 41.***.***0001-36 QUEIROZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; **43** - 41.***.***0001-75 DROGARIA CAMPO BELO LTDA; **44** - 10.***.***0003-21 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; **45** - 37.***.***0001-89 NEWSAN SANITIZACAO LTDA; **46** - 27.***.***0002-45 FARMACIA CARLESSO EIRELI; **47** - 36.***.***0001-26 IGOR C DIONISIO EIRELI; **48** - 37.***.***0001-09 DASMED COMER. E MANUT. DE EQUI. MEDICO-HOSP. LTDA; **49** - 34.***.***0001-23 JESSICA CAROLINE DA SILVA COSTA 03932437101; **50** - 37.***.***0001-70 A. M. LACA DE OLIVEIRA; **51** - 35.***.***0001-06 ISAAC PEREIRA LIMA DE ARAUJO; **52** - 36.***.***0001-86 A. DE OLIVEIRA FERNANDES; **53** - 37.***.***0001-65 DROGAMAIS REDE DE DROGARIAS LTDA; **54** - 36.***.***0001-13 N. K. AOKI LABORATÓRIO; **55** - 36.***.***0001-43 FARMACIA ERVA NARIA LTDA; **56** - 05.***.***0012-37 LOGFAR LOGISTICA LTDA; **57** - 36.***.***0001-20 ORTIZ & SANTOS LTDA; **58** - 34.***.***0001-89 NEO MEDICAL SOLUÇÕES MEDICAS HOSPITALARES LTDA; **59** - 17.***.***0003-33 DISLAB GO COMERCIAL FARMACÊUTICA; **60** - 01.***.***0017-61 LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MS LTDA; **61** - 06.***.***0001-14 MS EXPRESS LTDA - EPP; **62** - 34.***.***0001-90 ULTRA POPULAR MORENINHA COM. DE MED. E PERF. LTDA; **63** - 34.***.***0001-10 MENDES E MANZOLI LTDA; **64** - 34.***.***0001-31 DENADAI & GONÇALVES LTDA; **65** - 34.***.***0001-52 PALOMA DA SILVA BARBOSA SANTA CRUZ IBANEZ; **66** - 08.***.***0009-19 CÉLULA DIAGNÓSTICO CITOLÓGICOS LTDA-ME; **67** - 32.***.***0001-48 32.729.799 LTDA; **68** - 30.***.***0001-39 HERMOSO & SILVA LTDA; **69** - 31.***.***0001-24 GOMES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **70** - 32.***.***0001-93 FARMACIA MAIS POPULAR EIRELI; **71** - 28.***.***0001-89 GALDINO & GALDINO JUNIOR LTDA ME; **72** - 30.***.***0001-11 LAYANE DE SÁ VICENTE ME; **73** - 24.***.***0001-60 VITAE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; **74** - 20.***.***0002-73 HILDA FRANCO DO PRADO EIRELI; **75** - 29.***.***0001-80 ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; **76** - 29.***.***0001-23 S.J.B. FARMA EIRELI ME; **77** - 08.***.***0002-98 NORGE PHARMA COM.MED.MAT. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; **78** - 08.***.***0002-03 AMPLIMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA; **79** - 28.***.***0001-10 SAMUEL A M RODRIGUES LTDA; **80** - 26.***.***0001-50 ANTONIO MARCOS CANNO EIRELI - ME; **81** - 01.***.***0016-80 LABORATORIO BIOCLÍNICO MS LTDA; **82** - 11.***.***0001-11 MADRESELVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA; **83** - 27.***.***0001-00 CRIVELARI & CIA LTDA; **84** - 27.***.***0001-80 ALINE MIRELA PACHECO PIGOSSO STOCCO - ME; **85** - 27.***.***0001-34 NANCY GRACIELA MONTIEL FERREIRA - ME; **86** - 24.***.***0001-91 RAFAEL DE ARAUJO LYNCH - ME; **87** - 04.***.***0001-42 COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI ME; **88** - 20.***.***0001-05 DULCEMAR FESTUGATTO ME; **89** - 24.***.***0001-04 OI FARMA LTDA ME; **90** - 10.***.***0003-99 INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA; **91** - 23.***.***0001-81 JORGE JUNIOR BARBOSA DE BRITO EIRELI; **92** - 09.***.***0001-01 ERNAINA RIBAS MATEUS - ME; **93** - 23.***.***0001-03 DROGARIA SETE QUEDAS LTDA ME; **94** - 10.***.***0002-71 DEFENDI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP; **95** - 20.***.***0001-30 AURORA FARMA LTDA; **96** - 16.***.***0001-25 WALKIRIA AIMEE PUELLO - EIRELI - ME; **97** - 13.***.***0003-33 JC COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME; **98** - 20.***.***0001-67 QUEIROZ & FIEDLER LTDA; **99** - 06.***.***0001-77 VIDALAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE S/S LTDA; **100** - 17.***.***0001-09 NANTES & COELHO LTDA; **101** - 17.***.***0001-78 LESSA FARMA LTDA; **102** - 16.***.***0001-00 PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP; **103** - 15.***.***0001-04 ZAFRED & CHAVEIRO LTDA; **104** - 17.***.***0001-39 A. N. DA SILVA & CIA LTDA; **105** - 13.***.***0001-90 WESLEY - DROGARIA NOVA VIDA LTDA; **106** - 14.***.***0001-08 DROGARIA SANTA LUZIA LTDA; **107** - 09.***.***0001-86 MAKE COMERCIAL LTDA ME; **108** - 02.***.***0001-68 ADENILTON MOREIRA DE ANDRADE; **109** - 01.***.***0002-58 ONCOGRUPO - SERVIÇOS DE ONCOLOGIA LTDA; **110** - 03.***.***0001-73 BENEFICENCIA HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA; **111** - 09.***.***0001-76 NOVOS CICLOS PROD. E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA; **112** - 10.***.***0001-59 TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **113** - 01.***.***0001-70 UROCENTRO S/S LTDA; **114** - 10.***.***0001-38 ALVES E SOARES EPP; **115** - 09.***.***0001-70 AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; **116** - 09.***.***0001-24 FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME; **117** - 09.***.***0001-02 DROGARIA POPULAR NOVA LIMA-EIRELI ME; **118** - 08.***.***0001-00 F.G. CRUZ E CIA LTDA ME; **119** - 07.***.***0001-00 MARIA LUIZA COELHO SATO ME; **120** - 07.***.***0001-96 DOMINGUES, PEREIRA, SOUZA E JONAS LTDA ME; **121** - 07.***.***0001-18 FABRICIO LUIZ SALES ME; **122** - 07.***.***0001-06 FIGUEIREDO & GUEDES FARMACIA LTDA; **123** - 05.***.***0069-37 ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA; **124** - 04.***.***0001-63 DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE LTDA; **125** - 02.***.***0001-74 AGROINDUSTRIAL SANTA ROSA DE LIMA LTDA; **126** - 05.***.***0001-25 THEOTONIO E CANONICO LTDA; **127** - 05.***.***0001-15 INDUSTEMP IND.COM. TEMPEROS E PASTAS LTDA; **128** - 73.***.***0002-68 LAES LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA; **129** - 15.***.***0001-94 WILSON ROBERTO NAVARRO; **130** - 01.***.***0001-83 ORLANDO MOREIRA DA COSTA ME; **131** - 04.***.***0001-86 DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **132** - 03.***.***0001-06 FARMACIA POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **133** - 03.***.***0001-10 FERREIRA E ARAÚJO LTDA; **134** - 03.***.***0002-94 DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA; **135** - 02.***.***0001-66 KELCILENE FÁTIMA QUEIROZ COSTA - ME; **136** - 01.***.***0001-09 LIMA E COLLA LTDA; **137** - 26.***.***0001-11 DELFAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; **138** - 02.***.***0001-70 TRANSMED DIST. MED. HOSPITALARES LTDA; **139** - 15.***.***0001-33 COSMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA; **140** - 33.***.***0001-06 EDUARDO AZATO E CIA LTDA; **141** - 15.***.***0001-75 FARMÁCIA O'ÁSIS LTDA EPP.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2026.

DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS - Presidente do CRF-MS.